



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Secretaria Nacional de Cidadania

Planejamento Estratégico Biênio 2017-2018

**BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO
DO PLANEJAMENTO**

2017/2018

Dezembro de 2018

Presidente da República Federativa do Brasil

Michel Temer

Ministro de Estado dos Direitos Humanos

Gustavo do Vale Rocha

Secretário Executivo do Ministério dos Direitos Humanos

Marcelo Dias Varela

Secretário Nacional de Cidadania

Herbert Borges Paes de Barros

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	1
2. INTRODUÇÃO	1
3. BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO.....	2
Objetivo 1 - Implementar políticas de proteção e defesa dos Direitos Humanos transversalizadas, de forma interinstitucional, interfederativa e intergovernamental, com enfoque nas mais graves violações.....	2
Projeto 1 - Aprimorar a institucionalidade e gestão dos Programas de Proteção.....	2
Projeto 2 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.....	11
Projeto 3 – Implementar o Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo	22
Projeto 4 – Implementação de sistemas de informação dos programas de proteção a pessoas ameaçadas	29
Objetivo 2 - Implementar políticas de promoção dos direitos humanos transversalizadas de forma interinstitucional, interfederativa e intergovernamental, com enfoque na valorização e respeito às diversidades.....	32
Projeto 1 – Instituir a Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos.....	32
Projeto 2 - Formalizar o Pacto Nacional de Combate à LGBTfobia.....	36
Projeto 3 - Elaborar e implantar nova concepção de metodologia da Política Nacional para a População em Situação de Rua	40
Projeto 4 - Realizar busca e identificação de desaparecidos políticos	45
Projeto 5 – Erradicar o sub-registro civil com atendimento adequado das populações prioritárias.....	54
Projeto 6 – Celebração dos 70 anos	58
Projeto 7 – Implementar o Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Paz e dos Direitos Humanos.....	64
Projeto 8 – Realizar a 12ª Mostra Cinema e Direitos Humanos.....	67
Projeto 9 – Realizar avaliação de base sobre "Empresas e Direitos Humanos" para futura elaboração de Plano Nacional sobre a temática	70
Projeto 10 – Fortalecimento as discussões sobre Diversidade Religiosa e Estado Laico	74
Objetivo 3: Fortalecer a Institucionalidade de Secretaria	78
Projeto 1 - Implementação do sistema de governança	78
Projeto 2 – Implementar ações que garantam a institucionalidade, a autonomia administrativa e orçamentária do CNDH - Conselho Nacional de Direitos Humanos	84
Projeto 3 - Fortalecimento da atuação da Secretaria Nacional de Cidadania junto às redes de políticas de direitos humanos	89
Projeto 4 - Promover ações de Direitos Humanos junto ao Sistema de Justiça	92

Objetivo 4: Fortalecer os mecanismos de monitoramento e seguimento das políticas de direitos humanos	95
Projeto 1 - Reorganizar, fortalecer e aprimorar a capacidade da Secretaria Nacional de Cidadania com vistas à atuação no Sistema Interamericano de proteção dos Direitos Humanos e à articulação federativa para cumprimento das decisões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos	95
Projeto 2 – Iniciar a estruturação de um observatório nacional de monitoramento da implementação de compromissos e recomendações nacionais e internacionais de direitos humanos.	95
Projeto 3 - Suprimir passivo de relatórios para os órgãos de tratados internacionais sobre Direitos Humanos e aprimorar a capacidade de articulação e incidência da Secretaria Nacional de Cidadania na elaboração e disseminação dos relatórios internacionais (CAT - Comitê de Ajudas Técnicas, PIDESC - Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, PIDCP - Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, Desaparecimentos Forçados, DBC - Documento Básico Comum e Segundo Agrupamento PSS - Protocolo de São Salvador).....	99
4. DESAFIOS & CONSIDERAÇÕES FINAIS	102

PLANEJAMENTO DA SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA – SNC

RELATÓRIO FINAL – JULHO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2018

1. OBJETIVO

Este relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos no período compreendido entre Julho de 2017 e Dezembro de 2018, a partir da implementação do Planejamento da Secretaria Nacional de Cidadania - SNC para o biênio 2017-2018, aprovado e publicado pela Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017.

1

2. INTRODUÇÃO

O processo de elaboração do Planejamento da Secretaria Nacional de Cidadania – SNC se iniciou em dezembro de 2016, quando os dirigentes, juntamente com seus coordenadores, realizaram uma análise de cenário de suas respectivas áreas, a fim de propor projetos estratégicos que focassem em entregas a serem realizadas até dezembro de 2018.

O Planejamento foi estruturado de maneira a declarar a Visão de Futuro da Secretaria, a partir de um alinhamento de quais deveriam ser seus objetivos estratégicos, respectivos resultados esperados e projetos a serem implementados entre os anos de 2017 e 2018.

Após o trabalho interno à SNC, foi realizada uma Oficina, em parceria com a ENAP, que propiciou um espaço para um resgate das principais conquistas e desafios da Secretaria nos últimos 20 anos e um alinhamento em torno de objetivos, resultados e projetos a serem executados no biênio 2017-2018. O ambiente de reflexão, diálogo e construção coletiva foi estruturado de forma a possibilitar a participação dos diversos atores na elaboração dos resultados da Oficina: Secretária, Dirigentes e Coordenadores-Gerais.

Após a Oficina, o Plano foi detalhado e validado no Comitê de Coordenação, Planejamento e Orçamento (CCP), instância de governança da Secretaria Nacional de Cidadania responsável pela elaboração e monitoramento do Plano. Por fim, o Planejamento da SNC foi formalmente aprovado por meio da Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017.

As ações foram monitoradas mensalmente no âmbito do Comitê de Coordenação, Planejamento e Orçamento - CCP, composto pelos dirigentes da SNC e presidido pelo Secretário-Adjunto da Secretaria Nacional de Cidadania. Ao longo do segundo semestre de 2017, foram elaborados cinco Relatórios Mensais de Monitoramento e ao fim do semestre, o Relatório Semestral de Julho a Dezembro de 2017, contendo a evolução de todas as atividades e com destaque para os resultados já alcançados. Do mesmo modo, no primeiro semestre de 2018, foram disponibilizados cinco Relatórios Mensais de Monitoramento e o Relatório Semestral de Janeiro a Junho de 2018. Por fim, neste segundo semestre de 2018, foram produzidos cinco Relatórios Mensais de Monitoramento. Este documento consiste no sexto

Relatório previsto para o semestre, o Relatório de Balanço do Planejamento de Julho de 2017 a Dezembro de 2018, o qual descreve a implementação do Planejamento ao longo de todo biênio.

3. BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO

Objetivo 1 - Implementar políticas de proteção e defesa dos Direitos Humanos transversalizadas, de forma interinstitucional, interfederativa e intergovernamental, com enfoque nas mais graves violações.

Para alcançar o referido objetivo foi proposta a execução de 4 Projetos, o primeiro relacionado ao aprimoramento da institucionalidade e gestão dos Programas de Proteção, o segundo ao fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, o terceiro à implementação de ações de Combate ao Trabalho Escravo e o quarto à gestão de dados dos Programas de Proteção, a partir da implementação de sistemas de informação.

Projeto 1 - Aprimorar a Institucionalidade e Gestão dos Programas de Proteção.

Nível de Monitoramento – Secretário Nacional de Cidadania.

No contexto de ações desenvolvidas pelo Estado brasileiro para o enfrentamento da violência contra vítimas e testemunhas e contra defensores de direitos humanos, foram criados o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA e o Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos - PPDDH, atualmente executados em parceria com Estados ou com Organizações da Sociedade Civil. Apesar dos avanços alcançados, no que se refere a essa política pública, alguns desafios precisavam ser superados, a fim de aprimorar as ações de proteção a pessoas ameaçadas. Nesta perspectiva, foi proposto o projeto de aprimoramento da institucionalidade e da gestão dos referidos programas de proteção. Tendo isso em vista, foi proposto o referido projeto que alcançou importantes resultados no biênio.

No que se refere ao acompanhamento dos Convênios dos dois programas de proteção, informamos que foram realizadas 10 visitas in loco para monitoramento de convênios do PROVITA das 14 previstos para o biênio. Além disso, no âmbito desses monitoramentos, foi possível realizar 7 das 11 capacitações de equipes previstas. Quanto ao PPDDH, foram realizadas 6 visitas de monitoramento dos convênios.

No que se refere à capacitação de gestores do PPDDH, ela foi realizada durante o III Encontro Nacional das Equipes do PPDDH, que ocorreu entre os dias 10 e 15 de dezembro, em Brasília/DF. O Encontro reuniu as equipes dos Programas de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos dos estados de Minas-Gerais (MG), Pernambuco (PE), Maranhão (MA), Ceará (CE), Bahia (BA), Pará (PA) e do Programa Federal, além de entidades da sociedade civil que acompanham esta política de proteção, gestores estaduais, defensores de direitos humanos, dentre outros convidados. Tal iniciativa visou criar um espaço de diálogo e troca de experiências acerca da gestão da Política de Proteção aos defensores/as de Direitos Humanos no país, de seus instrumentos, bem como mapear os desafios e buscar oportunidades para o

constante aperfeiçoamento do PPDDH. A capacitação realizada foi em relação aos novos Marcos Legais, aos Fluxos estabelecidos para Formalização, Monitoramento e Prestação de Contas, em relação às Metodologias do PPDDH, inclusive a Capacitação no IDEHA (Sistema de Informação do Programa).

No que se refere à participação social, o PROVITA manteve o funcionamento das instâncias de participação social com a realização de 10 Reuniões das Instâncias de Participação Social do PROVITA, sendo 4 do Colégio de Presidentes, 3 do Fórum Permanente e 3 da Câmara Técnica. Já no âmbito do PPDDH, a falta de um espaço de participação social era uma demanda recorrente. Neste sentido, foi publicada a Portaria nº 398, de 26 de outubro de 2017, que instituiu no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos um Grupo de Trabalho, composto por representantes do governo e da sociedade civil, com a finalidade de propor metodologia de participação social no âmbito do Programa. O grupo se reuniu ao longo de 2017 e 2018 e finalizou uma proposta de Decreto que foi avaliada pela Assessoria Jurídica do MDH e está na fase de adequação a partir das indicações do Parecer emitido.

Um das propostas apresentadas para avançar no aprimoramento dos programas de proteção foi a instituição de uma Comissão com participação de Estados, Entidades executoras e Governo Federal. A referida proposta foi apresentada e validada com as autoridades do Ministério, com os gestores estaduais e com a comissão do CNDH criada para tratar do aprimoramento do PPDDH. Ela não chegou a ser instituída, por conta dos desafios conjunturais vividos em 2017, porém várias pautas que seriam tratadas em seu âmbito foram implementadas, tais como a organização financeira dos programas, a padronização dos planos de trabalho dos instrumentos de transferências de recursos, a ampliação orçamentária para manutenção e ampliação dos programas, a discussão da implementação da participação social do PPDDH, o aprimoramento da metodologia dos programas.

Em 2016, foi criado um GT interno ao MDH para tratar do aprimoramento da gestão dos programas de proteção. Como resultado deste trabalho foi publicada a portaria nº 297 de 30 de agosto de 2018 que dispõe sobre a parametrização dos planos de trabalho dos instrumentos de repasse de recursos dos programas. Paralelamente, foi encaminhada à Secretaria Executiva para envio ao Ministério do Planejamento, minuta de modificação das Portarias Interministeriais 424/2016 e 233/2017, para regulamentar as especificidades dos programas em convênios e para adiar a obrigatoriedade de inserção das parcerias de proteção no SICONV por mais 6 (seis) meses. Uma interveniência ocorreu no final de setembro de 2018. Na véspera do prazo dado pela Portaria Interministerial 233/2017 para inclusão no SICONV dos convênios de programas de proteção, o Ministério do Planejamento informou que a adaptação do sistema na qual trabalhávamos conjuntamente era inviável, pelo custo -- estimado em R\$ 39 milhões. Uma modificação no Decreto 6170 passou a ser necessária, criando uma exceção. Minutas de decreto e de modificação à Portaria Interministerial 424/2016 foram negociadas entre a DTV/Seges e a DPDDH, com consultas ao PPCAAM e à Conjur, no entanto ainda não se conseguiu a publicação do novo Decreto com a excepcionalização dos Programas.

No âmbito do Programa de Proteção aos Defensores, ressaltam-se como avanços normativos a publicação da Portaria nº 300 de 03 de setembro de 2018, a qual foi um grande marco para o PPDDH, pois regulamentou o referido Programa no âmbito do MDH e deu visibilidade ao atendimento de comunicadores sociais e ambientalistas. Ademais, resalta-se a publicação da Portaria nº 288 de 10 de agosto de 2018 que dispõe sobre os procedimentos para

a assinatura de Termo de Compromisso com sociedades empresárias no âmbito do PPDDH. O normativo foi um importante avanço para a defesa de direitos humanos por parte das Empresas. Ademais, com relação ao aperfeiçoamento do Marco Legal do PPDDH, é válido destacar que foi elaborada a Minuta de PL que dispõe sobre a instituição do Programa. A Minuta foi discutida no âmbito do Ministério, a seguir a proposta ainda precisará ser apresentada à sociedade civil e posteriormente negociada junto ao Parlamento.

No que se refere à atividade de articulação junto aos Conselhos de Classe de Profissionais para Emissão de Documentos Sigilosos para o PROVITA, destaca-se que houve a elaboração pela CONJUR da Proposta de Acordo Autorizativo concernente ao Decreto de Emissão de Documentos de Identidade Profissional, haja vista solucionar o vazio legislativo para a emissão dos documentos de identidade profissional. Além disso, ressalta-se que houve a aprovação da Proposta de Acordo pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Porém, registra-se que permanece pendente a manifestação e aprovação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).

No que tange às atividades de manter o PROVITA inserido no cenário internacional junto ao Tribunal Penal Internacional (TPI) e EUROPOL, aguardam-se novos encaminhamentos nesta matéria, em razão de entraves concernentes à necessidade apontada pela CONJUR/MDH de que a Coordenação-Geral de Proteção à Testemunhas (CGPT) apresentasse os processos que se encontravam sob análise do TPI, como condição para que o PROVITA pudesse receber as testemunhas. No entanto, houve a argumentação da CGPT quanto à impossibilidade de acesso a tais informações, em razão do sigilo, já que pelas competências do TPI, os processos referem-se a graves crimes contra os direitos humanos.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 1.1 - Acompanhar e Monitorar a Execução dos Convênios do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA.
Entrega Prevista: Manutenção, Monitoramento *In Loco* e Acompanhamento da Prestação de Contas de 14 convênios do PROVITA.
Atividade Iniciada em Junho/17.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela Atividade: Wellington Pantaleão.
Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, a implementação da atividade foi prejudicada em virtude da demanda significativa dos processos de renovação de Convênios do PROVITA, bem como em atrasos nas nomeações relativas à Coordenação-Geral de Proteção a Vítimas e Testemunhas. No primeiro semestre de 2018, destaca-se a elaboração de 6 (seis) Relatórios de Monitoramento e Avaliação dos seguintes estados: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Pará, Paraná e Maranhão. No que tange ao segundo semestre de 2018, realizou-se o Monitoramento no estado do Amazonas, bem como visita de monitoramento da política de proteção no estado de São Paulo. Entretanto, não foi possível fazer o monitoramento do plano de trabalho/metapas físicas. Em novembro, destacou-se que não havia sido possível realizar o monitoramento da política de proteção neste mês devido a incompatibilidade de agendas. Em dezembro, foi realizado o monitoramento do PROVITA Bahia. Dessa

forma, realizou-se o Monitoramento de 10 Convênios do PROVITA (RJ, ES, RS, PA, PR, MA, PE, AM, SP e BA), no período de vigência deste Planejamento.

Resultado: 10 Monitoramentos Realizados.

Percentual de Execução: 71%.

- 1.2 - Acompanhar e Monitorar a Execução dos Convênios do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH.

Entrega Prevista: Manutenção, Monitoramento In Loco e Acompanhamento de 6 Convênios do PPDDH.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Raiana Falcão.

Histórico da Implementação: No último semestre de 2017, foi concluído o monitoramento e acompanhamento da execução de todos os 5 (cinco) convênios estaduais propostos no Planejamento, isto é, dos estados do Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Maranhão e Pernambuco. Em abril de 2018, foi concluído o acompanhamento e monitoramento do Programa Federal. No segundo semestre de 2018, realizou-se o monitoramento dos Convênios de Pernambuco, Minas Gerais e Maranhão. Desse modo, concluiu-se o monitoramento dos convênios vigentes em 2018.

Resultado: Monitoramento de 6 Convênios Entregue. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 1.3 - Capacitar Gestores e Executores dos Programas em relação aos novos Marcos Legais, aos Fluxos Estabelecidos para Formalização, Monitoramento e Prestação de Contas, em relação às Metodologias do PROVITA.

Entrega Prevista: Capacitação de Atores dos Ministérios Públicos, Poder Judiciário e Conselhos Deliberativos.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Wellington Pantaleão.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, não houve avanços significativos na consecução da atividade, tendo em vista o processo de renovação dos Convênios do PROVITA. No entanto, ressalta-se que o referido período de renovação foi utilizado como capacitação para a atualização quanto às novas normas vigentes. No primeiro semestre de 2018, a fim de implementar esta atividade, a Coordenação-Geral de Proteção à Testemunhas (CGPT) decidiu por realizar as ações de capacitação e formação quando das visitas de monitoramento dos convênios. Deste modo, destaca-se no primeiro semestre, a capacitação nos estados do Acre e do Maranhão, quando da visita e monitoramento nestes estados. Em julho de 2018, realizou-se capacitação na Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Norte. Em setembro de 2018, realizou-se a atividade de capacitação junto aos parceiros institucionais do PROVITA - Amazonas. Em outubro de 2018, esta atividade de capacitação foi realizada quando da visita de monitoramento do PROVITA - São Paulo. Em novembro, realizou-se capacitação junto aos gestores do PROVITA/BA quando da visita do monitoramento. Além disso, houve a capacitação dos parceiros quando da visita ao Condel PROVITA

Rio e à equipe técnica. Portanto, realizou-se no total 8 Capacitações no período de vigência deste Planejamento (AC, MA, RN, RJ, AM, SP, BA e PE).

Resultado: 8 Capacitações Realizadas.

Percentual de Execução: 73%

- 1.4 - Capacitar Gestores e Executores dos Programas em relação aos novos Marcos Legais, aos Fluxos Estabelecidos para Formalização, Monitoramento e Prestação de Contas, em relação às Metodologias do PPDDH.

Entrega Prevista: Realização do Encontro Nacional das equipes para capacitação de atores do PPDDH - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Raiana Falcão.

Histórico da Implementação: A capacitação estava prevista para ocorrer no Encontro Nacional das Equipes do PPDDH. O referido evento estava previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2017, no entanto, precisou ser adiado algumas vezes e acabou ocorrendo de 10 a 14 de dezembro de 2018. Na ocasião do Encontro foi realizada a capacitação dos gestores e executores do PPDDH.

Resultado: Capacitação realizada no Encontro Nacional das Equipes.

Percentual de Execução: 100%

- 1.5 - Manter em funcionamento as Instâncias de Participação Social do PROVITA - Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, tais como Colégio de Presidentes, Câmara Técnica e Fórum Permanente.

Entrega Prevista: Reuniões das instâncias realizadas.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Wellington Pantaleão

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, foram realizadas 4 (quatro) reuniões das instâncias de participação social do PROVITA, isto é, 2 (duas) reuniões do Colégio de Presidentes e 2 (duas) do Fórum Permanente. No primeiro semestre de 2018, foram realizadas 5 (cinco) reuniões: 2 (duas) do Colégio de Presidentes; 1 (uma) do Fórum Permanente e 2 (duas) da Câmara Técnica. No que tange ao segundo semestre de 2018, destaca-se em julho, a realização de 1 (uma) reunião da Câmara Técnica, a qual reúne a CGPT/FNEG/PROGRAMA FEDERAL e Coordenação do Monitoramento, para definir a agenda do segundo semestre de 2018. Entre agosto e dezembro de 2018, não houve agenda das instâncias. A agenda da Câmara Técnica prevista para dezembro, foi reagendada para janeiro de 2019, a pedido da sociedade civil. Dessa forma, realizou-se no total 10 reuniões de instâncias de participação social do PROVITA, no período de vigência deste Planejamento.

Resultado: No segundo semestre de 2017, foram realizadas 4 (quatro) reuniões das instâncias de participação social. No primeiro semestre de 2018, foram realizadas 5 (cinco) reuniões e neste último semestre, houve agenda em 1 (uma) instância, totalizando 10 reuniões das instâncias no período do Planejamento: 4 do Colégio de Presidentes; 3 do Fórum Permanente e 3 da Câmara Técnica.

Percentual de Execução: 100%

- 1.6 - Formalizar Comissão com participação de Estados, Entidades Executoras e outros Órgãos para Estudo e Proposição de Aperfeiçoamento Legislativo para os Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas, quanto aos seus Fluxos, Procedimentos, Pactuação e Instrumento de Transferência de Recursos.

Entrega Prevista: Portaria publicada com membros designados.

Atividade Iniciada em Junho/17

Término Previsto para Dezembro/18

Responsável pela Atividade: Sergio Nascimento

Histórico da Implementação: No primeiro semestre de 2017, a proposta foi validada com a Secretária Nacional de Cidadania e com a Ministra de Direitos Humanos da época. Após isso, a proposta foi levada à Subcomissão do Conselho Nacional de Direitos Humanos, que a aprovou e a submeteu à Comissão de Defensores e ao pleno, recebendo também o aval dessas instâncias. Em seguida, apresentou-se a proposta na reunião dos gestores estaduais de direitos humanos, tendo sido recebida com elogios. Foi criado grupo de e-mail para que os gestores indicassem representante para acompanhar a elaboração da portaria. Primeiras ideias foram discutidas com representante da sociedade civil indicada pelo CNDH. A redação da minuta de portaria estava prevista para ser realizada posteriormente em conjunto com representantes de todos os atores envolvidos na execução dos programas. Entretanto, ao longo de 2018, não houve novos avanços nas atividades referentes à formalização da Comissão, no entanto vários resultados de aprimoramento dos programas que seriam discutidos neste âmbito foram implementados pelo Ministério. Estão entre eles a organização financeira dos programas, a padronização dos planos de trabalho dos instrumentos de transferências de recursos, a ampliação orçamentária para manutenção e ampliação dos programas, a discussão da implementação da participação social do PPDDH, o aprimoramento da metodologia dos programas.

Resultado: Foi apresentada a proposta de instituição da comissão e validada com as autoridades do Ministério, com os gestores estaduais e com a comissão do CNDH. A Comissão não chegou a ser instituída, porém várias pautas que seriam tratadas em seu âmbito foram implementadas.

Percentual de Execução: 67%

- 1.7 - Fazer o Encaminhamento das Proposições resultantes do Grupo de Trabalho Interno às Secretarias Nacionais para aprimoramento da Gestão dos Programas de Proteção.

Entrega Prevista: Relatório apresentado e Encaminhamentos realizados.

Atividade Iniciada em Dezembro/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Sergio Nascimento

Histórico da Implementação:

No segundo semestre de 2017, o GT se debruçou sobre pontos conflitantes do Relatório referentes ao pagamento de salários, aos bens remanescentes, ao pagamento de subsídio aos protegidos. A partir de tais discussões, encaminhou-se os seguintes pontos: a análise das convenções de trabalho dos profissionais dos programas, o avanço no pagamento de subsídio e o avanço no estudo de caso de celebração de instrumento com dois convenientes. A equipe da Coordenação-Geral de Proteção a Vítimas e

Testemunhas também apresentou um estudo comparativo sobre a mão de obra dos três programas. Ademais, ficou como encaminhamento a realização de avanços nas tratativas junto à Assessoria Jurídica sobre os pontos ainda pendentes.

No primeiro semestre de 2018, não houve avanços expressivos na atividade, no entanto, em que pese a suspensão da atividade do grupo, seus encaminhamentos seguiram sendo tratados tanto pela SNC, quanto pela SPO (CGTVM). Uma minuta de portaria foi elaborada pela SPO, enquanto a SNC avançava na pactuação com o Ministério Público (DTV) para realizar ajuste no Decreto 6170, tendo em vista incluir a possibilidade de edição de ato específico conjunto (MDH, MP e CGU) para o conveniamento e a prestação de contas dos 3 programas de proteção.

Em agosto de 2018, publicou-se no Diário Oficial da União de 30/08/2018, a Portaria MDH nº 297/2018, com critérios de parametrização dos programas de proteção. A Portaria é fruto do trabalho conjunto das áreas gestoras do PROVITA, PPDDH e PPCAAM e da CGTVM, validado por estados e executoras. Paralelamente, foi encaminhada à SE, para envio ao MDPG, minuta de modificação das Portarias Interministeriais 424/2016 e 233/2017, para regulamentar as especificidades dos programas em convênios e para adiar a obrigatoriedade do SICONV por mais 6 (seis) meses, em texto construído com a DTV. Esta solução dispensaria modificações no Decreto 6170, conforme acordo com o MDPG.

No entanto, uma interveniência ocorreu no final de setembro de 2018. Na véspera do prazo dado pela Portaria Interministerial 233/2017 para inclusão no Siconv dos convênios de programas de proteção, o Ministério Público (MP) informou que a adaptação do sistema na qual trabalhávamos conjuntamente era inviável, pelo custo estimado em R\$ 39 milhões. Uma modificação no Decreto 6170 passou a ser necessária, criando uma exceção. Minutas de decreto e de modificação à Portaria Interministerial 424/2016 foram negociadas entre a DTV/Seges e a DPDDH, com consultas ao PPCAAM e à Conjur. No entendimento do MP, seria necessário modificar o Decreto para, então, modificar a Portaria. Por não demandar assinatura do MDH, o trâmite da minuta de decreto se iniciou pelo MP (SEI 05110004208201810 naquele Ministério) no dia 10/10/2018. Até o término deste Relatório, apesar de haver tido o pedido de urgência em nível de secretários-executivos adjuntos, não houve uma decisão definitiva sobre a minuta pelo MP. Assim, em que pese ter havido a conclusão da atividade, ainda há pendências relacionadas ao tema a serem tratadas com o MP.

Resultado: Publicou-se a Portaria nº 297, de 24 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre critérios de parametrização para composição do plano de trabalho e prestação de contas dos programas de proteção no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 1.8 - Aperfeiçoar o Marco Legal do PPDDH - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Entrega Prevista: Proposta de Substitutivo ao PL 4.575/2009 apresentada ao Ministro.

Atividade Iniciada em Fevereiro/18.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Raiana Falcão.

Histórico da Implementação: No primeiro semestre de 2018, houve alteração na entrega prevista, de encaminhamento da proposta ao Congresso para sua apresentação ao Ministro dos Direitos Humanos. A Minuta de PL foi elaborada, validada internamente e encaminhada para Secretaria Executiva do Ministério para discussão e análise no âmbito desta. No que tange ao segundo semestre de 2018, entre os meses de julho e novembro não houve avanços na consecução desta atividade que precisará ser retomada na nova gestão.

Resultado: Minuta encaminhada a Secretaria Executiva do Ministério.

Percentual de Execução: 75%

- 1.9 - Aprimorar os Canais de Participação Social no PPDDH - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Entrega Prevista: Proposta de Metodologia da Participação Social finalizada.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Raiana Falcão.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, a Minuta de Portaria instituindo um GT com a finalidade de construir a Metodologia de Participação Social estava pronta, aguardando o envio pela Sociedade Civil dos nomes dos seus representantes. Essa pendência perdurou até outubro de 2017. Em novembro, foi publicada no DOU, a Portaria nº 398, de 26 de outubro de 2017, instituindo, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos, Grupo de Trabalho com a finalidade de propor metodologia de Participação Social no âmbito do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no sentido de aprimorar a execução da Política. No mesmo ano, realizou-se a primeira reunião do referido GT e agendou-se a segunda para o ano seguinte. No primeiro semestre de 2018, a Proposta de Metodologia foi finalizada pelo GT e seguiu para apreciação da sociedade civil. No que tange ao segundo semestre de 2018, entre os meses de julho e setembro, aguardou-se o retorno dos membros da Sociedade Civil sobre a Proposta para posterior encaminhamento ao Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH. Em outubro, a Proposta encontrava-se em ajustes para publicação, bem como em apreciação pela CONJUR do Ministério. Em novembro, a proposta constava em fase de adequação às considerações da CONJUR. Em dezembro, destaca-se que estavam pendentes de ajustes as novas considerações recebidas da CONJUR referente a exposição de motivos e em seguida o Decreto seguirá para apreciação da Presidência da República.

Resultado: GT criado, proposta elaborada, validada pela sociedade civil e pelo MDH. Pendente de ajustes conforme parecer jurídico e posterior envio do Decreto à Presidência da República.

Percentual de Execução: 82%

- 1.10 - Publicar Portaria que regulamenta o Decreto 8.724/2016.

Entrega Prevista: Portaria Publicada.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Outubro/17.

Responsável pela Atividade: Mariana Bizinoto.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, a Minuta de Portaria foi elaborada e em seguida, avaliada pela Assessoria Jurídica. Após algumas modificações, foi publicado no DOU em 16/11/17, a Portaria nº 399, de 26 de outubro de 2017, a qual dispõe sobre a regulamentação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos, tendo em vista a necessidade de disciplinar procedimentos para a execução do PPDDH. A portaria 399 de 2017 foi substituída pela Portaria nº 300 de 03 de setembro de 2018, a qual deu visibilidade para o atendimento de comunicadores e ambientalistas pelo PPDDH.

Resultado: Portaria nº 399 publicada no DOU em 16/11/17. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 1.11 - Manter o PROVITA - Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas inserido no Cenário Internacional, em especial junto ao TPI - Tribunal Penal Internacional e à EUROPOL.

Entrega Prevista: Credenciamento do PROVITA para acolhimento de testemunhas de crimes investigados pelo TPI- Tribunal Penal Internacional realizado.

Atividade Iniciada em Junho/17

Término Previsto para Dezembro/18

Responsável pela Atividade: Wellington Pantaleão.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, esta Secretaria aguardava o processo de envio do acordo pelo MRE ao TPI. No primeiro semestre de 2018, a proposta de acordo encontrava-se parada entre a Divisão das Nações Unidas (DNU) e a Assessoria Jurídica (ASJUR) do MRE há nove meses, de acordo com a DNU. Desse modo, se fazia necessária alguma gestão por parte da SNC junto à Subsecretaria responsável, a fim de se tomar providências. Destaca-se que as primeiras tratativas para credenciar o PROVITA ao TPI datam de 2008, ou seja, 10 (dez) anos atrás. Neste último semestre, destaca-se a participação da Coordenação-Geral de Proteção à Testemunhas (CGPT) em atividade da divisão de proteção à testemunha junto ao TPI. Além disso, foi iniciada a tramitação do Acordo no MDH, tendo em vista que os esforços feitos pelo MRE não foram suficientes para a efetivação da parceria. Nos últimos meses do ano, encaminhou-se proposta para análise jurídica. Porém, a análise da CONJUR/MDH apontou a necessidade de apresentarmos quais processos que se encontravam sob análise do TPI, como condição para que o PROVITA pudesse receber as testemunhas. No entanto, houve a argumentação da CGPT quanto à impossibilidade de acesso a tais informações, em razão do sigilo, já que pelas competências do TPI, os processos referem-se a graves crimes contra os direitos humanos.

Resultado: Proposta encaminhada para a CONJUR/MDH. No entanto, entraves quanto ao sigilo dos processos impossibilitaram maiores avanços até o momento.

Percentual de Execução: 40%

- 1.12 - Articular junto aos Conselhos de Classe Profissionais Medidas para Emissão de Documentos Sigilosos para PROVITA - Programa de Proteção às Vítimas.

Entrega Prevista: 3 Acordos Celebrados para Emissão de Carteiras de Identidade Profissionais Sigilosas.

Atividade Iniciada em Junho/17

Término Previsto para Abril/18

Responsável pela Atividade: Wellington Pantaleão.

Histórico da Implementação:

No segundo semestre de 2017, encontrava-se pendente a análise da CONJUR do CFP e da OAB sobre a possibilidade de emissão dos documentos para o PROVITA. Além disso, realizou-se reunião com a Polícia Federal para consulta acerca da juridicidade da emissão de documento pelos Conselhos de Classe.

No início de 2018, ainda estava pendente o retorno dos órgãos consultados. Em reanálise dos processos os quais foram apreciados pela antiga coordenação da CONJUR/MDH, verificamos que o órgão interno determinou que antes de formalizarmos acordo com os Conselhos Federais, deveríamos alterar a Lei nº 9.807/99. Tentamos buscar apoio na Polícia Federal por meio de um parecer, o que ensejou que a Coordenação-Geral de Proteção à Testemunhas (CGPT) encaminhasse uma nova consulta à CONJUR/MDH ponderando a impossibilidade de alteração legal à curto e médio prazo, bem como os efeitos negativos diante de tal comando. Em seguida, realizou-se diálogo com a Consultoria Jurídica (CONJUR) do MDH a fim de que pudessemos ter um novo parecer autorizativo para a emissão dos documentos sigilosos aos profissionais do PROVITA.

Até o início do segundo semestre de 2018, a ação estava comprometida por ausência de parecer jurídico autorizativo. Por outro lado, houve a propositura de decreto para solucionar o vazio legislativo para a emissão dos referidos documentos de identidade profissional. Destaca-se, em agosto de 2018, o encaminhamento da minuta de decreto aos Conselhos para análise e aprovação. Em seguida, o CFP se manifestou favorável à aprovação da referida minuta, entretanto entre agosto e outubro não houve a validação da CFOAB e do CFESS, apesar da cobrança recorrente por parte da Coordenação-Geral de Proteção à Testemunhas (CGPT). Ademais, destaca-se, em outubro de 2018, a elaboração pela CONJUR de proposta de acordo autorizativo a ser validado pelos Conselhos Federais, assim sendo, houve a manifestação favorável do CFP, mas aguardava-se a manifestação da CFESS e da OAB. Em novembro, em que pese a CGPT tenha recebido as manifestações do CFP e do CFESS sobre a nova proposta de Decreto, a OAB não havia atendido aos sucessivos pedidos de manifestação. Em dezembro, restou pendente a manifestação do CFOAB, a qual não respondeu quanto ao pleito acerca do acordo na proposta do Decreto que foi enviada. Portanto, concluiu-se a vigência desta Planejamento, com a aprovação da Proposta de Acordo Autorizativo relativa ao novo Decreto, pelo CFP e CFESS. Dessa forma, esta atividade foi dada como concluída, por ter sido empreendido ao longo do período, todos os esforços previstos de articulação com os 3 Conselhos, restando apenas a manifestação da CFOAB, a qual foi solicitada em diversas ocasiões e encontra-se fora do nosso escopo.

Resultado: Articulação realizada. Aprovação da Proposta de Acordo Autorizativo pelo CFP e CFESS, ficando pendente a OAB. No entanto as assinaturas só poderão ser realizadas após a autorização dos 3 parceiros. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

Projeto 2 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

Nível de Monitoramento – Diretor (a).

A implementação deste projeto busca fortalecer as estruturas do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT) em funcionamento e expandir a rede de prevenção e combate à tortura no país. O SNPCT foi instituído pela Lei nº 12.847 de 02 de agosto de 2013, com o objetivo de fortalecer a prevenção e o combate à tortura, por meio da atuação cooperativa de seus integrantes – órgãos ou entidades com atribuições de realizar o monitoramento, a supervisão e o controle de estabelecimentos e unidades onde se encontrem pessoas privadas de liberdade. Nesse sentido, destaca-se abaixo os principais avanços e entregas alcançados ao longo do período de vigência deste Planejamento.

No intuito de expandir a rede de Prevenção e Combate à Tortura, foi lançado o Pacto Nacional para Prevenção e Combate à Tortura, publicado pela Portaria nº 346 em 19 de setembro de 2017. Neste biênio, 5 Estados realizaram a adesão ao Pacto – Rio de Janeiro (RJ), Goiás (GO), Maranhão (MA), Ceará (CE) e Alagoas (AL) – comprometendo-se, de acordo com o Pacto, a criar ou fortalecer Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura, estabelecer Plano Estadual de Ações Integradas para Prevenção e Combate à Tortura e aderir ao SNPCT. Além disso, houve 2 Adesões ao SNPCT, dos Estados do Espírito Santo (ES) e Amazonas (AM), assim como articulações para a adesão do CONDEGE, CNMP e CNJ. Ainda concernente às adesões ao Pacto, destaca-se a publicação da Portaria nº 354, de 22 de novembro de 2018, a qual versa sobre a aprovação do Termo de Adesão e da declaração de Adesão ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – SNPCT.

Ainda entre as conquistas no âmbito deste projeto, ressalta-se o estabelecimento da Metodologia de Monitoramento de implementação do Pacto nos Estados. Nessa perspectiva, destaca-se a realização do Monitoramento de 3 Adesões ao Pacto, a partir das respostas do Estado do Mato Grosso (SEJUDH), Pernambuco (MEPCT) e Rondônia (CEPCT), aos ofícios enviados pela Coordenação Geral de Combate à Tortura e Violência Institucional (CGCTVI) solicitando informações aos estados sobre as iniciativas ou eventuais diligências acerca da criação de Comitê e Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. No que se refere ao auxílio dos estados, destaca-se a confecção do “Guia para Criar Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura”, no segundo semestre de 2017. Além disso, ressalta-se que foram realizadas diversas articulações e tratativas para o auxílio dos estados ao longo do biênio, com vistas à criação e fortalecimento das Instâncias de Prevenção e Combate à Tortura, assim como o monitoramento constante do andamento da temática nos estados.

Além disso, ressalta-se a criação, em conjunto com o CNPCT, de Diretrizes para Criação e Atuação dos Comitês Estaduais. Nesse sentido, publicou-se a Recomendação nº 5, de 29 de novembro de 2018, a qual dispõe sobre as Diretrizes para criação e fortalecimento de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura nas Unidades da Federação. Ressalta-se também a realização de Reunião do SNPCT, em 27 de novembro de 2018. No âmbito do CNPCT, destaca-se a realização de um total de 10 Reuniões na vigência deste Planejamento, com 8 Reuniões Ordinárias e 2 Reuniões Extraordinárias.

Ademais, destaca-se que neste biênio, a Minuta do II Plano do Plano de Ações Integradas para a Prevenção e Combate a Tortura - PAIPCT foi elaborada e apresentada para análise dos membros e órgãos do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - SNPCT, do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT e do Comitê

Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT. No âmbito desta atividade, iniciou-se a mobilização para Consulta Pública do II PAIPCT no III Encontro Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. O III Encontro Nacional de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura, organizado pela CGCTVI realizou-se nos dias 3 a 5 de julho em Brasília e contou com a participação de cerca de 150 pessoas pertencentes a Comitês Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura, Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura. As 05 (cinco) regiões do País estiveram representadas e os Estados que estiveram presentes foram: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. Também participaram do evento o Sistema de Justiça, Poder Executivo e Sociedade Civil, inclusive vítimas de tortura e seus familiares. Foram discutidos temas afetos ao tema da prevenção e combate à tortura como vulnerabilidade da juventude à tortura, considerando marcadores de exclusão de raça, de gênero e de classe; segurança pública e sistema penitenciário; a política de saúde mental no Brasil e o mapeamento e propostas para o trabalho dos Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura. Ao final do III Encontro Nacional de Comitês e Mecanismos foi publicada a Carta de Brasília com proposições resultantes da análise das necessidades, tendo em vista o fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura no Brasil (SNPCT).

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1 - Organizar e Lançar o Pacto Nacional para Prevenção e Combate à Tortura.

Entrega Prevista: Pacto Publicado no Diário Oficial da União.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Setembro/17.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, após elaboração de Minuta do Pacto, este último foi publicado pela Portaria nº 346, de 19 de setembro de 2017, instituindo o Pacto Federativo para a Prevenção e Combate à Tortura. Ressalta-se que o Pacto foi apresentado durante a 2º Reunião de Gestores de Direitos Humanos, realizada em 12 de setembro de 2017, ocasião na qual 17 (dezesete) Estados assinaram o formulário de Intenção de Adesão, sendo: Rio Grande do Sul; Santa Catarina; Paraná; Goiás; Mato Grosso; São Paulo; Rio de Janeiro; Minas Gerais; Espírito Santo; Bahia; Sergipe; Alagoas; Ceará; Piauí; Maranhão; Rondônia e Pará.

Resultado: Pacto publicado em Setembro de 2017. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 2.2 - Articular a Adesão ao Pacto.

Entrega Prevista: 5 Estados Aderentes ao Pacto.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico da Implementação: No último semestre de 2017, houve 2 Adesões ao Pacto (RJ e GO). No semestre passado, mais 2 Adesões ao Pacto (MA e CE). Ressalta-se que esta atividade passou por revisão na entrega de 10 estados para 5 estados pactuados, na

ocasião dos ajustes no Planejamento realizado no primeiro semestre de 2018. Esta atividade sofreu redução da meta, conforme disposto no Relatório de Ajustes, em razão da dificuldade de se criar cargos e destacar orçamento para Comitês e Mecanismos; alterações na estrutura do MDH; a limitação de recursos humanos e redução do orçamento para diárias e passagens. Em julho de 2018, Alagoas (AL) também aderiu ao Pacto. Durante o III Encontro Nacional de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura foram realizadas conversas com Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo no sentido de viabilizar a adesão ao Pacto. Entre os meses de agosto e outubro de 2018, não houve avanços nas negociações de adesão ao Pacto nos estados. Em novembro, destacou-se o encaminhamento de ofícios pela SNC para estimular a adesão dos estados. Em dezembro, registrou-se que após o envio dos ofícios, foi recebido o retorno apenas do Estado do Mato Grosso, o qual informou que se encontra em andamento a criação de Grupo de Trabalho Intersetorial (pendente na Casa Civil) para criar o Comitê estadual. Logo, neste biênio 2017-2018, 5 Estados realizaram a adesão ao Pacto (RJ, GO, MA, CE e AL), concluindo-se esta atividade.

Resultado: 5 estados aderentes ao Pacto (RJ, GO, MA, CE e AL).

Percentual de Execução: 100%

- 2.3 - Estabelecer Metodologia de Monitoramento da Implementação do Pacto.

Entrega Prevista: Metodologia Estabelecida e Divulgada.

Atividade Iniciada em Setembro/2017.

Término Previsto para Dezembro/2018.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, não houve avanços na implementação da atividade. No primeiro semestre de 2018, a Metodologia de Monitoramento do Pacto foi esboçada tendo em vista a sua discussão e articulação no III Encontro dos Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura. Em julho de 2018, ocorreu o III Encontro dos Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura. As discussões com Comitês e Mecanismos durante o III Encontro permitiram novas contribuições para o estabelecimento de metodologias. Dessa forma, em agosto, foi criada a Metodologia de Monitoramento da Implementação do Pacto nos Estados.

Resultado: Metodologia Estabelecida. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 2.4 - Monitorar as Adesões ao Pacto e seu Cumprimento.

Entrega Prevista: Monitoramento das 5 Adesões Realizado.

Atividade Iniciada em Agosto/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, a implementação desta atividade aguardava estabelecimento de Metodologia de Monitoramento. No primeiro semestre de 2018, foi realizado ajuste na entrega da Atividade 2.2 de 10 Estados para 5 Estados aderentes ao Pacto. Portanto, alterou-se proporcionalmente, a entrega desta atividade para o Monitoramento de 5 Adesões ao Pacto. Em julho de 2018, durante o III Encontro de Comitês e Mecanismos foram colhidas informações sobre os 22 Estados participantes, desse modo a partir de tais informações coletadas o monitoramento seria

complementado. Entre os meses de agosto e outubro de 2018, estava sendo realizada a inclusão de ferramenta para acompanhamento das adesões ao Pacto, para além disso, não houve avanços na consecução da atividade durante o período. Em novembro, destaca-se o encaminhamento de ofícios para solicitar informações dos estados sobre iniciativas ou eventuais diligências sobre a criação de Comitê e Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. Em dezembro, houve o retorno em relação aos ofícios enviados para solicitar informações dos seguintes estados: Estado de Mato Grosso (SEJUDH) informou sobre GT em andamento para criar Comitê; Estado de Pernambuco (MEPCT) enviou ofícios sobre as atividades realizadas em 2018 e Estado de Rondônia (CEPCT) enviou Relatório de atividades e atas de reunião. Todos os documentos estão no SEI (00135.217000/2018-59 e 00135.217027/2018-41). Esta atividade foi dada como concluída, haja vista que foi realizado o monitoramento das adesões ao Pacto mediante solicitação de informações aos estados.

Resultado: Monitoramento Realizado. Apenas 3 respostas recebidas dos Estados do MT, PE e RO. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 2.5 - Articular a Adesão dos Comitês e Mecanismos Estaduais ao SNPCT - Sistema Nacional de Prevenção e Combate a Tortura.

Entrega Prevista: 4 Adesões ao SNPCT.

Atividade Iniciada em Agosto/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, o Comitê Estadual do Amazonas aderiu ao SNPCT. No primeiro semestre de 2018, houve um ajuste na entrega da atividade de 7 Adesões ao SNPCT para 4 Adesões. Em janeiro de 2018, o Estado do Espírito Santo e Amazonas aderiram ao SNPCT, já nos demais meses não houve avanços. Neste semestre, destaca-se que durante o III Encontro Nacional de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura foi reforçada a importância de adesão ao SNPCT. Entre os meses de agosto e outubro de 2018, aguardava-se a reunião do SNPCT prevista para novembro de 2018. Em novembro, destacou-se a publicação da Portaria nº 354, de 22 de novembro de 2018, a qual versa sobre a aprovação do Termo de Adesão e da declaração de Adesão ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - SNPCT. Além disso, realizou-se a articulação de adesões do CONDEGE, CNMP e CNJ e os Comitês ES e MA. Em dezembro, foi publicada a Recomendação nº 5, de 29 de novembro de 2018, a qual dispõe sobre as Diretrizes para criação e fortalecimento de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura nas Unidades da Federação. Logo, nesta atividade houve a consecução de 2 Adesões ao SNPCT (ES e AM), assim como a publicação de instrumentos normativos com vistas a subsidiar as futuras adesões. Salienta-se que esta atividade foi considerada concluída, em razão das articulações para a adesão dos Comitês e Mecanismos ter sido realizada ao longo do período.

Resultado: Articulação Realizada. 2 Adesões ao SNPCT (ES e AM).

Percentual de Execução: 100%

- 2.6 - Auxiliar os Estados a Criarem e Fortalecerem as Instâncias de Prevenção e Combate à Tortura.

Entrega Prevista: Apoio a pelo menos 5 Estados.

Atividade Iniciada em Agosto /17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico da Implementação:

No segundo semestre de 2017, confeccionou-se o “Guia para Criar Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura”, o qual foi repassado aos gestores de direitos humanos na ocasião em que houve a apresentação do Pacto Nacional para Prevenção e Combate à Tortura.

No primeiro semestre de 2018, foi realizado ajuste na entrega desta atividade de 10 Estados para 5 Estados apoiados. Além disso, na Reunião de Gestores Estaduais de Direitos Humanos reforçou-se a importância da criação e apoio às instâncias de prevenção e combate à tortura. Ademais, a Coordenação-Geral de Combate à Tortura e Violência Institucional (CGCTVI) esteve presente no I Seminário de Prevenção e Combate à Tortura no Ceará, ocorrida em junho de 2018, na ocasião articulou-se a adesão ao Pacto e reforçou-se a importância do fortalecimento das estruturas existentes. Por fim, destaca-se a adesão ao Pacto do estado do Maranhão e do Ceará.

No que tange ao segundo semestre de 2018, o estado de Santa Catarina apresentou à Assembleia Legislativa, em agosto de 2018, o Projeto de Lei nº 2095/2018 para criação de Comitê e Mecanismo Estadual. O Ceará (CE) também solicitou informações referentes à legislação e criação de cargos de Mecanismos já em funcionamento, para articular a criação e funcionamento do Mecanismo no Estado. Além disso, a CGCTVI encontrava-se em contato com o Estado de Goiás (GO) para realizar atividades em conjunto com o Comitê Estadual. Em setembro de 2018, ressaltou-se em Paraíba que foi publicado no Diário Oficial de 25.08.2018 o resultado da análise dos currículos apresentados pelos candidatos a peritos. Em Sergipe, foi emitida Nota Técnica nº 07 em 10.09.2018, referente a análise de proposta de Plano de Trabalho nº 028188/2018, reapresentada no SICONV, proveniente de Emenda Parlamentar nº 36910009, de autoria do Deputado João Daniel. A proposta está inviabilizada porque apresenta incompatibilidade nos itens propostos, no que se refere ao Grupo de Natureza da Despesa proposto na Emenda. Em Goiás, foi enviada correspondência questionando sobre o andamento dos trabalhos do CEPCT-GO e sobre Plano Estadual em construção. No Distrito Federal, destaca-se a recomendação ao GDF a adesão ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, com a criação de Mecanismo Distrital de Prevenção e Combate à Tortura, conforme a Resolução nº 4, de 22 de agosto de 2018. No Ceará, o Projeto de Lei para criação do MEPCT foi discutido com o Comitê e a Minuta encontrava-se no Gabinete do Governador, aguardando o fim do processo eleitoral.

Por fim, no mês de dezembro, destaca-se o retorno dos ofícios enviados aos estados que não possuíam Comitês, bem como aos Comitês e Mecanismos em funcionamento solicitando informações sobre as atividades realizadas. Houve o retorno dos seguintes estados: Estado de Mato Grosso (SEJUDH) informou sobre GT em andamento para criar Comitê; Estado de Pernambuco (MEPCT) enviou ofícios sobre as atividades realizadas em 2018 e Estado de Rondônia (CEPCT) enviou Relatório de atividades e atas de reunião. Todos os documentos estão no SEI (00135.217000/2018-

59 e 00135.217027/2018-41). Além disso, no estado de Paraíba, ressalta-se que o CEPCT/PB publicou o resultado final do processo seletivo dos peritos do MEPCT (Edital nº 01/2018).

Resultado: Foi confeccionado um Guia para subsidiar os estados a criarem Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura e os estados foram contatados para receber ajuda no processo de implementação de Comitês e Mecanismos. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 2.7 - Criar, em conjunto com o CNPCT - Comitê Nacional de Prevenção e Combate a Tortura, Diretrizes para Criação e Atuação dos Comitês Estaduais.

Entrega Prevista: Diretrizes Publicadas.

Atividade Iniciada em Agosto/17.

Término Previsto para Maio/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, iniciou-se um processo de revisão de uma Minuta já elaborada pelo CNPCT em 2016. Após revista, a Minuta foi apreciada em reunião do CNPCT. Nesta reunião definiu-se que o documento seria apreciado também por um Grupo de Trabalho do Comitê e entraria na pauta do CNPCT novamente na primeira reunião de 2018. No início do primeiro semestre de 2018, as diretrizes encontravam-se em elaboração pelo CNPCT. Em maio, havia reunião agendada com a sociedade civil para tratar deste tema, entretanto esta foi desmarcada a pedido da mesma. Ademais, previa-se a abordagem deste tema durante o III Encontro dos Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura. Entretanto, o tema não foi pautado durante o III Encontro devido à prioridade dada a outras agendas. Em setembro, compartilhou-se com os membros do CNPCT e convidados, a última versão das “Diretrizes para criação e fortalecimento de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura”, conforme deliberado em reunião do CNPCT. Em seguida, foram recebidas algumas contribuições de membros do CNPCT, as quais foram analisadas e compiladas tendo em vista atualizar uma versão das Diretrizes a ser submetida, em reunião, a Mesa Diretora do CNPCT. Além disso, pretendia-se realizar Consulta Pública para finalizar a redação do documento. Em novembro, as Diretrizes foram aprovadas na 23ª Reunião Ordinária do CNPCT. Em dezembro, foi publicada a Recomendação nº 5, de 29 de novembro de 2018, a qual dispõe sobre as Diretrizes para criação e fortalecimento de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura nas Unidades da Federação, concluindo-se assim esta atividade.

Resultado: Criação e Publicação, em conjunto com o CNPCT, de Diretrizes para Criação e Atuação dos Comitês Estaduais. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 2.8 - Revisar o PAIPCT - Plano de Ações Integradas para a Prevenção e Combate a Tortura.

Entrega Prevista: Minuta de Plano Revisada.

Atividade Iniciada em Outubro/17.

Término Previsto para Maio/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, em julho, o edital para contratação de Consultor foi lançado, sendo que a contratação finalizou no mês de outubro. Em dezembro foi finalizado o 1º Produto da consultoria. No primeiro semestre de 2018, foram entregues o 2º, 3º e 4º Produto pela Consultoria, bem como aprovados. No segundo semestre de 2018, o 5º Produto foi entregue e aprovado. A consultora apresentou a metodologia utilizada, uma síntese do diagnóstico da tortura no Brasil: conceituação, temas recorrentes, estruturais e medidas de enfrentamento. Ao final apresentou as proposições de aprimoramento do Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura, divididas em ações estruturais, ações de operacionalização e responsáveis. Em seguida, a CGCTVI realizou a revisão da Minuta do Plano, bem como sua validação junto ao Secretário Nacional de Cidadania. Ademais, foram acrescentadas, além das ações previstas no Produto 5, as ações da Carta de Brasília resultante do III Encontro. Destacam-se também a realização de reuniões bilaterais para consultas de áreas temáticas do MDH acerca do Plano. Em novembro, a Minuta do II Plano de Ações Integradas para Prevenção e Combate à Tortura foi apresentada na 2ª Reunião Ordinária do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. A Minuta também foi apresentada na 23ª Reunião do CNPCT e seria encaminhada para manifestação dos órgãos do SNPCT e dos Comitês e Mecanismos de prevenção e combate à tortura. Em dezembro, aguardava-se a análise da Minuta pelos membros do CNPCT e do SNPCT. Desse modo, esta atividade foi concluída com a entrega da Minuta de Plano revisada para análise do SNPCT e CNPCT.

Resultado: Minuta de II Plano foi apresentada para análise dos membros e órgãos do SNPCT e MNPCT após realização da revisão do Plano vigente.

Percentual de Execução: 100%

- 2.9 - Organizar e Realizar Consultas públicas ao II PAIPCT - Plano de Ações Integradas para a Prevenção e Combate à Tortura.

Entrega Prevista: Divulgação da Consulta Pública e Sistematização de Propostas.

Atividade Iniciada em Maio/18.

Término Previsto para Julho/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico de Implementação: A atividade estava prevista para início em Maio de 2018, entretanto devido ao atraso na entrega do Produto 4 da Atividade 2.8, a mobilização ficou programada para ocorrer no III Encontro dos Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura a ser realizado em julho de 2018. Sendo assim, a primeira etapa de mobilização para a realização de Consultas Públicas ocorreu durante o III Encontro Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Em novembro, a pedido do Gabinete da SNC, a Consulta Pública do documento seria feita após o recebimento das contribuições dos órgãos do SNPCT e aos Mecanismos e Comitês de prevenção e combate à tortura. Por fim, no mês de dezembro, aguardavam-se as contribuições dos membros do CNPCT e dos órgãos do SNPCT. Portanto, na vigência deste Planejamento, iniciou-se as mobilizações para a Consulta Pública e encaminhou-se o II Plano para o recebimento de contribuições dos órgãos do SNPCT e dos Mecanismos e Comitês. Desse modo, no âmbito desta atividade, ficaram pendentes a realização da Consulta Pública e posterior, sistematização das propostas.

**Resultado: Início da Mobilização para Consulta Pública e encaminhamento do II Plano para contribuição dos órgãos do SNPCT e dos Mecanismos e Comitês.
Percentual de Execução: 50%**

- 2.10 – Apresentar Minuta do II PAIPCT - Plano de Ações Integradas para a Prevenção no Combate a Tortura para o CNPCT.

Entrega Prevista: Minuta de Plano apresentado ao CNPCT.

Atividade Iniciada em Maio/18.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico de Implementação: No primeiro semestre de 2018, houve ajuste na Entrega Prevista da Atividade, de Aprovação do II PAIPCT no CNPCT para a Apresentação de Minuta do II PAIPCT ao CNPCT. A atividade iniciou-se em maio de 2018, e no mês de julho, a Minuta foi finalizada com a entrega do Produto 5 da Consultoria. Em seguida, a Minuta do II PAIPCT foi apresentada ao Secretário Nacional de Cidadania e a partir de suas considerações, foi aperfeiçoada para apresentação em reunião do CNPCT. Por fim, entre os dias 28 e 29 de novembro de 2018, apresentou-se a Minuta do Plano na 23ª Reunião do CNPCT, bem como encaminhou-se a Minuta aos membros do CNPCT para considerações. Dessa forma, concluiu-se esta atividade.

Resultado: Apresentação da Minuta do II PAIPCT ao CNPCT.

Percentual de Execução: 100%

- 2.11 - Analisar Administrativamente Medidas para a Independência Orçamentária do MNPCT - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura.

Entrega Prevista: Proposta Estruturada.

Atividade Iniciada em Janeiro/18.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro e MNPCT.

Histórico de Implementação: Atividade com início previsto para Junho de 2018. Em agosto, destaca-se que se encontrava em andamento estudos sobre financiamento de ações de Prevenção e Combate à Tortura. O Gabinete da SNC apresentou proposta orçamentária para a área de planejamento do MDH, um pedido de R\$ 400 mil reais para atividades do MNPCT. Destes, R\$ 240 mil foram alocados dentro do Referencial Monetário recebido como teto para a Secretaria – Um incremento de 20% em relação à dotação destinada ao Mecanismo em 2018. Outros R\$ 160 mil foram solicitados como expansão, sob a seguinte justificativa: O MNPCT tem missões já planejadas que demandam, ao menos, R\$ 400 mil para 2019. Além disso, realizou-se Reunião com a Coordenação do SINAPIR na SEPIR para melhor entendimento do Sistema. Foi elaborado pela CGCTVI um Guia para Elaboração de Emendas Parlamentares com as ações para Prevenção e Combate à Tortura pois verificou-se que as mesmas não foram contempladas no Guia da SNC. Em outubro de 2018, o guia foi encaminhado por e-mail para Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate a Tortura e Conselhos de Direitos Humanos. Ademais, elaborou-se Minuta de Nota Técnica sobre a Execução Orçamentária na CGCTVI.

Resultado: Apesar da proposta não ter sido estruturada, houve ações implementadas a fim de avançar na independência orçamentária do MNPCT. Foi

criado um PO próprio com 240 mil destinados para manutenção das atividades do Mecanismo, o órgão participou do processo de captação de emendas parlamentares, tendo sido pedida a ampliação de orçamento na proposta orçamentária de 2019.

Percentual de Execução: 50%

- 2.12 - Articular e Preparar Reunião Ordinária do SNPCT - Sistema Nacional de Prevenção e Combate a Tortura.

Entrega Prevista: 1 Reunião Realizada.

Atividade Iniciada em Maio/18.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, foram organizadas 3 (três) Reuniões tendo em vista a organização de Reunião Oficial do Sistema, porém, em razão do não engajamento de alguns órgãos nessas reuniões, optou-se por cancelar a Reunião Oficial e solicitar agendas de alto nível para cobrar maior engajamento no SNPCT. No primeiro semestre de 2018, houve ajuste na Entrega Prevista da Atividade de 2 (duas) Reuniões para 1 (uma) Reunião Realizada. Em fevereiro, a SNC participou de Reunião com o DEPEN e reforçou a importância de realizar as tratativas para a Reunião do SNPCT. No que tange ao segundo semestre de 2018, a Reunião do SNPCT ficou prevista para novembro, desse modo foram iniciadas as articulações e preparações, com foco na redação de um Regimento Interno. Nesse sentido, também foi realizada reunião com o Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP tendo em vista deliberar acerca da Reunião do SNPCT. Na 2ª Reunião Ordinária do SNPCT realizada no dia 27 de novembro, foram feitos os seguintes encaminhamentos: 1) A próxima reunião, a 3ª Reunião Ordinária do SNPCT, está pré-agendada para o dia 29 de abril de 2019, além disso, destaca-se que a Minuta do regimento interno será avaliada no próximo ano. Portanto, conforme exposto, as articulações e preparações para a Reunião do SNPCT foi concluída.

Resultado: Reunião do SNPCT realizada, em 27 de novembro de 2018.

Percentual de Execução: 100%

- 2.13 - Organizar Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CNPCT - Comitê Nacional de Prevenção e Combate a Tortura, bem como exercer atividades de Secretariado Executivo.

Entrega Prevista: 10 Reuniões Realizadas.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico de Implementação: No segundo semestre de 2017, foram realizadas 3 Reuniões Ordinárias (Agosto, Outubro e Novembro) e 1 Extraordinária (Dezembro). No primeiro semestre de 2018, houve 3 Reuniões do CNPCT (Março, Abril e Junho). No que tange ao segundo semestre de 2018, foram realizadas 2 Reuniões Ordinárias e 1 Extraordinária do CNPCT, respectivamente, nos meses de Setembro, Novembro e Dezembro. Portanto, esta atividade foi concluída, com a entrega de 10 Reuniões.

Resultado: Foram realizadas 8 Reuniões Ordinárias e 2 Extraordinárias, totalizando 10 Reuniões Realizadas na vigência deste Planejamento.

Percentual de Execução: 100%

- 2.14 - Contratação de consultoria para produzir material para explicar o Protocolo de Istambul e o Protocolo Brasileiro para sociedade civil e difundir suas orientações.

Entrega Prevista: Consultoria Realizada.

Atividade Iniciada em Abril/18.

Término Previsto: Julho/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico de Implementação: Esta atividade foi alterada na ocasião dos ajustes do Planejamento e as justificativas para as alterações estão dispostas no Relatório de Ajustes. No primeiro semestre de 2018, ressalta-se o início da atividade com a elaboração do Termo de Referência referente a contratação de consultoria para a elaboração de materiais sobre o Protocolo de Istambul e sobre o Protocolo Brasileiro de Perícia Forense no Crime de Tortura. No que se refere ao segundo semestre de 2018, destaca-se em julho, que após a finalização da Minuta do TR, esta última foi complementada com a contribuição de especialistas sobre o tema da perícia técnica. A Cooperação Internacional do MDH também analisou a Minuta e fez contribuições, passando em seguida para a fase de tramitação interna tendo em vista a publicação do Edital. Em agosto, o Termo de Referência - TR foi analisado junto ao Secretário-Executivo Adjunto. Em setembro, publicou-se o Edital nº 12/2018 – Projeto PNUD BRA/16/020 - Contratação de consultor/a na modalidade “produto” para a elaboração de materiais sobre o Protocolo de Istambul - Manual para Investigação e Documentação Eficazes da Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes e sobre o Protocolo Brasileiro de Perícia Forense no Crime de Tortura. O material se constituirá em um guia que terá como público alvo a sociedade civil. Em outubro, o processo de contratação de consultor encontrava-se em andamento, após o encerramento das inscrições, realizou-se a análise dos currículos e entrevistas. Em novembro, informou-se que o edital seria republicado, tendo em vista que o PNUD não havia aceitado a graduação da candidata selecionada e não foi possível chamar a candidata em segundo lugar. Em dezembro, a CGCTVI adequou o Termo de Referência aos moldes da Portaria nº 279/2018 e a SNC enviou para a Cooperação Internacional o novo Termo de Referência ajustado para a contratação da consultoria.

Resultado: Termo de Referência Finalizado e consultoria em fase de contratação.

Percentual de Execução: 25%

- 2.15 - Realização do III Encontro Nacional de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura.

Entrega Prevista: Evento Realizado.

Atividade Iniciada em Maio/18.

Término Previsto: Setembro/18.

Responsável pela Atividade: Karolina Castro.

Histórico de Implementação: A Atividade foi incluída no Planejamento, no primeiro semestre de 2018. Ao longo do semestre, houve reuniões realizadas com o MNPCT e com o Grupo de Trabalho de Planejamento do CNPCT. Em seguida, a Comissão de

Organização reuniu-se 5 vezes e elaborou a programação do evento. O III Encontro Nacional de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura realizou-se nos dias 3, 4 e 5 de julho em Brasília e contou com a participação de cerca de 150 pessoas pertencentes a Comitês Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura, Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura. As 05 (cinco) regiões do País estiveram representadas e os Estados que estiveram presentes foram: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. Também participaram do evento o Sistema de Justiça, Poder Executivo e Sociedade Civil, inclusive vítimas de tortura e seus familiares. Foram discutidos temas afetos ao tema da prevenção e combate à tortura como vulnerabilidade da juventude à tortura, considerando marcadores de exclusão de raça, de gênero e de classe; segurança pública e sistema penitenciário; a política de saúde mental no Brasil e o mapeamento e propostas para o trabalho dos Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura. Ao final do III Encontro Nacional de Comitês e Mecanismos foi publicada a Carta de Brasília com proposições resultantes da análise das necessidades tendo em vista o fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura no Brasil (SNPCT).

Resultado: Evento Realizado. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

Projeto 3 – Implementar o Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo.

Nível de Monitoramento – Diretor (a).

Prevenir e combater o Trabalho Escravo no Brasil é tarefa árdua que demanda esforços articulados de diversos atores no intuito de implementar ações interinstitucionais e interfederativas que enfrentem este problema. Tendo isso em vista, em dezembro de 2016 foi lançado o Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, com o intuito de fortalecer e institucionalizar a política de combate ao Trabalho Escravo em todo o país.

Atualmente, 24 (vinte e quatro) Estados aderiram ao Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. No segundo semestre de 2017, os Estados de Sergipe (SE) e Roraima (RR) realizaram a adesão e neste último semestre, o Estado de Santa Catarina (SC). Dessa forma, no período de vigência deste Planejamento, realizou-se 3 novas adesões ao Pacto. Além disso, ao longo do biênio, realizou-se a articulação com os Estados que ainda não haviam aderido ao Pacto com vistas a sua adesão. No âmbito da criação de novas COETRAEs, destaca-se no segundo semestre de 2017, a implantação de COETRAEs em Rondônia (RO) e Paraná (PR). Neste semestre, foram criadas as COETRAEs do Acre (AC) e Amazonas (AM), totalizando 4 Novas COETRAEs. Além disso, ressalta-se que foram realizadas diversas articulações visando estimular à formação, criação e instalação de tais Comissões, bem como o fortalecimento da política local. No âmbito da criação de Planos Estaduais, 1 Novo Plano foi lançado (CE), no segundo semestre de 2017. No primeiro semestre de 2018, o Estado do Pará

(PA) aprovou o seu Plano Estadual, totalizando 2 novos Planos Estaduais. Ademais, ressalta-se a realização de diversas articulações e ações com vistas ao apoio a criação de Planos Estaduais.

No que se refere a avaliação do II Plano Nacional e elaboração do III Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, no período de vigência desta Planejamento, realizou-se contratação de Consultoria para Monitoramento do II Plano, a qual iniciou-se no final de 2018. Ao longo biênio, também foi articulada com órgãos e instituições parcerias na produção de dados sobre Trabalho Escravo. Destaca-se que no primeiro semestre de 2018, foi realizado um Workshop sobre Trabalho Escravo no Âmbito Doméstico, tendo em vista a coleta de dados sobre a temática e o auxílio no desenho das parcerias com instituições atuantes no tema, a partir disso foram apresentadas algumas bases de dados pelas seguintes instituições: Ministério do Desenvolvimento Social, Defensoria Pública Geral da União, Ministério do Trabalho e OIT. A CGCTE/MDH sistematizou um documento com o resumo das discussões do GT, o Relatório foi apresentado em Reunião Ordinária da CONATRAE, de modo que cada parte do documento seria redigida pelos seguintes órgãos: MDH, MTB, DPU, Fenatrad, MPF, MDS, CRS e OIT.

Ainda no âmbito de articulação de parcerias para produção de dados sobre trabalho escravo, destaca-se que em outubro de 2018, o CNJ e o MDH formalizaram parceria para integrar os dois órgãos com o intuito de garantir a implementação dos direitos humanos no Brasil, e dentre os assuntos enumerados está o apoio ao combate ao trabalho escravo. Além disso, ressalta-se que o MDH junto com MTB e o MPT estão formalizando um Acordo de Cooperação com o objetivo de instalar uma exposição permanente sobre trabalho escravo no Memorial do Trabalhador em Salvador-BA. Ambos serão responsáveis por encaminhar todo o material físico e em mídia para a exposição e o MPT fará toda a salvaguarda e conservação do acervo encaminhado. Ademais, outra importante parceria foi o Acordo de Cooperação entre o MPF e o MDH a fim de promover o mapeamento das ações penais provenientes do resgate de trabalhadores em condições análogas à de escravo. Os dados produzidos por essa pesquisa servirão de subsídios para o Observatório do Trabalho Escravo. Por último, vale mencionar como avanço no âmbito da produção de dados, que houve o lançamento de um Edital via PRODOC 16-020 para realizar o diagnóstico das decisões e o andamento processual dos processos originados dos resgates de trabalhadores em situação análoga de escravidão.

Ademais, vale ressaltar a realização do V Encontro Nacional das Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs), entre os dias 04 e 06 de setembro, na cidade de Ilhéus, no sul da Bahia. O Evento foi fruto de uma parceria do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) com o Ministério da Justiça, o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime e a União Europeia, no âmbito da GLO.ACT (Ação Global para Prevenir e Combater o Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes), o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP e ainda a Organização Internacional do Trabalho – OIT; o Ministério Público do Trabalho na Bahia (MPT/BA) e a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo da Bahia (Coetrae/BA). O Encontro Nacional das Coetraes é realizado anualmente e visa promover o debate entre os estados acerca do trabalho escravo contemporâneo, além disso, um dos objetivos é compartilhar as boas práticas, para que possa ser replicado nos diversos estados. Como produto temos ainda o fortalecimento institucional dessas Comissões, além de consolidar a rede de enfrentamento ao trabalho escravo, colaborando assim para a execução da política de forma articulada.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 3.1 - Articular Politicamente para a Aprovação do Substitutivo do PLS 432/2013 que mantém Conceito de Trabalho Escravo.

Entrega Prevista: Relatório sobre Ações de Mobilização e Articulações Políticas; e Material para Reforçar o Conceito de Trabalho Escravo produzido.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Andreia Minduca.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, foram realizadas 2 (duas) reuniões respectivamente, no Gabinete do Senador Romero Jucá e com o Deputado Orlando Silva, para tratar do PLS 432/2013. No primeiro semestre de 2018, houve alteração na Entrega Prevista da Atividade de 4 Reuniões de Articulação, para 1 Relatório sobre Ações de Mobilização e Articulações Políticas; assim como Material para Reforçar o Conceito de Trabalho Escravo. Ademais, em decorrência do cenário do Congresso Nacional na época recomendava-se cautela na tramitação de PLs ligados ao tema, pelo perigo de aprovação da mudança no conceito de trabalho escravo. Já neste último semestre, foi produzido o "Material para Reforçar o Conceito de Trabalho Escravo". Além disso, o Projeto de Lei encontrava-se na Comissão de Direitos Humanos sem tramitação desde o dia 16/08/2018. O andamento do PLS tem sido acompanhado pela Coordenação-Geral de Combate ao Trabalho Escravo, de modo que as articulações seriam retomadas quando o projeto fosse colocado em pauta. Portanto, conclui-se que não houve atualizações com relação a este projeto até o término da vigência deste Planejamento. O projeto de lei encontra-se na Comissão de Direitos Humanos sem tramitação desde o dia 16/08/2018. A Coordenação acompanhou o andamento do projeto e as articulações serão retomadas quando o projeto for colocado em pauta. Dessa forma, salienta-se que esta atividade foi dada como concluída, em razão de terem sido empreendidos todos os esforços de acompanhamento do PLS.

Resultado: Acompanhamento do PLS 432/2013 realizado, reuniões de articulação realizadas, material para reforçar o conceito de trabalho escravo produzido.

Percentual de Execução: 100%

- 3.2 - Avaliar o II Plano Nacional e elaborar o III Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo.

Entrega Prevista: III Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo Aprovado.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Andreia Minduca.

Histórico da Implementação: Esta atividade iniciou-se no primeiro semestre de 2018, neste período destaca-se o início dos procedimentos de avaliação e monitoramento do II Plano visando a posterior formulação do III Plano. Nesse sentido, a Consultoria estava sendo financiada e acompanhada por meio da OIT, utilizando-se da plataforma criada pela Comissão Pastoral da Terra. O resultado estava previsto para ser apresentado no

mês de agosto de 2018, entretanto foi adiado indeterminadamente, de modo que com a chegada do novo Coordenador-Geral seria estabelecida uma nova data. No que tange ao último semestre de 2018, ressalta-se que a Repórter Brasil e a OIT, em parceria, estavam realizando contratação de Consultoria, para monitoramento do II Plano. Posto isto, o resultado seria apresentado em plenária da CONATRAE para validação. Portanto, ressalta-se que no mês de novembro foi realizada a contratação da Consultoria e no mês de dezembro iniciou-se o monitoramento do II Plano.

Resultado: Contratação de Consultoria e Início do Monitoramento do II Plano.

Percentual de Execução: 40%

- 3.3 - Articular Parcerias com Órgãos e Instituições para Produção de Dados sobre Trabalho Escravo.

Entrega Prevista: 7 Parcerias Institucionais para Produção de Dados, Pesquisas e Indicadores sobre Trabalho Escravo Firmadas.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Junho/18.

Responsável pela Atividade: Dante Viana.

Histórico da Implementação:

No segundo semestre de 2017, destaca-se a realização do mapeamento de 7 (sete) parceiros tendo em vista a produção de dados sobre trabalho escravo. No primeiro semestre de 2018, realizou-se Workshop sobre Trabalho Escravo no Âmbito Doméstico, e a partir disso foram apresentadas algumas bases de dados pelas seguintes instituições: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Defensoria Pública Geral da União (DPU), Ministério do Trabalho (MTB) e OIT. Além disso, em reunião do Grupo de Trabalho sobre levantamento de ações penais, coordenado pela Coordenação-Geral de Combate ao Trabalho Escravo (CGCTE/MDH), encaminhou-se que seria levada uma Minuta de Termo de Cooperação para validação e celebração com os Tribunais Regionais Federais e o Conselho de Justiça Federal (CJF), tendo em vista se ter em caráter contínuo o acesso aos dados sobre as ações penais.

No que tange ao segundo semestre de 2018, destaca-se a realização Workshop de Trabalho Doméstico na OIT, em junho. A CGCTE/MDH sistematizou um documento com o resumo das discussões do GT, o Relatório foi apresentado em Reunião Ordinária da CONATRAE, de modo que cada parte do documento seria redigida pelos seguintes órgãos: MDH, MTB, DPU, Fenatrad, MPF, MDS, CRS e OIT. Ademais, houve uma pausa nas atividades do GT em razão de alguns de seus participantes estarem envolvidos com o V Encontro Nacional das COETRAES, com previsão de retorno em outubro. No que tange ao GT de Ações Penais, este último realizou reunião em junho de 2018 no MDH, destacando-se o seguinte encaminhamento: MPF e OIT executarão o projeto de levantamento e tratamento dos dados acerca das ações penais de trabalho escravo.

Além disso, a CGCTE/MDH inseriu como ponto de pauta da Reunião Ordinária da CONATRAE de julho de 2018, a proposta de Termo de Cooperação com os TRF's e CJF para aprovação do colegiado. Ademais, a CGCTE/MDH inseriu na programação do V Encontro Nacional das COETRAEs um espaço para falar sobre o trabalho que vem sendo realizado em alguns estados e no âmbito deste GT sobre a persecução das ações penais de trabalho escravo. Ademais, o MTB iria convocar reunião para em conjunto

serem organizadas as oficinas de capacitação para os auditores fiscais do trabalho, previsto para dezembro de 2018. Além disso, realizou-se articulação com o MPF (Ana Carolina Roman), JT (Jônatas Andrade TRT/PA) e CNJ (via gabinete do MDH e o juiz Jônatas), MPT (Ulisses PRT/PE), tendo em vista garantir o acesso aos processos penais e trabalhistas, haja vista o lançamento de um edital via PRODOC 16-020 para realizar o diagnóstico das decisões e o andamento processual dos processos originados dos resgates.

Ademais, destaca-se que em outubro de 2018, o CNJ e o MDH formalizaram parceria para integrar os dois órgãos com o intuito de garantir a implementação dos direitos humanos no Brasil, e dentre os assuntos enumerados está o apoio ao combate ao trabalho escravo. Por fim, ressalta-se que o MDH junto com o MTB e o MPT estão formalizando um Acordo de Cooperação com o objetivo de instalar uma exposição permanente sobre trabalho escravo no Memorial do Trabalhador em Salvador-BA. O MDH e o MTB serão responsáveis por encaminhar todo o material físico e em mídia para a exposição, enquanto o MPT fará toda a salvaguarda e conservação do acervo encaminhado.

Foi firmado ainda Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Instituto Federal de Brasília (IFB), para produção de um documentário curta-metragem, além de outros dois vídeos de menor duração para divulgação em redes sociais. A parceria inclui a realização de pesquisa histórica sobre o tratamento da temática no Brasil, tendo por eixo central a importância da Conatrae como ambiente de articulação interinstitucional gerador de soluções efetivas, principalmente no âmbito da prevenção, e ponto de aproximação e mediação de conflitos entre o setor público e a sociedade civil.

Resultado: 8 Parcerias Firmadas. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 3.4 - Mapear Pesquisas e Definir Projeto do Observatório do Trabalho Escravo.

Entrega Prevista: Mapeamento das Pesquisas Existentes sobre Trabalho Escravo; Definição de Projeto para Observatório do Trabalho Escravo Finalizado; Lançamento de Plataforma Digital com Acervo de Produções de Instituições Governamentais, de Pesquisa e da Sociedade Civil sobre Trabalho Escravo Contemporâneo.

Atividade Iniciada em Agosto/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Dante Viana.

Histórico da Implementação: Em 2017, a atividade não havia sido iniciada. No primeiro semestre de 2018, realizou-se Workshop sobre Trabalho Doméstico em Condição Análoga à Escravidão tendo em vista a coleta de dados sobre a temática e o auxílio no desenho das parcerias com instituições atuantes no tema. Ressaltou-se, que após os resultados das pesquisas a serem realizadas via PRODOC 16-020 serão avaliados os projetos já em andamento nos parceiros e membros da comissão para decidir sobre a criação de observatório próprio ou realização de cooperação para evitar gasto desnecessário e sobreposição de informações. Por fim, foi realizado acordo de Cooperação entre o MPF e o MDH a fim de promover o mapeamento das ações penais provenientes do resgate de trabalhadores em condições análogas à de escravo. Os dados produzidos por essa pesquisa servirão de subsídios para o Observatório.

Resultado: Acordo de Cooperação Firmado e Início do Trabalho de Coleta de Subsídios e Dados para o Observatório.

Percentual de Execução: 40%

- 3.5 - Articular com os Estados a Assinatura do Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo.

Entrega Prevista: Adesão de 6 Estados ao Pacto.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Dante Viana.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, foram realizadas 2 novas adesões ao Pacto (Sergipe e Roraima). No semestre passado, não houve novas adesões. Entretanto, continuavam em andamento os processos de articulação com os Estados que ainda não haviam aderido ao Pacto. Até o presente momento, 24 unidades da Federação (Acre; Alagoas; Amazonas; Bahia; Ceará; Distrito Federal; Espírito Santo; Goiás; Maranhão; Minas Gerais; Mato Grosso; Mato Grosso do Sul; Pará; Paraíba; Piauí; Paraná; Rio de Janeiro; Rio Grande do Norte; Roraima; Rio Grande do Sul; Santa Catarina; São Paulo; Sergipe e Tocantins) já estão comprometidos com a institucionalização da política de combate ao trabalho escravo no seu respectivo território. Além disso, destaca-se a decisão de utilizar o orçamento da Coordenação-Geral para articulação e criação de novas COETRAES em razão da CGCTE estar em estágio mais avançado nesse sentido. Por fim, ressalta-se que o estado de Santa Catarina assinou o Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo no dia 28 de novembro de 2018. Por fim, salienta-se que esta atividade foi considerada concluída, haja vista que as articulações com os estados foram realizadas ao longo do período.

Resultado: Articulação Realizada. 3 Novas Adesões ao Pacto (SE, RR e SC).

Percentual de Execução: 100%

- 3.6 - Apoiar a Criação de Novas COETRAES - Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo.

Entrega Prevista: 11 Novas COETRAEs Criadas.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Dante Viana.

Histórico da Implementação:

Em 2017, criou-se as COETRAEs dos estados de Rondônia e Paraná. Em abril de 2018, realizou-se uma Reunião de Articulação com o Estado de PE. Em maio de 2018, realizou-se uma Reunião de Articulação com o Estado de Sergipe. Além disso, tendo em vista auxiliar na formação, criação e instalação das COETRAES, bem como fortalecer a política local foi realizada reunião junto à OIT, a fim de buscar apoio técnico. Ademais, o MDH em parceria com a OIT, COETRAE/BA, MPT, GLO.ACT e o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP, organizaram o V Encontro das COETRAES em setembro de 2018.

No que tange ao segundo semestre de 2018, foram implantadas 2 (duas) novas Comissões Estaduais (Acre e Amazonas), nos meses de julho e agosto. Ademais, destaca-se, no mês de julho, a realização de reunião com o Estado da Paraíba visando a

criação da Comissão, nesse sentido deliberou-se pela realização de nova reunião para discussão da minuta em conjunto com os órgãos que compõem a COETRAE do estado. Sendo assim, definiu-se as seguintes unidades da federação para concentração de esforços da CGCTE até o final de 2018: DF, AL, PB e RN.

Por fim, ao final de 2018, a CGCTE destacou que conseguiu agendar reuniões nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018 com três Secretários Estaduais (RN, PB e AL), tendo em vista articular a criação de COETRAEs nesses Estados. Concluiu-se a vigência deste Planejamento com 18 (dezoito) COETRAEs instaladas nos seguintes estados: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo e Tocantins. Salienta-se que esta atividade foi considerada concluída, pois ao longo do período foi empreendido o apoio previsto à criação de novas COETRAEs, de modo que foram executadas as ações de competência desta Secretaria.

Resultado: Apoio Realizado. 4 novas COETRAES implantadas em Rondônia, Paraná, Acre e Amazonas. Total de 18 Coetraes até final de 2018.

Percentual de Execução: 100%

- 3.7 - Apoiar a Criação de Planos Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo.

Entrega Prevista: 10 Novos Planos Estaduais Criados.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Andreia Minduca.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, criou-se o Plano Estadual do Ceará. No primeiro semestre de 2018, destaca-se a realização pela Comissão Estadual do Pará, em abril de 2018, da Oficina de Trabalho para validação do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo do Pará – PEETE/PA. Em seguida, os representantes das entidades que compõem a COETRAE/PA aprovaram a redação final do PEETE-PA, no mês de maio. O Plano seguiu para tramitação administrativa nas Secretarias Estaduais e posterior sanção do Governador. Posteriormente, a criação do Plano Estadual no Estado do Pará se deu por meio do Decreto nº 2.296, de 17 de dezembro de 2018. No que tange ao último semestre, encontrava-se em finalização uma Minuta de Plano para envio aos estados que ainda não possuíam o Plano Estadual. Além disso, o Encontro Nacional das COETRAES, realizado em setembro, auxiliou na articulação com os Estados para o fortalecimento das COETRAES Estaduais e consequente criação dos Planos Estaduais. Nesse sentido, foi apresentada e disponibilizada plataforma para monitoramento dos Planos Estaduais, tendo em vista facilitar o fechamento deste processo e criação de novos Planos. Ademais, ressalta-se que, em novembro de 2018, criou-se o Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Maranhão. Por fim, a CGCTE foi no dia 14 de dezembro, na cidade de São Paulo/SP, para reunir-se com o Secretário Estadual de Justiça e Defesa da Cidadania, Sr. Márcio Elias Rosa, bem como com a auditora fiscal do trabalho, integrante do Programa de Combate ao Trabalho Escravo da SRT/SP, Sra. Giuliana Orlandi Cambaúva, para articular o lançamento do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo e mediação de relações interinstitucionais. Por fim, salienta-se que esta atividade foi considerada concluída, não obstante não haver ocorrido a criação de

10 Planos, mas de 3 Planos. Pois destaca-se que, ao longo do período, foi realizado o apoio pretendido aos estados com vistas à criação de novos Planos.

Resultado: Apoio Concedido. Ressalta-se que 3 Planos foram lançados nos Estados do Ceará, Maranhão e Pará. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

Projeto 4 – Implementação de Sistemas de Informação dos Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas.

Nível de Monitoramento: Diretor (a).

29

A implementação deste projeto busca facilitar o acompanhamento e a execução dos Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas por meio da obtenção de dados do funcionamento dos Programas Estaduais e Federais. A obtenção desses dados é essencial para o monitoramento e avaliação da política pública de proteção, propiciando seu aprimoramento.

Neste biênio, o Sistema de Informação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH, denominado IDEHA, foi finalizado e validado. A Minuta de Portaria para a publicação do Sistema foi concluída no âmbito da Coordenação Geral de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e aguarda aprovação das instâncias superiores. A capacitação para utilização do Sistema IDEHA pelas Equipes Técnicas ocorreu no III Encontro Nacional das Equipes entre os dias 10 e 15 de dezembro de 2018.

Vale rememorar a cooperação técnica realizada entre o Brasil e a União Europeia, representados pela SNC/MDH e pela Delegação da União Europeia no Brasil – DELBRA, por meio do Projeto de Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil – União Europeia, em matéria de proteção e promoção dos direitos de defensoras e defensores de direitos humanos. A dita cooperação data de 2011 no escopo dos Diálogos Setoriais, e, desde então, viabilizou a realização de: publicações; seminários; visitas in loco às comunidades de defensoras e defensores de direitos humanos incluídos no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH; aproximação com instituições e experts europeus que atuam na área, dentre outras atividades, visando o aprimoramento do PPDDH a partir dessas ações.

Ressalta-se que o desenvolvimento técnico do Sistema de Informação sobre Defensores de Direitos Humanos Ameaçados – IDEHA foi realizado no âmbito da cooperação técnica realizada entre o Brasil e a União Europeia, representados pela Secretaria Nacional de Cidadania/MDH e pela Delegação da União Europeia no Brasil – DELBRA, por meio do Projeto de Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil – União Europeia, em matéria de proteção e promoção dos direitos de defensoras e defensores de direitos humanos.

No âmbito do Banco de Dados do PROVITA, denominado SISNAVIT, ressaltam-se os seguintes avanços: a primeira versão do sistema foi finalizada e o projeto do banco de dados foi concluído. A equipe foi capacitada para operacionalizá-lo e a Portaria disciplinando a utilização do Sistema foi publicada, bem como Termo de Adesão com as Entidades foi realizado.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 4.1 - Finalizar o Sistema de Informações do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH).
Entrega Prevista: Sistema Validado.
Atividade Iniciada em Junho/17.
Término Previsto para Outubro/18.
Responsável pela Atividade: Raiana Falcão.
Histórico da Implementação: Após diversos ajustes, testes e correções de erros, o Sistema foi finalizado e a Minuta de Portaria de instituição do Sistema foi elaborada, porém aguarda avaliação das instâncias superiores do MDH.
Resultado: Sistema Finalizado e Validado. Minuta de portaria que dispõe sobre seu funcionamento está finalizada, aguardando avaliação das instâncias superiores para posterior publicação.
Percentual de Execução: 100%
- 4.2 - Capacitar Equipes Técnicas para Utilização do IDEHA.
Entrega Prevista: 6 Equipes Capacitadas.
Atividade Iniciada em Janeiro/18.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela Atividade: Raiana Falcão.
Histórico da Implementação: No primeiro semestre de 2018, destaca-se a contratação de Consultoria pelo Ministério do Planejamento para elaborar e realizar a capacitação das equipes técnicas. Em março ocorreu a publicação do edital para contratação. Entre abril e junho, selecionou-se as consultoras contratadas para realizar as capacitações. A capacitação foi realizada no III Encontro Nacional das Equipes do PPDDH.
Resultado: Capacitação realizada no Encontro Nacional de Equipes PPDDH.
Percentual de Execução: 100%
- 4.3 - Implementar o Sistema de Informações do PPDDH nos estados que executam o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e no Programa Federal.
Entrega Prevista: Sistema Implantado.
Atividade Iniciada em Junho/18.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela Atividade: Raiana Falcão.
Histórico da Implementação: O início da implementação do Sistema estava previsto para agosto de 2018. Em julho de 2018, aguardava-se os testes finais da área de TI para utilização do sistema pelas consultoras. Em agosto, destacou-se que o Sistema estava apresentando falhas que impediam a sua utilização, de modo que foi aberto um novo chamado tendo em vista a identificação e correção de tais erros. Em setembro, o sistema encontrava-se em fase de testes das correções solicitadas. Em outubro, o Manual dos Gestores e Técnicos para utilização do Sistema foram finalizados. A capacitação somente ocorreu em dezembro, assim, a implementação será realizada em 2019.

Resultado: Finalização do Manual dos Gestores e Técnicos para a sua utilização realização de capacitação da equipe técnica.

Percentual de Execução: 25%

- 4.4 - Implementar o Banco Nacional de Dados do PROVITA - Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas.

Entrega prevista: Sistema Implementado.

Atividade iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela atividade: Wellington Pantaleão.

Histórico da implementação: No segundo semestre de 2017, apresentou-se o módulo inicial do SISNAVIT e foram apontados alguns ajustes necessários à demanda de inserção de dados mensais e anuais, os quais foram alterados posteriormente. No primeiro semestre de 2018, nos meses de janeiro e fevereiro, em razão de problemas técnicos, o SISNAVIT não pôde ser colocado para testes. Em março, a primeira versão do sistema foi finalizada. Em abril, a CGPT formalizou consulta à CONJUR/MDH quanto à viabilidade de instituição do SISNAVIT por meio de uma Portaria Ministerial. Foi obtida a confirmação e submetida uma proposta de Acordo de Cooperação Técnica ao referido órgão, do qual também foi obtida manifestação favorável. Nos meses de maio e junho, o SISNAVIT encontrava-se em fase de testes e com previsão de utilização de sua plataforma a partir de junho de 2018. Ademais, os acordos de Cooperação estavam em processo de assinatura junto às Secretarias de Estado e Organizações da Sociedade Civil. Em julho, publicou-se a Portaria de instituição do SISNAVIT. Em agosto, destaca-se a conclusão do processo de adesão ao acordo com as entidades. Ademais, o sistema encontrava-se em fase inicial de uso pelas entidades. Em setembro, a CGPT solicitou por meio de OS, a implementação de "botão" necessário para os usuários do SISNAVIT enviar os formulários que serão preenchidos pelos PROVITAS estaduais. Em outubro, registrou-se que o SISNAVIT foi concluído, com a inclusão do "botão" para efetivar o envio dos dados pelos PROVITAS Estaduais. Dessa forma, a solicitação dos dados já havia sido iniciada e o sistema estava apto para receber as informações. Por fim, destacou-se que os dados se encontravam em processo de inserção com baixa intensidade. Além disso, a CGPT reforçará a cobrança dos dados dos anos de 2016 e 2017.

Resultado: Primeira versão do Sistema finalizada; Projeto do Banco de Dados concluído; Equipe capacitada para operacionalizá-lo; Portaria Publicada; Envio de Termo de Adesão com as Entidades. Pendente da inserção dos dados por parte dos executores.

Percentual de Execução: 83%

Objetivo 2 - Implementar políticas de promoção dos direitos humanos transversalizadas de forma interinstitucional, interfederativa e intergovernamental, com enfoque na valorização e respeito às diversidades.

Para alcançar o referido Objetivo, foram propostos 10 Projetos voltados à Promoção dos Direitos Humanos. Três deles estão relacionados à Educação em Direitos Humanos: a Implementação do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC_DH), a Implementação do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Paz e dos Direitos Humanos e a Realização da 12ª Mostra Cinema e Direitos Humanos. Os demais Projetos do Objetivo 2 são voltados para diferentes temáticas vinculadas à Secretaria Nacional de Cidadania, os quais estão descritos a seguir: Elaboração e Implantação de uma Nova Concepção de Metodologia da Política Nacional para a População em Situação de Rua com o intuito de garantir dignidade a este público específico; Realização de Busca e Identificação de Desaparecidos Políticos que visa dar continuidade às ações coordenadas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos; Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento, focado em ações para os públicos em situação de vulnerabilidades e ao atendimento adequado a tais populações prioritárias; Fortalecimento das Discussões sobre Diversidade Religiosa e Estado Laico; Formalização do Pacto Nacional de Combate à LGBTFobia no intuito de enfrentar a violência LGBTFóbica e reforçar os direitos dessa população; Implementação de Ações de Fomento e Fortalecimento da Temática de Empresas e Direitos Humanos a partir da publicização dos princípios orientadores; e por fim, a Celebração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, através de iniciativas específicas.

Projeto 1 – Instituir o Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC_DH).

Nível de Monitoramento – Diretor (a).

A SNC, por meio da sua Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos (CGEDH), tem realizado desde 2017, esforços objetivando a implantação do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC_DH). Em dezembro de 2017, a SNC consolidou parceria com a ENAP para a execução deste projeto. Ao final do primeiro semestre de 2018, se deu o lançamento do PNEC_DH em cerimônia, no dia 26 de junho de 2018. Na ocasião do seu lançamento, destacou-se a sua importância como um instrumento que reforça a Universalidade dos Direitos Humanos e a Transversalidade da Educação em Direitos Humanos. O PNEC_DH tem como objetivo ofertar cursos à distância gratuitamente e permanentemente sobre diversos temas voltados aos Direitos Humanos, os quais estão disponibilizados na plataforma da Escola Virtual de Governo (E.V.G).

A implantação do Programa visa possibilitar a ampliação do alcance das iniciativas de formação e sua capilarização, conferindo identidade à política pública dos Direitos Humanos no Brasil. Com relação ao público, os cursos são destinados a servidores públicos, educadores, conselheiros, lideranças comunitárias, profissionais que atuam com pessoas em situação de vulnerabilidade e demais interessados que buscam conhecimento sobre a temática dos Direitos

Humanos. A oferta dos cursos será permanente, visando atender às demandas sociais, sistematizadas no programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3) e no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), instrumentos que orientam a política brasileira para os Direitos Humanos e para a Educação em Direitos Humanos.

Inicialmente, as inscrições para os referidos Cursos ficaram abertas entre os dias 26 de junho e 25 de julho, haja vista que este período compreendia o Período Piloto do Programa, no qual seriam realizadas as adequações necessárias a partir das percepções e avaliações dos participantes. Após tais ajustes, a oferta dos cursos na Plataforma seria permanente. Cabe ressaltar, que em 26 de julho de 2018, ao encerramento do prazo para inscrições, os cursos contavam com 24.699 participantes. Até novembro de 2018, registrou-se mais de 40 mil pessoas inscritas nos cursos do PNEC_DH desde o seu lançamento. Os 6 Cursos previstos no âmbito deste projeto foram: Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBT; Educação em Direitos Humanos; Direitos Humanos: Uma Declaração Universal; Direitos da Pessoa Idosa; Direitos da População em Situação de Rua e Formação de Conselheiros.

Ademais, ressalta-se que no ano de 2018 foram produzidos e disponibilizados um total de 12 Cursos, no âmbito do PNEC_DH na Plataforma da (EV.G): Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBT; Educação em Direitos Humanos; Direitos Humanos: Uma Declaração Universal; Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua; Cidadania e Direitos Humanos; Gestão de Conselhos de Direitos Humanos; Formação de Conselheiros: Conselhos Tutelares; Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselhos de Promoção da Igualdade Racial; Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente; Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; e Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 1.1 – Pactuar Parceria.

Entrega Prevista: Acordo Assinado.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/17.

Responsável pela Atividade: Fernanda Brito.

Histórico da Implementação: Em 2017, registra-se que foi negociada parceria durante um bom período com a Universidade de Brasília - UnB, no entanto, não foi possível a sua concretização. Nesse sentido, considerando a significativa experiência da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP em disponibilização de cursos à distância, assinou-se um Protocolo de Intenções com a Escola a fim de firmar parceria. Ao final de 2017, concluiu-se parceria com a ENAP, assim como foi assinado um Termo de Execução Descentralizada, tendo em vista disponibilizar recursos do projeto à ENAP.

Resultado: Parceria Firmada com a ENAP.

Percentual de Execução: 100%

- 1.2 - Produzir Cursos.

Entrega Prevista: 6 Cursos Produzidos.

Atividade Iniciada em Janeiro/18.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Adriana Escorse.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, foram contratados consultores tendo em vista a elaboração dos conteúdos para os cursos a serem disponibilizados pela Escola, no entanto, nenhum módulo havia sido finalizado até o final do período. No primeiro semestre de 2018, destaca-se que, em janeiro, os Cursos LGBT e EDH estavam em adequação aos padrões ENAP. Além disso, foi contratada Consultoria para elaboração dos Cursos de Introdução dos Direitos Humanos e Formação de Conselheiros. Em março, os Conteúdos dos Cursos LGBT e EDH foram encaminhados à ENAP, bem como foi elaborada a Ementa do Curso sobre Direitos da Pessoa Idosa. Em abril, o Curso da DUDH encontrava-se em elaboração por Consultoria. Em maio, o Curso LGBT constava em revisão pela ENAP e Consultor. O Curso EDH foi avaliado pela ENAP e encaminhado para aprimoramentos. O Curso DUDH teve o 1º Módulo entregue pela Consultora para avaliação. Com relação ao Curso sobre Direitos da População em Situação de Rua, o TR foi encaminhado para Cooperação Internacional e trâmites para sua publicação iniciados. Ademais, foi iniciado diálogo com o IPEA para parceria na elaboração de conteúdo. Além disso, identificou-se a necessidade de revisão da proposta de Consultoria para atuação em atividades de planejamento educacional. Em junho, foram concluídos os seguintes Cursos: Direitos da População LGBT; Educação em Direitos Humanos e Direitos Humanos: Uma Declaração Universal. No que tange ao segundo semestre de 2018, destaca-se que, em julho, concluiu-se os TRs para contratação de Consultorias referentes ao Curso sobre Direitos da Pessoa Idosa e ao Curso sobre os Direitos da População em Situação de Rua. Ademais, o conteúdo do Curso de Formação de Conselheiros encontrava-se em elaboração pelo Ipea, conforme solicitação do Secretário Executivo Adjunto da SNC. Em agosto, destaca-se a contratação da Consultoria concernente ao Curso sobre os Direitos da População em Situação de Rua. Em setembro, o Curso sobre Direitos da Pessoa Idosa constava em processo de contratação de Consultoria. O Curso sobre os Direitos da População em Situação de Rua encontrava-se em elaboração de conteúdo. Além disso, mais cinco Cursos constavam em fase de contratação de Consultoria, isto é, Registro Civil de Nascimento, Diversidade Religiosa, Combate à Tortura, Igualdade Racial e Empresas e Direitos Humanos. Em outubro, destaca-se que o Curso sobre Direitos da Pessoa Idosa constava em elaboração de conteúdo, assim como o Curso sobre os Direitos da População em Situação de Rua. Os demais Cursos aguardam contratação de Consultoria. Por fim, ao final do semestre, os Cursos sobre Direitos da Pessoa Idosa; Direitos da População em Situação de Rua e Formação de Conselheiros, tiveram seus conteúdos finalizados e foram disponibilizados na plataforma da Escola Virtual de Governo - EV.G.

Resultado: Produzidos 6 Cursos: Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBT; Educação em Direitos Humanos; Direitos Humanos: Uma Declaração Universal; Direitos da Pessoa Idosa; Direitos da População em Situação de Rua e Formação de Conselheiros. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 1.3 - Lançar o Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC DH).

Entrega Prevista: Evento de Lançamento Realizado.

Atividade Iniciada em Outubro/17.

Término Previsto para Junho/18.

Responsável pela Atividade: Adriana Escorse.

Histórico da Implementação: Entre janeiro e abril de 2018, aguardava-se elaboração dos Cursos para lançamento do Programa. Em maio, foi encaminhada solicitação para o desenvolvimento de logomarca do PNEC-DH à ASCOM. Em 26 de junho, realizou-se a Cerimônia de Lançamento do PNEC_DH.

Resultado: Lançamento do PNEC_DH foi lançado em 26 de Junho de 2018.

Percentual de Execução: 100%

- 1.4 - Iniciar o Processo de Abertura para Matrículas.

Entrega Prevista: Matrículas Realizadas nos 6 Cursos.

Atividade Iniciada em Janeiro/18.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Adriana Escorse.

Histórico da Implementação: Após finalização dos Cursos e lançamento do Programa, em junho de 2018, iniciaram-se as Matrículas em 3 Cursos: Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBT; Educação em Direitos Humanos; e Direitos Humanos: Uma Declaração Universal. No segundo semestre de 2018, destacou-se que inicialmente, as inscrições para os Cursos à Distância do PNEC_DH ficarão abertas entre os dias 26 de junho e 25 de julho, haja vista que este período compreendia o Período Piloto do Programa, no qual seriam realizadas as adequações necessárias a partir das percepções e avaliações dos participantes. Sendo assim, após tais ajustes, a oferta dos cursos na Plataforma seria permanente. Cabe ressaltar, que em 26 de julho de 2018, ao encerramento do prazo para inscrições, os cursos contavam com cerca de 25 mil participantes. Ademais, as matrículas foram reabertas e as consultorias para elaboração de conteúdo dos demais cursos foram contratadas. Em seguida, destaca-se a elaboração dos conteúdos em andamento pelas consultorias. Por fim, ao final do semestre, os Cursos sobre Direitos da Pessoa Idosa; Direitos da População em Situação de Rua e Formação de Conselheiros tiveram seus conteúdos finalizados e foram disponibilizados para matrícula na plataforma da Escola Virtual de Governo - EV.G. No total, mais 40.000 matrículas já foram realizadas nos cursos do PNEC.

Resultado: Mais de 40.000 matrículas realizadas nos 6 cursos

Percentual de Execução: 100%

- 1.5 - Ofertar os Cursos.

Entrega Prevista: 6 Cursos Ofertados.

Atividade Iniciada em Fevereiro/18.

Término Previsto para: Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Adriana Escorse.

Histórico da Implementação: Entre Janeiro e Maio, aguardava-se o Lançamento do PNEC_DH para a Oferta dos Cursos. Em junho, ofertaram-se 3 Cursos: Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBT; Educação em Direitos Humanos; e Direitos Humanos: Uma Declaração Universal. No segundo semestre de 2018, entre julho e outubro, aguardava-se a elaboração dos demais cursos pelas consultorias contratadas para a sua disponibilização e assim, consecução desta atividade. Por fim, ao final do

semestre, os Cursos sobre Direitos da Pessoa Idosa; Direitos da População em Situação de Rua e Formação de Conselheiros: Conselhos Tutelares foram ofertados na plataforma da Escola Virtual de Governo – E.V.G.

Resultado: 6 Cursos ofertados no Portal.

Percentual de Execução: 100%

Projeto 2 - Formalizar o Pacto Nacional de Combate à LGBTFobia.

Nível de Monitoramento – Diretor (a).

Haja vista os altos índices de violência sofrida pelo público LGBT foi proposto o Pacto Nacional de Enfretamento à Violência LGBTFóbica. É uma proposta do Governo Federal para articular ações que visem o enfrentamento da violência perpetrada contra a população LGBT. A proposta é tornar o Pacto um instrumento governamental, com envolvimento dos Governos Federal, Estaduais e Distrital, por meio de Termo de Adesão, para elaboração de ações que atuem no enfrentamento da violência LGBTFóbica, de maneira integrada e considerando a necessidade do esforço político de cada ente federado para mudança dessa realidade.

Nesse sentido, elaborou-se a Minuta do Pacto Interfederativo de Enfrentamento à Violência LGBTFóbica e foi articulada a sua aprovação com CNCD/LGBT e com os Gestores responsáveis pela Pauta LGBT nas 27 Unidades da Federação. O Pacto Interfederativo de Enfrentamento à Violência LGBTFóbica foi publicado pela Portaria nº 202, de 10 de maio de 2018, tendo por objetivo promover a articulação entre a União, Estados e Distrito Federal nas ações de prevenção e combate à LGBTFobia. Conforme o Site do MDH, a proposta do Pacto no país está dividida em cinco eixos de atuação: Prevenção; Investigação e Responsabilização; Reparação; Promoção e Participação; e Transparência. Para cada eixo as Secretarias que aderirem ao Pacto poderão propor ações que atendam os objetivos de cada eixo proposto.

A Solenidade de Lançamento do Pacto realizou-se no dia 16 de maio de 2018, contando na ocasião, com a adesão de 11 Estados. Posteriormente, foram assinados mais 5 Termos de Adesão, de modo que 16 Estados haviam aderido ao Pacto até o fim de 2018: Acre; Alagoas; Ceará; Goiás; Mato Grosso do Sul; Pará; Pernambuco; Piauí; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; Roraima; Tocantins; Espírito Santo; Amazonas; Sergipe e Amapá. No entanto, vale indicar que a elaboração da metodologia de monitoramento do Pacto não foi realizada até o término da vigência deste Planejamento e ficará como desafio para o próximo ano.

No que se refere à Campanha de Mídia de Combate à Discriminação LGBT, foram enviados os exemplares da campanha a todas as Coordenações Estaduais e Municipais de Políticas LGBT e aos Conselhos LGBT Estaduais e Municipais. A Campanha foi apresentada em eventos do MDH e de órgãos parceiros, assim como foram distribuídos os materiais restantes que constavam em estoque no decorrer do biênio à parceiros e sob demanda.

No que tange a Produção de Relatórios sobre Violência LGBT, os 4 Produtos foram entregues pela Consultoria, entretanto o CNCD/LGBT sugeriu uma série de mudanças que

estão sendo realizadas pela Diretoria. A versão consolidada referente aos anos de 2015-2017 ainda se encontrava em elaboração. Não obstante, para contribuir com o enfrentamento da violência homofóbica, realizou-se Oficina de Repactuação do Fluxo do Disque 100 - Módulo LGBT, com a finalidade de aprimorar o encaminhamento, monitoramento e resolução das denúncias de violação dos direitos humanos recebidas pelo serviço.

Por último, com relação à inserção do campo LGBT no SINESP e no SISDEPEN, informa-se que a articulação com o Ministério da Justiça - MJ foi realizada e as alterações nos Sistemas foi realizada. Informa-se que ficou pendente apenas a capacitação dos agentes que operam os Sistemas, a fim de repassar as especificidades deste público.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1 - Elaborar Campanha de Mídia.
Entrega Prevista: Campanha Lançada.
Atividade Iniciada em Junho/17.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela Atividade: Marina Reidel / Katia Guimarães / Eduardo Santarelo.
Histórico da Implementação: Em julho de 2017, destaca-se a confecção do material de divulgação da campanha e o mapeamento das coordenações estaduais, municipais e conselhos para realizar o envio. Em seguida, foram enviados os exemplares da campanha a todas as Coordenações Estaduais, Municipais de Políticas LGBT e a todos os Conselhos LGBT estaduais. Após isso, iniciou-se a entrega dos materiais aos conselhos municipais. No que tange a 2018, realizou-se articulação com Ministério da Cultura e com a ANAC para divulgação da campanha nos equipamentos/ estruturas desses órgãos. Além disso, através de parceria com o IBRAPP se definiu um espaço na Revista do Instituto no mês de maio para postagem das peças da Campanha. No último semestre de 2018, registrou-se o envio dos materiais impressos para Roraima – RR. Por fim, ao longo dos últimos meses do segundo semestre, a Campanha foi apresentada em eventos do MDH e de órgãos parceiros, sendo também distribuídos os materiais restantes que constavam em estoque.
Resultado: Campanha realizada e material distribuído. Atividade Concluída.
Percentual de Execução: 100%
- 2.2 - Produzir Relatórios sobre Violência LGBT.
Entrega Prevista: 3 Relatórios Entregues e Relatório Final de Violência Homofóbica referente aos anos de 2015-2017.
Atividade Iniciada em Junho/17.
Término Previsto para Agosto/18.
Responsável pela Atividade: Marina Reidel.
Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, o Consultor foi contratado. Os 4 Produtos previstos foram entregues pela Consultoria e foram avaliados pelo CNCD/LGBT. O Conselho sugeriu uma série de mudanças que estão sendo realizadas pela Diretoria. A versão consolidada referente aos anos de 2015-2017 ainda está em elaboração. No entanto, para contribuir com o enfrentamento da violência homofóbica, realizou-se Oficina de Repactuação do Fluxo do Disque 100 - Módulo

LGBT, com a finalidade de aprimorar o encaminhamento, monitoramento e resolução das denúncias de violação dos direitos humanos recebidas pelo serviço.

Resultado: Produtos de consultoria entregues, revisão realizada, porém os ajustes solicitados pelo CNCD/LGBT não foram finalizados.

Percentual de Execução: 86%

- 2.3 - Articular a Inserção do Campo LGBT no SINESP - Secretaria Nacional de Segurança Pública e SISDEPEN - Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional.

Entrega Prevista: Campo LGBT inserido no SINESP e no SISDEPEN; Oficina de Capacitação para Uso dos Sistemas Realizada.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Marina Reidel.

Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, no mês de julho, foram realizadas duas reuniões com o Ministério da Justiça tendo em vista a concretização da ação. Em agosto, foi enviado material contendo informação sobre as demandas de atualização dos sistemas à SENASP no que se referia ao público LGBT. Em dezembro de 2017, a SENASP apresentou no CNCD/LGBT as adaptações realizadas, no entanto encontrava-se pendente a capacitação dos utilizadores dos Sistemas. Em janeiro de 2018, foi apresentada a proposta ao CNCD/LGBT e realizada a articulação das reuniões para a Capacitação. Em fevereiro, agendou-se reunião para março com a equipe da SENASP. Em março, foi elaborada Minuta do Decreto. Em abril, agendou-se reunião com Diretoria responsável no Ministério da Segurança Pública. Após as mudanças sofrida no MJ não houve avanços na consecução desta atividade.

Resultado: Adaptações nos Sistemas realizadas e apresentadas ao CNCD/LGBT, no entanto as capacitações dos usuários não foram realizadas.

Percentual de Execução: 75%

- 2.4 - Elaborar Minuta de Pacto Interfederativo de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica.

Entrega Prevista: Minuta Final do Pacto.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Abril/18.

Responsável pela Atividade: Marina Reidel / Katia Guimarães.

Histórico da Implementação: No último semestre de 2017, foi contratada Consultoria para elaborar Minuta do Pacto, a qual após confeccionada foi apresentada à Secretária Nacional de Cidadania e alguns ajustes foram realizados. Em setembro de 2017, a Minuta do Pacto foi apresentada na Reunião de Gestores Estaduais da Política de Direitos Humanos. Em seguida, a Consultora iniciou visitas aos estados para colher informações e aprimorar o documento. Ao final do ano, foram entregues pela Consultoria, o segundo e terceiro produto. Entre os meses de janeiro e março de 2018, a Minuta encontrava-se em elaboração pela Consultoria. Em abril de 2018, a Minuta foi finalizada pela Consultora e aprovada pela Assessoria Jurídica do MDH.

Resultado: Minuta Finalizada e Validada. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 2.5 - Articular com CNCD - Conselho Nacional de Combate a Discriminação/LGBT a Validação do Pacto.
Entrega Prevista: Minuta Validada pelo CNCD/LGBT.
Atividade Iniciada em Setembro/17.
Término Previsto para Abril/18.
Responsável pela Atividade: Katia Guimarães.
Histórico da Implementação: Ao final de 2017, houve a apresentação e discussão sobre o Pacto no Pleno do CNCD/ LGBT. Em fevereiro de 2018, a Consultora participou das Reuniões do CNCD/LGBT. Em abril de 2018, a proposta final do Pacto foi apresentada na Reunião Ordinária do CNCD/LGBT e aprovada, concluindo assim, a atividade de articulação com o CNCD/LGBT.
Resultado: Em 2017, a Minuta Inicial havia sido apresentada e discutida no Conselho. No primeiro semestre de 2018, a Minuta Final foi validada pelo CNCD.
Percentual de Execução: 100%
- 2.6 - Articular com Gestores Responsáveis pela Pauta LGBT a Validação do Pacto.
Entrega Prevista: Minuta Validada pelos Gestores.
Atividade Iniciada em Outubro/17.
Término Previsto para Abril/18.
Responsável pela Atividade: Marina Reidel / Eduardo Santarelo.
Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, os Gestores foram comunicados sobre o início da elaboração do pacto, no mês de julho. Em setembro, a Minuta de Metodologia para elaboração do Pacto foi apresentada na Reunião de Gestores da Política de Direitos Humanos, além disso, a partir de outubro de 2017, a Consultora realizou visitas aos estados para colher subsídios tendo em vista aprimorar o documento já elaborado, a partir das realidades locais. Entre os meses de janeiro e março de 2018, a Consultoria permanecia realizando visitas aos Estados para apresentação e articulação da proposta do Pacto. Em abril de 2018, este processo de articulação nos Estados foi finalizado nas 27 Unidades da Federação.
Resultado: Articulação Realizada. Atividade Concluída.
Percentual de Execução: 100%
- 2.7 - Articular com Estados e Municípios a Validação do Pacto.
Entrega Prevista: Minuta Validada.
Atividade Iniciada em Outubro/17.
Término Previsto para Março/18.
Responsável pela Atividade: Marina Reidel / Eduardo Santarelo.
Histórico da Implementação: No segundo semestre de 2017, os Gestores foram comunicados sobre o início da elaboração do pacto, no mês de julho. Em setembro, a Minuta de Metodologia para elaboração do Pacto foi apresentada na Reunião de Gestores da Política de Direitos Humanos, além disso, a partir de outubro de 2017, a Consultora realizou visitas aos estados para colher subsídios tendo em vista aprimorar o documento já elaborado, a partir das realidades locais. Entre os meses de janeiro e março de 2018, a proposta de Pacto foi articulada com as 27 Unidades da Federação. Em abril, estava pendente o estabelecimento da Metodologia de envio da Minuta do Termo de Adesão, bem como a sua aprovação pelas Assessorias Jurídicas dos Estados.

Em junho, o Pacto Nacional foi publicado pela Portaria nº 202 de 10 de maio de 2018. Foram enviados os documentos a todos os Secretários/as de DH dos Estados, bem como aos/às Gestores de Políticas para LGBT e 16 estados aderiram.

Resultado: Articulação realizada. Portaria publicada. 16 Termos de Adesão Assinados (Acre; Alagoas; Ceará; Goiás; Mato Grosso do Sul; Pará; Pernambuco; Piauí; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; Roraima; Tocantins; Espírito Santo; Amazonas; Sergipe e Amapá). Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 2.8 - Lançar Pacto Interfederativo de Enfrentamento à Violência LGTBfóbica.

Entrega Prevista: Evento de Lançamento Realizado.

Atividade Iniciada em Novembro/17.

Término Previsto para Maio/18.

Responsável pela Atividade: Marina Reidel / Katia Guimarães / Eduardo Santarelo.

Histórico da Implementação: Entre janeiro e fevereiro de 2018, o avanço na atividade aguardava a finalização das visitas aos estados. Em março, destacou-se a realização de diálogo com o CNCD para o Lançamento do Pacto. Em abril, ressaltou-se a finalização do fechamento de Metodologia de Lançamento. Em maio, realizou-se o Ato de Lançamento do Pacto em 16/05/2018.

Resultado: Pacto Lançado em 16 de maio de 2018. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 2.9 - Monitorar Trimestralmente o Pacto.

Entrega Prevista: 2 Relatórios Trimestrais realizados.

Atividade Iniciada em Maio/18.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Marina Reidel.

Histórico da Implementação: A atividade estava prevista para ser realizada no segundo semestre de 2018. No entanto, por conta de outras atividades tais como organização da Oficina do Disque 100, Organização do Seminário de Negros e Negras LGBT, Implementação do Projeto com a União Europeia não foi possível avançar na implementação desta atividade.

Resultado: Sem andamento desta atividade no período.

Percentual de Execução: 0%

Projeto 3 - Elaborar e Implantar Nova Concepção de Metodologia da Política Nacional para a População em Situação de Rua - PNPSR.

Nível de Monitoramento – Departamento.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto 7.053/2009, visa ao enfrentamento às violações dos direitos sofridas pela População em Situação de Rua, em função da discriminação, da invisibilidade, e das violências institucionais e sociais as quais essa população encontra-se exposta cotidianamente.

A parceria do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) com a sociedade civil organizada, por meio da representação das entidades que lutam pela visibilidade, acesso às políticas públicas e dignidade da população em situação de rua, tem garantido avanços na ampliação e garantia dos direitos desta população. Esta parceria atualmente mostra-se fundamental, no momento em que se discute a proposta de construção de um novo modelo de política de atendimento a este público, no qual a garantia à moradia como direito humano e garantidora de outros direitos passa a ter centralidade nas ações do Governo Federal. Um dos maiores desafios deste projeto é a implantação de uma nova concepção de metodologia da Política Nacional para a População em Situação de Rua no Brasil, a qual tem como ideia central a elaboração e implantação de serviços de moradia no modelo Housing First adaptado à realidade brasileira, uma parceria do MDH, MCidades, MDS e MPOG.

No âmbito deste Projeto, foram propostas as seguintes atividades: a Elaboração de Projeto Piloto referente ao Serviço de Moradia no Modelo Housing First adaptado à Realidade Brasileira; a Articulação da Elaboração do Acordo de Cooperação Técnica Interministeriais para Execução de Serviço de Moradia Transitória; a Elaboração de Publicação com Experiências de Referência sobre Inclusão da População em Situação de Rua nos Modelos de Moradia no Brasil e Europa; a Elaboração de Minuta de Alteração do PL 5740/2016 da PNPSR – Política Nacional para População em Situação de Rua e; por fim, a Elaboração de Publicação de Orientações Básicas para a Implantação de Serviços de Moradia no Modelo Housing First.

Destaca-se que houve a elaboração da Proposta do Projeto Piloto referente ao Serviço de Moradia no Modelo Housing First para aprovação do MPOG, no entanto, ele informou que havia uma indisponibilidade de recursos para a realização do projeto no ano de 2018. Ao mesmo tempo, foi realizada articulação com o Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Habitação, obtendo-se a aprovação da proposta. Porém, a referida indisponibilidade de recursos para a realização do Projeto Piloto no ano de 2018, comprometeu a entrega desta atividade. Além disso, registrou-se que a elaboração do Projeto Piloto ficou comprometida, uma vez que esta ação dependia da articulação do Município de São Paulo com o Ministério das Cidades, fugindo assim da governabilidade da CGPOPRUA.

No âmbito da atividade de realização de Acordo de Cooperação Técnica Interministerial com vistas à execução de Serviço de Moradia Transitória, destaca-se que em razão da negativa do MPOG devido à indisponibilidade de recursos para o Projeto Piloto em 2018, a entrega desta atividade como prevista ficou comprometida. Dessa forma, alterou-se a proposta de acordo de Cooperação Interministerial para o Acordo de Cooperação com a UNFPA, no qual foram inseridos recursos e ações específicas para a elaboração de projetos e orientações básicas a execução de serviços de Moradia Primeiro para a população em situação de rua em municípios que possuem grandes concentrações de pessoas em situação de rua. Nesse sentido, apresentou-se a Proposta de elaboração de Projeto, bem como elaborou-se o Plano de Trabalho e foi aprovado o repasse de empenho para a execução do Acordo de Cooperação. No entanto, registra-se que a Carta Acordo não foi firmada até o final de 2018 e até o término da vigência deste Planejamento, encontra-se sob avaliação da Assessoria Jurídica do MDH.

Acerca da realização de publicação de orientações básicas para a implantação de serviços de moradia no modelo “Moradia Primeiro”, informa-se que foi elaborado termo de referência para contratação de consultor, no entanto, o processo de seleção não foi finalizado até o término da vigência deste Planejamento. Não obstante, vale ressaltar que foi construída parceria com o IPEA para a elaboração de Nota Técnica que possa ajudar a subsidiar as reflexões e ações sobre o tema do acesso da População em Situação de Rua à Moradia.

No que se refere à Elaboração de Publicação com Experiências de Referência sobre a Inclusão da População em Situação de Rua, a contratação dos Consultores foi finalizada, bem como foram definidas a metodologia de trabalho, cronograma e conteúdos junto aos peritos interno e externo. Até o término da vigência deste Planejamento, o Produto 1 havia sido entregue, no entanto, os Produtos 2 e 3, bem como a Publicação foram adiados para 2019, em razão de alterações no cronograma do Projeto Diálogos Setoriais.

Registra-se ainda que a Minuta de alteração do PL 5740/2016 da PNPSR consta em elaboração, o qual não foi finalizado até dezembro de 2018.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 3.1 - Elaboração de Proposta para Aprovação do Ministério do Planejamento e Elaboração de Projeto Piloto de Serviço de Moradia no Modelo Housing First adaptado à Realidade Brasileira - Parceria MDH, MCidades e MDS.

Entrega Prevista: Proposta Elaborada.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Carlos Ricardo Júnior / Francisco Nascimento.

Histórico da Implementação: Em julho de 2017, foi realizada a pactuação com equipes técnicas sobre a proposta. Em agosto, realizou-se a definição das cidades para realização dos projetos piloto (São Paulo e Fortaleza). Foi realizada também uma reunião de definição sobre estrutura dos empreendimentos imobiliários e adaptações do trabalho social. Em setembro, houve a apresentação da proposta na Mesa de Deliberação com a sociedade civil e na plenária do CIAMP-Rua, com aprovação em ambos os espaços. Em outubro, aconteceu uma reunião entre MCidades, MDH e MDS sobre detalhes técnicos do projeto piloto e preparação para a reunião do dia 30/10/17 com a gestão e equipe técnica de São Paulo para a implantação do projeto piloto. Em novembro foi realizada uma reunião entre as pastas de Habitação, Assistência Social e Direitos Humanos com a participação de técnicos e secretários nacionais e do município de São Paulo para pactuação do projeto piloto. Em dezembro de 2017, o Projeto foi apresentado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG) e estava aguardando aprovação. No que tange ao primeiro semestre de 2018, entre janeiro e março aguardava-se ainda a aprovação do projeto pelo GPAC do Ministério do Planejamento. Nesse sentido, apontou-se que se fazia necessária uma sensibilização do Ministro do Planejamento para que a mesma fosse encaminhada. Em abril de 2018, ocorreu uma tentativa de articulação do Secretário Executivo Adjunto do MDH junto ao Ministério do Planejamento, mas, este último, apresentou dificuldades para aprovar a proposta neste ano. Por isso, seria realizada uma nova tentativa com articulação do Ministro do MDH. Entretanto, em maio de 2018, o Ministério do Planejamento

informou sobre a indisponibilidade de recursos para a realização do projeto no ano de 2018. Neste último semestre de 2018, frente à negativa do MPOG, a Coordenação-Geral decidiu focar na elaboração de um Projeto de Moradia no Modelo Housing First, cujo principal objetivo seria subsidiar os municípios brasileiros para a implementação do modelo, conforme caracterização populacional. O projeto ainda está em fase de elaboração. Além disso, registrou-se que a consecução desta atividade de Elaboração do Projeto Piloto ficou comprometida, uma vez que esta ação dependia da articulação do Município de São Paulo com o Ministério das Cidades, fugindo assim da governabilidade da CGPOPRUA.

Resultado: Proposta elaborada e apresentado ao MPOG, no entanto recebeu-se a negativa do Ministério, em razão da indisponibilidade de recursos para a realização do Projeto Piloto no ano de 2018.

Percentual de Execução: 100%

- 3.2 - Articular a Elaboração e Publicação de Acordo de Cooperação Técnica Interministerial para Execução de Serviço de Moradia Transitória.

Entrega Prevista: Acordo de Cooperação Técnica firmado com MCidades e MDS.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Carlos Ricardo Júnior / Francisco Nascimento.

Histórico de Implementação: A Atividade não foi iniciada em 2017, em razão de depender das articulações da Atividade 3.1. Em janeiro de 2018, aguardava-se o processo de transição no MCidades por causa da mudança de gestão. Nos meses de fevereiro e março de 2018, registrou-se que a Proposta havia sido pactuada com a gestão anterior da Secretaria Nacional de Habitação - SNH, de modo que seria necessário pactuar com a nova gestão para dar sequência às atividades. Em abril, após tratativas, os atuais Ministro das Cidades e Secretária Nacional de Habitação estavam de acordo com a proposta, porém, aguardando uma resposta positiva do Planejamento para dar sequência ao projeto. Entretanto, no mês seguinte, em razão da sinalização do MPOG de indisponibilidade de recursos para o Projeto Piloto em 2018, atualizou-se que na próxima mesa de deliberação, no mês de junho, seria avaliada a pertinência do estabelecimento do Acordo de Cooperação Técnica sem o Projeto Piloto neste momento. No segundo semestre de 2018, informou-se que em função da negativa do MPOG e da indisponibilidade de recursos financeiros para o Projeto Piloto da forma como estava previsto para o município de São Paulo, a entrega desta atividade, isto é, o Acordo de Cooperação Técnica, havia sido comprometida. Portanto, alterou-se a proposta de acordo de Cooperação Interministerial para o atual Acordo de Cooperação com a UNFPA, onde foram inseridos recursos e ações específicas para a elaboração de projetos e orientações básicas a execução de serviços de Moradia Primeiro para a população em situação de rua, porém, não apenas em São Paulo e sim para todos os municípios que possuem grandes concentrações de pessoas em situação de rua. A Carta Acordo com UNFPA foi finalizada mas encontra-se sob avaliação da Assessoria Jurídica do MDH, não sendo firmada em 2018.

Resultado: Articulações Realizadas. No entanto, em razão da negativa do MPOG devido à indisponibilidade de recursos para o Projeto Piloto em 2018, a publicação do acordo não foi realizada.

Percentual de Execução: 33%

- 3.3 - Elaborar Publicação com Experiências de Referência sobre Inclusão da População em Situação de Rua nos Modelos de Moradia no Brasil e Europa.

Entrega Prevista: Publicação Finalizada e Distribuída.

Atividade Iniciada em Janeiro/18.

Término previsto para Novembro/18.

Responsável pela Atividade: Carlos Ricardo Júnior / Francisco Nascimento

Histórico de Implementação: No segundo semestre de 2017, destaca-se a elaboração do Termo de Referência no âmbito do Projeto Diálogos Setoriais firmado com União Européia. No primeiro semestre de 2018, entre janeiro e fevereiro, o Cronograma da Atividade foi alterado e o início das contratações adiado. Em março de 2018, iniciou-se a divulgação para indicação e seleção de Consultores. Em abril, a seleção de Consultores estava em andamento. Em maio, a contratação dos Consultores foi finalizada, bem como definida metodologia de trabalho, cronograma e conteúdos junto aos peritos interno e externo. No que se refere ao último semestre, atualizou-se que em agosto, os consultores já haviam sido contratados e iniciaram as atividades, com entrega de todos os produtos até dezembro/18. Em outubro de 2018, registrou-se a entrega dos Produtos, bem como sua avaliação pela CGPOPRua. Destaca-se que os Produtos entregues foram: 1 - Levantamento de Experiências Brasileiras Relevantes na Área de Habitação para População em Situação de Rua e modelo Housing First - Luiz Kohara (Brasil). 2 - Programas de Housing First na Europa - Exemplos Municipais e Nacionais - Maria Teresa Duarte (Portugal). A viagem para conhecer as experiências europeias foi adiada para 2019 e conseqüentemente todas as datas foram postergadas. Dessa forma, os Produtos 2 e 3, assim como a Publicação foram adiadas para 2019.

Resultado: Produto 1 Entregue. Produtos 2 e 3, bem como Publicação foram adiados para 2019, em razão de alteração no cronograma do Projeto Diálogos Setoriais.

Percentual de Execução: 63%

- 3.4 - Realizar Seminário Internacional de Habitação para População em Situação de Rua.

Entrega Prevista: Seminário Realizado.

Responsável pela Atividade: Carlos Ricardo Júnior / Francisco Nascimento.

Histórico de Implementação: A Atividade foi excluída do Planejamento no último semestre. O Seminário Internacional era uma atividade prevista no Projeto “Diálogos Setoriais”. Em razão do atraso na formalização dos projetos, o referido Seminário só poderá ocorrer no ano de 2019, não contemplando assim, a vigência deste Plano.

Resultado: Atividade Excluída.

- 3.5 - Elaborar Minuta de Alteração do PL 5740/2016 da PNPSR - Política Nacional para População em Situação de Rua.

Entrega Prevista: Minuta Elaborada.

Atividade Iniciada em Julho/18.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Carlos Ricardo Júnior / Francisco Nascimento.

Histórico de Implementação: No primeiro semestre de 2018, a elaboração da Minuta do PL foi iniciada, no entanto não foi finalizada até a finalização deste planejamento.

Resultado: Minuta em Elaboração e Articulações Realizadas.

Percentual de Execução: 63%

- 3.6 - Elaborar Publicações sobre: Orientações Básicas para a Implantação de Serviços de Moradia no Modelo Housing First, violações de direitos da população em situação de rua e legislação e demais normativas sobre o tema em âmbito nacional.

Entrega Prevista: Publicações Finalizadas e Distribuídas.

Atividade Iniciada: em Dezembro/17.

Término Previsto: para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Carlos Ricardo Júnior / Francisco Nascimento.

Histórico de Implementação: Esta atividade foi incluída no Planejamento no primeiro semestre de 2018. Em função da inovação trazida pelo Projeto “Moradia Primeiro”, faz-se necessária a publicação de material (cartilha), trazendo os princípios do Modelo Housing First, de forma a servir de referência para a gestão pública municipal e estadual na elaboração de projetos de moradia para população em situação de rua. Posto isto, destaca-se que, em janeiro, a Proposta encontrava-se em elaboração. Em fevereiro, foi feita a sistematização do conteúdo da publicação e inserção de experiências internacionais. Em março, o TR para contratação de Consultor para sistematização e adaptação do conteúdo estava em elaboração. O edital foi publicado, no entanto não houve candidato apto a ser selecionado e precisou ser republicado. A contratação não foi finalizada até o final deste planejamento. No que se refere ao segundo semestre, estava sendo construída parceria com o IPEA, via TED, para a elaboração de Publicação de orientações básicas para a implantação do Projeto Moradia Primeiro. Entretanto, a Coordenação foi informada pelo IPEA que não seria possível, no presente momento, a assinatura do TED em função de não se ter nenhuma experiência do Moradia Primeiro em andamento no país que pudesse ser avaliada, bem como em função da impossibilidade de contratação de bolsistas para este ano. No entanto, o IPEA disponibilizou a sua equipe técnica para construir junto com o CIAMP-Rua, uma Nota Técnica que possa ajudar a subsidiar as reflexões e ações sobre o tema do acesso da População em Situação de Rua à Moradia. Nota técnica foi iniciada em novembro, porém não foi finalizada até o término da vigência deste Planejamento.

Resultado: TR de consultoria publicado, seleção de consultor em andamento. Parceria Firmada com o IPEA para construção em conjunto com o CIAMP-Rua de uma Nota Técnica que possa ajudar a subsidiar as reflexões e ações sobre o tema do acesso da População em Situação de Rua à Moradia. A publicação será realizada no próximo ano.

Percentual de Execução: 67%

Projeto 4 - Realizar Busca e Identificação de Desaparecidos Políticos.

Nível de Monitoramento – Departamento.

Este projeto prevê a realização das atividades relacionadas à promoção da Justiça de Transição, com foco nos eixos da reparação, memória e verdade. Entre as ações sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos destacam-se aquelas relacionadas à busca, localização e identificação de desaparecidos políticos, nos termos da Lei nº 9.140/1995. As atividades incluem pesquisa documental, de campo, coleta de amostras de material genético, exames antropológicos, levantamento *ante-mortem* e *post-mortem*, exumações e outras diligências investigativas, e estão estruturadas de maneira descentralizada e organizadas em frentes regionais ou grupos de trabalho, que contam com a participação de outros parceiros, como o Grupo de Trabalho Perus (GTP) e o Grupo de Trabalho Araguaia (GTA).

Além disso, o projeto contempla ações que visam dar cumprimento a recomendações da Comissão Nacional da Verdade relacionadas à preservação da memória das graves violações de direitos humanos praticadas durante a Ditadura Militar (1964-1985), entre elas o estabelecimento de espaços de memória e cultura voltados a não repetição e ao fortalecimento da democracia, bem como a retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de pessoas mortas em decorrência de tais violações de direitos humanos.

Entre os principais avanços obtidos no âmbito deste projeto, destaca-se o estabelecimento de parceria, via cooperação internacional, com a *International Commission of Missing Persons* (ICMP), organização internacional independente, especializada em identificação humana. De modo que, ao longo da vigência deste Planejamento, foram enviados 3 Lotes de Remessas, totalizando 600 Amostras de Restos Mortais enviadas para análise da ICMP. Na etapa post-mortem, 1049 Caixas foram abertas, 1041 Caixas foram limpas e 878 foram analisadas. Como resultado, foram enviados 350 resultados genéticos para o laboratório da ICMP para análise, o que resultou na identificação exitosa de 2 desaparecidos políticos. Primeiro, identificou-se os restos mortais de Dimas Antônio Casemiro, militante do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), morto em abril de 1971 e sepultado na vala clandestina do Cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo. Segundo, de Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, bancário e sindicalista, militou na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e foi assassinado em 1971, o anúncio foi feito durante o 1º Encontro Nacional de Familiares de Pessoas Mortas e Desaparecidos Políticos. É válido ressaltar também, nesta perspectiva, a publicação da Portaria nº 99 de 06 de junho de 2017 que instituiu a Equipe de Investigação sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (EIMDP).

Além disso, foram confeccionados um total de 9 atestados de retificação de óbito, os quais estão pendentes de envio aos Cartórios, tendo em vista a retificação de tais certidões. Ressalta-se que na ocasião do Encontro Nacional, familiares presentes apresentaram novos requerimentos para retificação de certidões de óbito. Ademais, destaca-se a realização de 2 Expedições de Busca e Investigação do GTA - Grupo de Trabalho Araguaia, respectivamente nos meses de julho e setembro de 2018. Ressaltamos ainda a reinstalação do Grupo a partir da publicação da Portaria nº 133 de 07 de julho de 2017.

No período de vigência deste Planejamento, realizaram-se diversas articulações para a criação de Espaço de Memória na Casa Azul – Marabá/PA. No entanto, até o término do biênio não foi possível a consecução desta atividade. Já no âmbito do projeto do Banco de Dados de

DNA, destaca-se a realização de novas coletas de material genético e atualização da lista de doadores. Além disso, encontra-se em andamento a atualização do referido Banco de Dados.

Por fim, destaca-se a realização do Encontro Nacional de Familiares de Pessoas Mortas e Desaparecidos Políticos, nos dias 3 e 4 de dezembro, coincidindo com o aniversário da Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que criou a CEMDP. O Evento contou com a participação de aproximadamente 130 familiares, mais as autoridades e equipes que trabalharam na temática de memória e verdade, busca e identificação de desaparecidos políticos no ano de 2018, resultando em um evento com mais de 150 participantes. A Programação incluiu Homenagens, Apresentação de Relatório da CEMDP, Conferência Científica, Mesa Redonda, Manifestações Artísticas de Familiares, Exposições Fotográficas, Grupos de Trabalho por região do país para registro de Propostas, Nomeação dos Membros da EIMDP, Plenária, Produção da Carta de Brasília, Plantão para Coleta de Material Biológico, Plantão de Atestados de Óbito.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 4.1 - Publicar Portaria de Criação da Equipe de Investigação sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (EIMDP).
Entrega Prevista: Portaria Publicada.
Atividade Iniciada em Julho/17.
Término Previsto para Julho/18.
Responsável pela Atividade: Cristina P. Schein.
Histórico de Implementação: Publicada Portaria nº 99, de 06 de junho de 2017.
Resultado: Publicada Portaria nº 99, de 06 de junho de 2017.
Percentual de Execução: 100%
- 4.2 - Assinar Carta Acordo com ICMP – *International Commission on Missing Persons*.
Entrega Prevista: 3 Cartas Acordo Assinadas.
Atividade Iniciada em Setembro/17.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela Atividade: Amarilis Tavares
Histórico de Implementação: Carta Acordo Assinada e o Extrato Publicado.
Resultado: Carta Acordo Assinada. Atividade Concluída.
Percentual de Execução: 100%
- 4.3 - Enviar Amostras de Restos Mortais para Análise do ICMP – *International on Commission Missing Persons*.
Entrega Prevista: 5 Lotes de Remessas Enviados.
Atividade Iniciada em Setembro/17
Término Previsto para Dezembro/18
Responsável pela Atividade: Amarilis Bush / Juliana Amoretti.
Histórico de Implementação: Em setembro de 2017, foi enviada a Remessa 1, contendo 100 Amostras, as quais foram analisadas, com o resultado positivo de uma identificação genética do desaparecido político Dimas Antônio Casemiro, em janeiro de 2018. No primeiro semestre de 2018, não houve avanços na atividade, restando 4 Lotes de Remessas. No segundo semestre, destaca-se que, em setembro, houve o envio da

Remessa 3, contendo 250 Amostras de material biológico do GTP para o Laboratório Internacional do ICMP, o qual recebeu o material e iniciou o processo de análises. A justificativa do envio da Remessa 3 (250 Amostras) antes do envio da Remessa 2 (200 Amostras) foi o adiantamento do processo de perícia e análise laboratorial dos remanescentes ósseos no âmbito do GTP. Desta forma, foi antecipado o quantitativo de análises genéticas nesta segunda remessa. Para as próximas remessas prevê-se o envio de 200 amostras em dezembro de 2018 e o envio de 200 amostras em abril de 2019. Portanto, em cumprimento à Carta Acordo do CGMDP com a ICMP, o GTP enviou duas remessas de material biológico para análise genética em laboratório internacional. Em seguida, a terceira remessa foi enviada em dezembro de 2018, com o conteúdo de 250 amostras (quantidade referente ao descrito na quarta remessa da Carta Acordo). O laboratório internacional da ICMP receberá o material para processo de análises.

Resultado: Envio de 100 amostras em (09/2017). Em 2018, envio de 250 amostras em (09/2018) e envio de 250 amostras em (12/2018). Portanto, neste biênio, foram enviados 3 Lotes, totalizando 600 Amostras de Restos Mortais para análise do ICMP, com a identificação de 2 desaparecidos

Percentual de Execução: 60%

- 4.4 - Finalizar a Etapa Post-Mortem das Análises dos Restos Mortais Oriundos da Vala Clandestina de Perus, no âmbito do Grupo de Trabalho Perus.

Entrega Prevista: Etapa Post-Mortem Finalizada.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Amarílis Bush / Juliana Amoretti.

Histórico de Implementação: No âmbito desta atividade, destaca-se que o total de caixas com ossadas retiradas da Vala de Perus foi de 1.047. Em julho de 2017, analisaram-se 628 caixas contendo restos mortais. De agosto a novembro foram analisadas mais 163 caixas. Entre os meses de janeiro e março de 2018, 800 caixas encontravam-se em análise. Em abril, 897 caixas foram abertas e limpas, bem como estavam em fase de análise. Em maio, destaca-se que o GTP foi responsável pela abertura e limpeza de 912 caixas, dentre as quais 795 haviam sido analisadas. Neste último semestre, até o mês de agosto, 980 caixas haviam sido abertas, 978 limpas, 849 analisadas e 202 casos amostrados para análises genéticas. Até outubro, 1019 caixas foram abertas, 1013 limpas, 870 analisadas e 142 casos amostrados. Por fim, até o início de dezembro, 1047 caixas foram abertas, 1047 limpas, 891 analisadas e 175 casos foram amostrados para análises genéticas. Ademais, iniciou-se nova contagem de amostras genéticas, com apenas os casos amostrados após o último envio de 250 amostras.

Resultado: 1047 Caixas Abertas, 1047 Limpas, 891 Analisadas e 175 Casos Amostrados para Análises Genéticas.

Percentual de Execução: 86%

- 4.5 - Receber os Primeiros 300 Resultados Genéticos (GTP - Grupo de Trabalho Perus).

Entrega Prevista: Resultados Recebidos.

Atividade Iniciada em Setembro/17

Término Previsto para Dezembro/18

Responsável pela Atividade: Amarílis Bush / Juliana Amoretti.

Histórico de Implementação: O início desta Atividade dependia da Atividade 4.4. Em fevereiro de 2018, foram recebidos 100 Resultados Genéticos e a partir disso, identificou-se 1 (um) desaparecido político, no mês de março. Em abril, estavam em andamento os preparativos do GTP para envio da 2ª Remessa de Amostras Genéticas para o ICMP. Sobre o resultado positivo no cruzamento de informações genéticas da 1ª Remessa de Amostras, que permitiu o reconhecimento dos remanescentes ósseos do desaparecido Dimas Casemiro, o GTP trabalhou sistematicamente com distintas informações sobre a pessoa identificada, com vistas à entrega dos restos mortais à família. Entre agosto e setembro de 2018, uma vez que a segunda remessa de amostras não havia sido enviada pelo GTP, não foi possível o avanço neste item no referido período, já que o laboratório precisava do envio do material para proceder às análises. Não obstante, registrou-se no fim mês de agosto, um grande avanço para a pauta no país. No dia 30 de agosto, instituído pela ONU como Dia Internacional das Vítimas de Desaparecimentos Forçados, foram entregues os restos mortais do militante Dimas Casemiro a sua família. Já em outubro, registrou-se que a CGMDP organizou o envio de 250 amostras biológicas do GTP para análise genética no laboratório da ICMP em setembro de 2018. As amostras desta remessa estão em fase de análise genética, com previsão de resultados do laboratório da ICMP para o mês de dezembro de 2018. Além disso, ressaltou-se que o resultado da análise genética das 250 amostras enviadas ao laboratório da ICMP, em setembro de 2018, foi entregue no final de novembro de 2018, processo que resultou na identificação de mais um desaparecido político, o sindicalista Aluísio Palhano. A informação foi imediatamente divulgada à família e informada à sociedade no dia 03 de dezembro de 2018, durante o I Encontro Nacional de Familiares de Desaparecidos Políticos, em Brasília/DF. Atividade Concluída.

Resultado: 350 Resultados Recebidos. Identificação de 2 Desaparecidos Políticos (Dimas Casemiro e Aluísio Palhano).

Percentual de Execução: 100%

- 4.6 - Reinstaurar o GTA - Grupo de Trabalho Araguaia.

Entrega Prevista: Portaria Publicada.

Atividade Iniciada em Setembro/17.

Término Previsto para Setembro/17.

Responsável pela Atividade: Cristina P. Schein e Amarilis Bush.

Histórico de Implementação: Foi publicada a Portaria n.º 133 de 7 julho de 2017, a qual nomeou Cristina Schein e Daniel Josef Lerner para representar o Ministério dos Direitos Humanos na composição do GTA nos termos da Portaria Interministerial n.º 5 de 2016. Ademais, vale registrar ainda no âmbito desta atividade, que em 08 de agosto de 2018, uma nova Portaria Interministerial de n.º 14 foi publicada com finalidade de regular as atividades do Grupo de Trabalho. Com base na nova portaria e com a mudança de gestão da Coordenação-Geral, foi publicada também nova nomeação de membros representantes do MDH, por meio da Portaria n.º 294, de 17 agosto de 2018.

Resultado: Publicadas as Portarias de Regulamentação das Atividades do GTA e de Nomeação de Membros: Portaria n.º 133, de 07 de julho de 2017; Portaria n.º 14, de 08 de agosto de 2018 e Portaria n.º 294, de 17 agosto de 2018.

Percentual de Execução: 100%

- 4.7 - Realizar Expedições de Busca e Investigação do GTA - Grupo de Trabalho Araguaia.

Entrega Prevista: 3 Expedições Realizadas.

Atividade Iniciada em Janeiro/18.

Término Previsto para Outubro/18.

Responsável pela Atividade: Amarílis Bush / Juliana Amoretti.

Histórico de Implementação: Em 2017, registrou-se a necessidade de transferência da Atividade para o ano seguinte, por falta de recursos. Entre janeiro e março de 2018, foram realizadas tratativas para viabilizar a publicação de Portaria Interministerial de renovação dos trabalhos do GTA, que expiraria em 11 de maio de 2018. Em maio de 2018, foi enviada para assinatura do Ministério da Justiça, do Ministério da Defesa e do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, bem como a este Ministério dos Direitos Humanos, a Minuta de Portaria Interministerial para continuidade do GTA. Em junho, salientou-se que o GTA, órgão que sempre fez essas diligências pela União, teve sua Portaria de Instituição expirada em maio de 2018 e ainda não havia sido reinstituído pelos Ministérios respectivos, o que deveria ocorrer em breve, mas ainda sem previsão de data. Nesse sentido, a CEMDP garantiria, com a expedição que seria realizada na semana de 16 a 20 de julho de 2018, que as investigações e buscas programadas para este ano de 2018 não sofressem atrasos ou fossem descontinuadas. Além disso, destacou-se que até o fim do primeiro semestre de 2018, a Minuta de Portaria de Restituição do GTA ainda não havia sido publicada, estando pendente a avaliação jurídica por parte do Ministério da Segurança Pública. Em agosto, foi publicada a Portaria Interministerial nº 14, de 8 de agosto de 2018, que dispõe sobre a continuidade dos trabalhos do GTA e regulamenta suas atividades. Além disso, estava prevista uma Expedição à região do Araguaia para o período de 10 a 21 de setembro. Em setembro, após a publicação da Portaria Interministerial nº 14 de 2018, foram nomeados os membros do MDH no GTA, por meio da Portaria nº 294, de 17 de agosto de 2018. Ademais, a Expedição ao Araguaia foi organizada no âmbito do GTA, com apoio da Coordenadora de DMV da CGMDP. Sendo assim, a Expedição foi realizada entre os dias 10 e 21 de setembro de 2018, com participação de familiares de desaparecidos políticos, com foco em quatro pontos de busca: Antigo Cemitério de São Geraldo; Base de Xambioá; Fazenda Tadeu e Ponte dos Guerrilheiros. Por razão do início do período de chuvas na região do Araguaia, foi deliberado no âmbito do GTA (MJ, MSP, MD, MDH), a alteração do Plano de Trabalho, de modo que não haveria mais expedições com objetivo de busca de ossadas no ano de 2018. Com isso, a Expedição nº 3 prevista no Planejamento para 2018 foi cancelada. Portanto, o GTA considera que o Plano de Expedições reformulado foi integralmente cumprido. Em outubro de 2018, após a expedição de setembro, o GTA realizou reuniões para elaboração de Relatório Final, o qual estava previsto para finalização em novembro de 2018. Por fim, a nova previsão de entrega do Relatório da 2ª Expedição do GTA, foi de dezembro de 2018.

Resultado: Realização da Expedição nº 1, entre 16 a 20 de julho e realização da Expedição nº 2, entre 10 e 21 de setembro.

Percentual de execução: 100%

- 4.8 - Articular a Criação de Espaço de Memória na Casa Azul - Marabá – PA.

Entrega Prevista: Local de Memória Criado.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Amarílis Bush / Juliana Amoretti.

Histórico de Implementação: Em julho de 2017, destacou-se que a área responsável pela Atividade realizou várias reuniões de articulação com o DNIT, porém sem avanços até o término do período. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, o processo de articulação com vistas à memorialização da Casa Azul havia retrocedido, em razão da negativa de liberação do espaço, por parte do DNIT, órgão que no momento ocupava o local. Em março, articulou-se com a Secretaria de Patrimônio da União - SPU do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG para realocar as equipes do DNIT e liberar o Edifício da Casa Azul. Em junho, destacou-se que entre as atividades que seriam realizadas durante a Expedição de Busca e Investigação do GTA, a qual ocorreria na região do Araguaia entre os dias 16 a 20 de julho de 2018, estava prevista uma visita à Casa Azul e uma Audiência com a Câmara Legislativa de Marabá para tratar do tombamento em questão. Em 08 de agosto do ano de 2018, ocorreu uma reunião entre esta Secretaria Nacional de Cidadania (SNC) com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Como encaminhamentos, a SPU faria a análise da situação patrimonial do imóvel em questão e a SNC faria a análise sobre as possibilidades de tombamento do imóvel, bem como apresentaria uma proposta resumida para ocupação e uso do imóvel como espaço de memória. Em seguida, em 23 de agosto foi realizada reunião com o Iphan, na qual acordou-se que seria encaminhado a esse órgão pedido de reconhecimento do valor histórico do bem. Em outubro, atualizou-se que estava prevista para o mês seguinte, a entrega do Projeto da CGMDP sobre Criação de Espaço de Memória na Casa Azul para o IPHAN. No entanto, nos últimos meses de 2018, não foi possível maiores avanços na consecução desta atividade.

Resultado: No período de vigência deste Planejamento, realizaram-se diversas articulações para a liberação do espaço e criação do local de memória. No entanto, até o término do biênio não foi possível a consecução desta atividade.

Percentual de Execução: 50%

- 4.9 - Articular Espaço Institucional para o Debate e Monitoramento das Recomendações da CNV - Comissão Nacional da Verdade.

Entrega Prevista: Espaço Institucional formalmente instalado e em funcionamento.

Atividade Iniciada em Julho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Amarílis Bush / Juliana Amoretti.

Histórico de Implementação: No primeiro semestre de 2018, destaca-se o encaminhamento ao Secretário Nacional de Cidadania, da Nota Técnica da CGMDP sobre órgão de continuidade da Comissão Nacional da Verdade – CNV. No segundo semestre de 2018, não houve registro de avanços na implementação desta atividade. A equipe se dedicou a outras demandas urgentes tais como as expedições, a organização do encontro, os trabalhos do GTP.

Resultado: No primeiro semestre de 2018, houve o encaminhamento de Nota Técnica ao Secretário da SNC. Neste último semestre, não houve avanços na implementação e consecução desta atividade.

Percentual de Execução: 20%

- 4.10 - Realizar a Retificação de Certidões de Óbito de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Entrega Prevista: Assentos de Óbito Retificados e Encaminhados ao Cartório.

Atividade Iniciada: Novembro/17.

Término Previsto: Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Amarílis Bush / Juliana Amoretti.

Histórico de Implementação: Atividade incluída neste semestre. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), publicou a Resolução N° 2, em 29 de Novembro de 2017, que estabelece o procedimento para emissão de atestados para fins de retificação de assentos de óbitos das pessoas reconhecidas como mortas ou desaparecidas políticas, nos termos da Lei n° 9.140, de 4 de dezembro de 1995, da Lei n° 12.528, de 18 de novembro de 2011. Tendo isso em vista, vislumbrou-se como necessária a inclusão desta atividade no Planejamento. Destacam-se como avanços neste primeiro semestre, o recebimento e análise de pedidos de retificação. Em maio de 2018, a análise do primeiro pedido foi realizada e o modelo de Certidão foi aprovado na 77ª Reunião Ordinária da CEMDP, realizada em junho, com vistas a reproduzir o procedimento com os demais pedidos. No segundo semestre de 2018, os pedidos de Retificação de Certidão de Óbito estavam chegando por e-mail específico (cemdp.certidao@mdh.gov.br) criado para este fim e sendo analisados. Nesse sentido, dois processos resultaram em entregas à família: Atestado de Óbito de José Jobim - Documento elaborado pela CGMDP e aprovado pela família em 06 de agosto. De posse deste documento, a retificação da certidão de óbito seria requerida mediante petição da família ao devido Cartório, no RJ, com orientação da CEMDP. Atestado de Óbito de Adriano Fonseca - Documento elaborado pela CGMDP foi encaminhado para aprovação da família em 02 de agosto e aguardava retorno. Em 21 de setembro de 2018, foi lavrada a primeira Certidão de Óbito retificada com base em Atestado emitido pela CEMDP, conforme reconhecimento da Comissão Nacional da Verdade, informando a real causa da morte de José Jobim. Além do bem sucedido processo de retificação da certidão de óbito de José Jobim, que nos abre um precedente positivo, outros oito casos foram requeridos e estão sob análise desta CGMDP. Com autorização da familiar Lygia Jobim, o documento foi encaminhado aos demais familiares de desaparecidos políticos, oportunidade em que a CGMSP reiterou aos familiares que tenham interesse em protocolar solicitações de retificação de assentos de óbito que encaminhem a documentação necessária ao referido e-mail. Em outubro, atualizou-se que haviam nove pedidos de retificação de certidão de óbito em diferentes fases de análise. Ademais, a Resolução n° 2 foi reiterada no convite para participação no Encontro Nacional de Familiares e da CEMDP, o qual estava previsto para ser realizado entre 4 e 5 de dezembro de 2018, o que gerava a expectativa de que o número de pedidos aumente. Portanto, acerca do Encontro, ressaltam-se que Nove Atestados de Óbito foram entregues no I Encontro Nacional de Familiares promovido pela CEMDP, no dia 04 de dezembro. Além disso, registrou-se que os processos estavam sendo enviados aos respectivos Cartórios, em diferentes municípios do território nacional. Ademais, familiares presentes no Encontro Nacional apresentaram novos requerimentos para retificação das certidões de óbito em conformidade com a Resolução n° 2 da CEMDP.

Resultado: Realização de Nove Atestados de Retificação de Óbito.

Percentual de Execução: 100%

- 4.11 - Banco de Dados de DNA.

Entrega Prevista: Projeto de reformulação do Banco de Perfis Genéticos da CEMDP elaborado.

Atividade Iniciada: Abril/18.

Término Previsto: Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Amarílis Bush / Juliana Amoretti.

Histórico de Implementação: Atividade incluída neste semestre. Destaca-se que está em andamento o processo de contratação de duas consultorias via PRODOC para a realização de pesquisas *ante-mortem* junto a familiares de pessoas desaparecidas no contexto da Guerrilha do Araguaia, o que contribuirá para a atualização inicial do Banco. Em 05 de julho de 2018, foram indicadas as servidoras do MDH - Juliana Amoretti (CGMDP) e Karolina Castro (CGCT) - para integrar o Comitê Gestor de Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos (RIBPG), como titular e suplente, respectivamente. No dia 18 de julho foi realizada a XIV Reunião do Comitê Gestor da RIBPG. No dia 30 de agosto de 2018, as representantes do MDH fizeram reunião com a Coordenadora do Comitê Gestor para tratar sobre as possibilidades de participação do MDH nos projetos da Rede. Na oportunidade foi feita apresentação do Banco Nacional de Perfis Genéticos (CODIS) pela Coordenadora da Rede e uma visita guiada ao Laboratório de DNA Forense do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal. A reunião gerou aporte para o processo de Análise do Banco de Perfis Genéticos da CEMDP. Entre os dias 25 e 26 de setembro, a consultora Ana Paula Tauhyl do GTP capacitou equipe da CGMDP e novas consultoras contratadas no âmbito do GTA, com aporte sobre metodologia e protocolos do GTP que poderão ser adotados na elaboração de Projeto de Reformulação de Banco de Perfis Genéticos da CEMDP. Entre outubro e novembro, o Projeto seguia em análise na CGMDP. Por fim, destacou-se no âmbito desta atividade, a realização das seguintes ações até o término deste Planejamento:

1. Realização de Novas Coletas de Material Genético e Atualização da Lista de Doadores: 32 novas coletas realizadas no Encontro Nacional de Familiares promovido pela CEMDP, sendo 20 delas relativas ao Araguaia, sob orientação do coordenador científico Samuel Teixeira.
2. Atualização do Banco de Dados em Andamento: Realizado balanço de todas as coletas feitas de acordo com novos protocolos, entre 2015 e 2018, sob orientação do Coordenador Científico Samuel Teixeira; Registro das coletas realizadas com familiares que acompanham o Grupo de Trabalho Perus; Levantamento de coletas realizadas com familiares que acompanham o Grupo de Trabalho Araguaia.
3. Análise das Amostras: No âmbito da Carta Acordo firmada com a ICMP, foram analisadas 350 amostras genéticas e confirmou-se, no ano de 2018, a identificação exitosa de 2 desaparecidos políticos: Dimas Antônio Casemiro e Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, ambos na Vala de Perus/SP.

Resultado: Realização de Novas Coletas de Material Genético; Atualização da Lista de Doadores e Atualização do Banco de Dados em Andamento.

Percentual de Execução: 83%

- 4.12 - Encontro Nacional de Familiares de Pessoas Mortas e Desaparecidos Políticos.

Entrega Prevista: Encontro Realizado.

Atividade Iniciada: Maio/18.

Término Previsto: Agosto/18.

Responsável pela Atividade: Amarílis Bush / Juliana Amoretti.

Histórico de Implementação: Atividade incluída neste semestre. No que tange à sua implementação, o Planejamento do Encontro encontrava-se em andamento, no primeiro semestre de 2018. A proposta inicial era que o Evento ocorresse nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, mas em razão da realização de expedição à região do Araguaia no mesmo período, optou-se pela data de 3 e 4 de dezembro, a qual coincide com o aniversário da Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que criou a CEMDP. Em outubro, foram disparados os convites para os familiares participarem do Encontro. O I Encontro Nacional de Familiares promovido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos foi realizado em Brasília/DF com a participação de aproximadamente 130 familiares, mais as autoridades e equipes que trabalharam na temática de memória e verdade, busca e identificação de desaparecidos políticos no ano de 2018, resultando em um evento com mais de 150 participantes. Registra-se que as passagens e diárias foram pagas pelo MDH, pelo PNUD e pela Prefeitura de São Paulo. O local do evento foi cedido pelo MPF: Escola Superior do Ministério Público da União. Por fim, a Programação incluiu Homenagens, Apresentação de Relatório da CEMDP, Conferência Científica, Mesa Redonda, Manifestações Artísticas de Familiares, Exposições Fotográficas, Grupos de Trabalho por região do país para registro de Propostas, Nomeação dos Membros da EIMDP, Plenária, Produção da Carta de Brasília, Plantão para Coleta de Material Biológico, Plantão de Atestados de Óbito.

Resultado: Encontro Realizado. Atividade Concluída.

Percentual de execução: 100%

Projeto 5 – Erradicar o Sub-Registro Civil com Atendimento Adequado das Populações Prioritárias.

Nível de Monitoramento – Departamento.

Na última década, o Governo Federal vem realizando uma ampla mobilização nacional para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento, com base no Plano Nacional para o Registro Civil de Nascimento. Essa iniciativa imprimiu um movimento constante de queda da taxa percentual de sub-registro estimado de nascidos, recuperou registros tardios, bem como incentivou Estados e Municípios a efetivarem ações permanentes, enfatizando a região Norte e o semiárido brasileiro e também as populações de menor acesso aos serviços como indígenas, quilombolas, ribeirinhos, comunidades rurais e que vivem longe da sede dos serviços.

A partir de 2007, o replanejamento do tema ganhou prioridade no âmbito da Agenda Social do Governo Federal com o Decreto 6.289 de 6 de dezembro de 2007 que estabeleceu o “Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica”, formalizando a intensa articulação interministerial e a parceria com estados, municípios, empresas estatais e a sociedade civil. Neste sentido, o projeto

prevê ações articuladas voltadas à promoção do registro civil de nascimento e da documentação básica, com foco em processos dialógicos e formativos junto aos órgãos estaduais e nacionais relacionados ao tema. Mesmo com os bons resultados já alcançados até aqui, os desafios ainda são grandes. Os maiores números absolutos de pessoas sem certidão de nascimento concentram-se em grandes cidades, ao mesmo tempo em que a ausência de cartórios em diversos municípios e as longas distâncias a serem percorridas até eles afetam principalmente a população que vive afastada dos grandes centros urbanos ou em comunidades tradicionais.

A atuação da SNC nessa pauta tem como estratégia o fortalecimento das ações de registro civil de nascimento com foco nas populações mais vulneráveis, como Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos, Povos Ciganos, População em Situação de Rua, População em privação de liberdade, entre outros. Prevê-se como ações principais: identificar áreas prioritárias de atuação por meio do uso das informações obtidas pela análise das bases de dados e cadastros sociais existentes; realizar ações regionais de promoção do registro de nascimento de populações vulneráveis, através de pactuação de fluxos de atendimento e mutirões, juntamente com parceiros estratégicos (Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Funai, Fundos das Nações Unidas para Crianças - UNICEF).

Dentre os principais avanços referentes ao desenvolvimento do projeto, ressalta-se a realização de 5 Oficinas Temáticas com vistas à elaboração de fluxos e diretrizes específicas por grupo prioritário: Quilombolas (08/2017); População em Situação de Rua (09/2017); Extrativistas (11/2017) e Privados de Liberdade (12/2017) e População LGBTI (04/2018).

Além disso, destaca-se a consolidação de 5 Relatórios, no formato de Boletins referentes à População Quilombola, População Privada de Liberdade e População em Situação de Rua, Populações Tradicionais Extrativistas e População LGBTI. Os Livretos sobre Quilombolas, População Privada de Liberdade e População em Situação de Rua com orientações de atendimento para tais populações foram publicados e distribuídos. Até o término da vigência deste Planejamento, os Boletins sobre Populações Tradicionais Extrativistas e LGBTI se encontravam na ASCOM do Ministério para publicação. Por fim, vale ressaltar a realização de 28 Oficinas de Elaboração de Fluxos de Atendimento e 22 Mutirões, no período.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 5.1 - Qualificar as Informações sobre Sub-Registro de Populações Prioritárias.

Entrega Prevista: 5 Boletins Semestrais Entregues.

Atividade Iniciada em Junho/17

Término Previsto para Dezembro/18

Responsável pela Atividade: Thiago Garcia.

Histórico de Implementação: Como parte do esforço na consecução desta atividade, foi criado, no âmbito do Comitê Gestor Nacional, o Subcomitê Técnico de Políticas de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e acesso à documentação básica para grupos e populações tradicionais e específicas, com foco no aprimoramento da gestão da informação e com vista a construir subsídios para a promoção de ações efetivas de erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica. No segundo semestre de 2017, destaca-se a entrega do primeiro Boletim

Semestral, no mês de julho. Em outubro de 2017, realizou-se a apresentação sobre as atividades do Subcomitê Técnico durante o VIII Encontro (24 a 26/10). Em novembro de 2017, o Subcomitê Técnico se reuniu no dia 20/11 para construção do Plano de Trabalho para 2018 e pactuação do formato de apresentação dos relatórios de trabalho, com previsão de novo boletim em março de 2018. Entre janeiro e julho de 2018, elaborou-se 3 Boletins: O Boletim de Subsídios para Construção de Diretrizes de Atendimento de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica para Quilombolas (02/2018), População em Privação de Liberdade (07/2018) e População em Situação de Rua (07/2018). Por fim, elaborou-se os Boletins sobre Populações Tradicionais Extrativistas e LGBTI, os quais se encontravam na Assessoria de Comunicação do Ministério para publicação, no mês de outubro. Ademais, não se registrou mais avanços na consecução desta atividade, até o término do biênio.

Resultado: 5 Boletins elaborados referentes aos seguintes grupos: População Quilombola, População Privada de Liberdade, População em Situação de Rua, Populações Tradicionais Extrativistas e População LGBTI. Atividade Concluída. Percentual de Execução: 100%

- 5.2 - Realizar Oficinas Temáticas para Elaboração de Fluxos e Diretrizes Específicas por Grupo Prioritário.

Entrega Prevista: 9 Oficinas Temáticas e 9 Diretrizes Pactuadas e Publicadas.

Atividade Iniciada em Junho/17

Término Previsto para Dezembro/18

Responsável pela Atividade: Thiago Garcia.

Histórico de Implementação: No segundo semestre de 2017, realizaram-se 4 Oficinas temáticas, referentes à Quilombolas (08/2017); População em Situação de Rua (09/2017); Extrativistas (11/2017) e Privados de Liberdade (12/2017). No que tange ao primeiro semestre de 2018, realizou-se Oficina com a Temática "Diálogos sobre Identidade, Cidadania e Documentação - População LGBTI" (04/2018), em conjunto com a Diretoria LGBT e o CNCD/LGBT. Neste último semestre, foi realizada a Busca de Parceiros/Instituições para a Metodologia de Termo de Execução Descentralizada - TED, como alternativa para a realização das Oficinas. Além disso, as Oficinas para Povos Indígenas, Povos Ciganos, Trabalhadoras Rurais e Povos de Matriz Africana/Terreiros, ocorreriam entre os dias 29 e 30 de novembro sendo: Dia 29 - Oficinas simultâneas por grupos temáticos e Dia 30 - Atividade conjunta. No entanto, as Oficinas não foram realizadas, pela impossibilidade de mobilização das comunidades.

Resultado: No segundo semestre de 2017, realizou-se 4 Oficinas Temáticas. No semestre passado, 1 Oficina Temática sobre a População LGBTI, totalizando 5 Oficinas. Neste último semestre, não houve a realização de Oficinas.

Percentual de Execução: 50%

- 5.3 - Articular com os Comitês Gestores Estaduais e Municipais de Registro Civil de Nascimento a Elaboração de Fluxos de Atendimento e a Realização de Mutirões.

Entrega Prevista: 30 Fluxos pactuados e 40 Mutirões realizados.

Atividade Iniciada em Junho/17

Término Previsto para Dezembro/18

Responsável pela Atividade: Thiago Garcia.

Histórico de Implementação: No final de 2017, destaca-se a prorrogação dos convênios do MT, MS e AM, assim como a repactuação do cronograma de ações. Em janeiro de 2018, foi realizada Oficina de Fluxo em Sidrolândia/MS (Convênio N. 817917/2015). No que tange aos Convênios, elaborou-se o Projeto “O Fluxo Documental e a Identificação Civil Nacional (ICN)”, no mês de abril. Em maio, realizou-se 1 Mutirão em São Paulo, direcionado à População em Situação de Rua. Em junho, realizou-se 1 Mutirão em Campo Grande/MS, no âmbito do Projeto Identidade Cidadã, em Parceria com o DEPEN, direcionado à População em Privação de Liberdade. Ademais, os Projetos Piloto sobre Povos Indígenas e População em Privação de Liberdade foram pactuados para realização no segundo semestre. Ademais, o Encontro de Gestores estava previsto para os dias 11 e 12 de novembro. No entanto, o Encontro não foi realizado, pela impossibilidade de mobilização dos gestores locais.

Resultado: No segundo semestre de 2017, haviam sido realizadas 27 Oficinas e 20 Mutirões. No primeiro semestre de 2018, foram realizados 1 Oficina de Fluxo (MS) e 2 Mutirões (SP e MS). Totalizando 28 Oficinas de Fluxo e 22 Mutirões, até o momento. Neste semestre, não houve avanços na consecução desta atividade.

Percentual de Execução: 57%

- 5.4 - Publicar Materiais sobre RCN - Registro Civil de Nascimento e DB - Documentação Básica.

Entrega Prevista: 10 Publicações Distribuídas.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Thiago Garcia.

Histórico de Implementação: No que se refere ao período de 2017, entre julho e outubro, a área elaborou materiais visando a concepção das publicações. Ao final do ano, encontrava-se em fase de conclusão o Livro de 10 Anos da Política Nacional de RCN e DB e do Caderno de Gestores. Nesse sentido, definiu-se pela alteração no formato inicialmente pensado dos *Folders* GPTES, para Cartilhas, com ampliação do conteúdo. O teor e composição das cartilhas referentes aos GPTES Quilombolas, Ribeirinhos e Extrativistas já haviam sido validados junto aos seus representantes e aguardavam publicação. As Cartilhas referentes aos GPTES em Situação de Rua e Privação de Liberdade, encontravam-se em fase de conclusão dos seus conteúdos e composição da arte para impressão. No início de 2018, finalizou-se a Cartilha Específica para Público Quilombola e aguardava-se autorização da SEPPIR referente aos direitos de imagem, no mês de fevereiro. Em março, concluiu-se as Cartilhas para Quilombolas, Populações Tradicionais Extrativistas, População em Situação de Rua e População Privada de Liberdade, bem como foram pactuadas com parceiros e a sociedade civil. Aguardava-se a diagramação final pela ASCOM para sua impressão e distribuição. Em junho, a Assessoria de Comunicação do MDH - ASCOM encaminhou para a CGRCN a diagramação final das Cartilhas para Quilombolas, População em Situação de Rua e População em Privação de Liberdade. Em agosto de 2018, atualizou-se que se encontravam impressas e em distribuição as Cartilhas sobre Quilombolas e População em Situação de Rua. As publicações sobre Populações Tradicionais Extrativistas e População Privada de Liberdade encontravam-se finalizadas e em fase de ajustes finais para sua impressão e distribuição. A impressão, destas últimas, não havia sido possível em razão das limitações financeiras decorrentes do planejamento da

ASCOM. Em outubro de 2018, registrou-se que os Boletins sobre Populações Tradicionais Extrativistas e LGBTI estavam na ASCOM para publicação. Nos últimos meses deste ano, não houve o registro de avanços na consecução desta atividade.

Resultado: 5 Publicações Realizadas – Quilombolas (08/2018), Populações Tradicionais Extrativistas (10/2018), População em Situação de Rua (08/2018) e População Privada de Liberdade (10/2018), População LGBTI (10/2018).

Percentual de Execução: 45%

Projeto 6 – Celebração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)

Nível de Monitoramento – Secretário.

Em 10 de dezembro de 1948, foi aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), cujo preâmbulo enfatiza que “o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”. O Artigo I afirma que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (DUDH).

O PNDH-3 se constitui numa importante ferramenta para consolidação dos direitos humanos como política pública. O Brasil avançou na materialização das orientações que possibilitam a concretização e a promoção dos Direitos Humanos. Configura-se como amplo avanço a interministerialidade de suas diretrizes, de seus objetivos estratégicos e de suas ações programáticas. Em 2018, a DUDH completará 70 anos de aprovação e o MDH se prepara para organizar as celebrações. Nesse sentido, articulou-se neste semestre, a instituição de Comissão Nacional responsável pela organização das atividades de celebração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos - Comissão DUDH 70, a qual foi instituída pela Portaria nº 179, de 05 de abril de 2018.

Além disto, foram propostas as iniciativas específicas da SNC para as celebrações. As ações foram validadas internamente dentro da SNC e pela Assessoria Especial do Ministro, bem como apresentadas aos gestores estaduais a fim de inspirá-los quanto à realização de atividades também nos estados. No que tange a atividade de auxílio da SNC na realização da cerimônia de Celebração dos 70 Anos da DUDH, a Secretaria participou das Reuniões de da Comissão DUDH 70. Posto isto, segue abaixo, as 17 atividades previstas no âmbito da SNC vinculadas à Celebração que foram realizadas no ano de 2018:

O Lançamento do Pacto Interfederativo de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica ocorreu no dia 16 de Maio de 2018. Conforme site do MDH, na cerimônia de assinatura, os estados signatários e o Governo Federal assumiram o compromisso de atuar conjuntamente na prevenção da violência contra esta população. Também participaram da cerimônia parlamentares comprometidos com a pauta LGBT. A proposta do Pacto é ser um instrumento firmado entre Governo Federal e Governos Estaduais/Distrital, por meio de Termo de Adesão, para elaboração de ações que atuem no enfrentamento da violência LGBTfóbica, de maneira integrada e considerando a necessidade do esforço político de cada ente federado.

Na ocasião do Lançamento do Pacto, foi realizado pela manhã, o Encontro Nacional de Gestores de Direitos Humanos no dia 16 de Maio de 2018, contando com a participação de representantes de diversos estados (Ceará, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Roraima, Tocantins, Acre, Maranhão e Mato Grosso do Sul). Dentre as pautas da reunião destacam-se o Lançamento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, o qual seria realizado no período da tarde; o Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo; o Pacto Federativo para Prevenção e Combate à Tortura; os Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas: PROVITA e PPDDH e a Comemoração dos 70 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).

O Encontro Nacional do Sistema de Proteção a Vítimas e Testemunhas (PROVITA) foi realizado em junho de 2018 e marcou a comemoração dos 20 anos de existência do Programa. Conforme site do MDH, o Encontro contou com a participação de várias entidades que atuam na gestão do programa em todo o Brasil. Entre as entidades representadas estavam o Ministério dos Direitos Humanos, Conselhos Deliberativos, Órgãos Estaduais Executores, Entidades Gestoras e suas Equipes Técnicas integrantes dos programas, componentes da rede solidária nacional de proteção, além de membros do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Polícias. A agenda do Encontro Nacional incluiu debates sobre as penas restritivas de liberdade e direitos, a formação e atuação das organizações criminosas nacionais e transnacionais, além do intercâmbio de boas práticas e experiências inovadoras entre as entidades que executam a proteção de vítimas e testemunhas.

Ainda no mês de junho, foi publicado Artigo referente ao Dia Mundial do Refugiado (20/06), bem como sua divulgação nas Redes Sociais. Em seguida, destaca-se o Lançamento do Programa Nacional de Educação Continuada – PNEC_DH, em 26 de junho de 2018, o qual ofertou um Curso Celebrativo aos 70 Anos da DUDH, denominado "Direitos Humanos: Uma Declaração Universal". Segundo a Plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G), o Curso busca fortalecer uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade, a partir de conteúdo que aborda o contexto de origem da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), as gerações do direito e a aplicação dessa realidade no ordenamento jurídico brasileiro. Para isso, investe na sensibilização e mobilização das pessoas para a compreensão dos principais desafios colocados à garantia dos direitos humanos na atualidade.

O V Encontro Nacional das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo ocorreu no início de setembro e de acordo com o site do MDH, focalizou na articulação dos vários atores públicos e da sociedade para refletir, debater e propor caminhos para a erradicação do trabalho escravo, o enfrentamento do tráfico de pessoas e o adequado tratamento das migrações, em especial, a atual situação dos venezuelanos. O Evento ocorreu no marco dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, por meio da qual se vê o ser humanos de forma íntegra e digno de receber a devida proteção contra violações a seus direitos. Ademais, no Encontro foram reunidas a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), as 18 Comissões Estaduais de Erradicação do Trabalho Escravo (Coetraes) existentes, os Núcleos de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, além de representantes de vários órgãos públicos, organismos internacionais e organizações da sociedade civil.

Em outubro, realizaram-se Seminário e Lançamento da Cartilha sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

(ODS). De acordo com site do MDH, a proposta dessas ações foi aproximar as discussões sobre a DUDH e os ODS de temas importantes para o país, assim como marcar as comemorações dos 70 anos da DUDH. Durante o seminário, os painéis abrangeram temas como direito à vida, à integridade e à segurança; equidade de gênero; educação como direito humano; empresas e direitos humanos; e meio ambiente, uso da água e povos tradicionais.

Já em novembro, realizou-se a solenidade de abertura da 12ª Edição da Mostra Cinema de Direitos Humanos, a qual compreende uma das estratégias do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) para consolidação da cultura e da educação em Direitos Humanos, ampliando espaços de debate e discussão por meio da linguagem cinematográfica. Além disso, destaca-se que um dos eixos previstos para as exposições foi a Mostra Temática, a qual tinha como objetivo a comemoração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Ainda em novembro, lançou-se o primeiro número da Revista Científica de Direitos Humanos, comemorativo aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O principal objetivo desta publicação é apresentar, semestralmente, resultados de estudos e de pesquisas que promovam reflexões, provoquem argumentações e incentivem ações, ancoradas em princípios e métodos científicos. Nesse sentido, a Revista Científica apresentou artigos sobre temas diversos relacionados às pautas das Secretarias que compõem o MDH, como: fluxos migratórios; educação domiciliar; direitos da pessoa idosa; educação de pessoas LGBT; inclusão da pessoa com deficiência; registro civil de nascimento e documentação básica; violência contra as mulheres e diversidade religiosa – povos de terreiros.

Também destaca-se a realização do I Colóquio Internacional de Educação em Direitos Humanos, o qual teve, entre outras propostas, o objetivo de fortalecer as práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações. A programação do colóquio foi composta por mesas temáticas, as quais contaram com a presença de pesquisadores e especialistas sobre o tema, abrangendo os cinco eixos do PNEDH.

Em 22 de novembro, de acordo com o site do MDH, o Ministério, em parceria com o Governo do Distrito Federal (GDF), com o apoio da Associação Inscire, da UNESCO, do PNUD e várias embaixadas, inaugurou em Brasília no Setor Comercial Sul, uma obra de arte monumental, denominada “O Caminho dos Direitos Humanos”, em cerâmica, com os 30 artigos ilustrados da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e elaborada com a participação de centenas de alunos de duas escolas públicas do DF.

Entre 23 e 25 de dezembro, ocorreu o 2º Seminário Nacional de Negras e Negros LGBT, com o objetivo de debater com especialistas e pessoas interessadas temas de interesse da população negra LGBT, bem como aprofundar o debate sobre a inserção de políticas públicas de combate ao racismo e LGBTfobia no Brasil, a partir das realidades apresentadas no Seminário. O evento foi realizado em razão da necessidade de debater políticas públicas para a população negra LGBT, a partir da reunião presencial dos conselheiros e conselheiras do CNCD/LGBT e de representantes da sociedade civil que trabalham cotidianamente com essa temática. O Seminário também proporcionou que fossem pautados temas relevantes e atuais, como casos de racismo e LGBTfobia, acompanhamento de serviços públicos essenciais e o controle social de políticas públicas de forma tempestiva e efetiva. Por fim, participaram aproximadamente 400 pessoas, distribuídas entre: conselheiros e conselheiras do

CNCD/LGBT, ativistas negras e negros LGBT de todo o país, estudantes e professores universitários e representantes de órgãos públicos municipais, estaduais e federal.

No âmbito das atividades vinculadas aos 70 Anos da DUDH, estava previsto o lançamento do Compêndio de Ações Afirmativas e Boas Práticas LGBT, no entanto esta ação foi alterada para o seguinte produto “Manual Orientador sobre Diversidade”, o qual foi elaborado pela DPLGBT, no segundo semestre de 2018. O Manual engloba termos e conceitos principais sobre a pauta LGBT. Tendo em vista a busca constante de reunir materiais informativos acerca do tema essa cartilha traz diversos assuntos que poderão contribuir na formação e informação acerca das temáticas LGBT principalmente no que diz respeito a sexualidade, relações de gênero, saúde, preconceitos e discriminações em diversos espaços da sociedade. Na construção deste processo diversos parceiros somaram esforços para elaboração de material claro e sucinto orientando os usuários e trazendo informes em leituras simples e cotidianas para exemplificar os temas, principalmente no que diz respeito a conceitos básicos, questão de saúde, e uma reflexão mais aprofundada sobre como tratar pessoas LGBT no mundo do trabalho. A cartilha de promoção de Direitos LGBT é uma proposta significativa porque ela é a resposta de uma comunicação que a cada dia intensificam os temas do mundo contemporâneo garantindo direitos a todos cidadãos e cidadãs brasileiros.

Ademais, ressalta-se a realização, no início de dezembro, do Encontro Nacional de Familiares de Pessoas Mortas e Desaparecidas Políticas. Segundo o site do MDH, o Evento teve como objetivo oportunizar a reunião de familiares de todo o Brasil, e de diferentes gerações, que há mais de 50 anos lutam pela garantia do direito à memória e à verdade. Foi uma oportunidade de atualizar familiares sobre os trabalhos da CEMDP, acolher suas reivindicações e refletir sobre a continuidade dos trabalhos da comissão, assim como realizar ações referentes ao Banco de Perfis Genéticos e de retificação de assentos de óbito.

Por fim, realizou-se entre 10 e 15 de dezembro, o Encontro Nacional das Equipes do PPDDH e Comemoração dos 20 anos da Declaração dos Direitos e Responsabilidades dos Indivíduos para Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Individuais. O Encontro Nacional das Equipes reuniu as equipes dos Programas de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos dos estados de Minas-Gerais, Pernambuco, Maranhão, Ceará, Bahia, Pará e do Programa Federal, além de entidades da sociedade civil que acompanham esta política de proteção, gestores estaduais, defensores de direitos humanos, dentre outros convidados. Tal iniciativa visou criar um espaço de diálogo e troca de experiências acerca da gestão da Política de Proteção aos defensores de Direitos Humanos no país, de seus instrumentos, bem como mapear os desafios e buscar oportunidades para o constante aperfeiçoamento do PPDDH. Na ocasião do Encontro Nacional, também ocorreu o lançamento do Sistema de Informações do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – IDEHA.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 6.1 - Encaminhar Proposta de Decreto para Instituição de Comissão Nacional para Coordenar as Celebrações.

Entrega Prevista: Proposta Encaminhada.

Atividade Iniciada em Agosto/17.

Término Previsto para Setembro/17.

Responsável pela Atividade: Herbert Barros.

Histórico de Implementação: No segundo semestre de 2017, foi iniciada a elaboração da Proposta de Decreto. Ao final do ano, foram apresentadas a Minuta de Decreto e de Portaria para, na época, a Secretária Flávia Piovesan e a Ministra Luislinda Valois. No primeiro semestre de 2018, articulou-se a instituição de Comissão responsável pela organização das atividades de celebração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos - Comissão DUDH 70, a qual foi instituída pela Portaria nº 179, de 05 de abril de 2018.

Resultado: Comissão Instituída pela Portaria nº 179, de 05 de abril de 2018.

Percentual de Execução: 100%

- 6.2 - Realizar a Assinatura do Decreto.

Entrega Prevista: Decreto Assinado.

Histórico de Implementação: A atividade excluída do Planejamento no período de ajustes do Planejamento realizado no primeiro semestre de 2018, devido à definição de que ela passaria a ser uma ação interna ao Ministério dos Direitos Humanos. Assim, a Comissão seria instituída por Portaria e não por Decreto.

Resultado: Atividade Excluída.

- 6.3 - Mapear Iniciativas de Direitos Humanos Pré-Agendadas para Vinculá-las às Celebrações (da SNC e de outros atores).

Entrega Prevista: Mapeamento realizado.

Histórico de Implementação: Atividade excluída do Planejamento no período de ajustes do Planejamento realizado no primeiro semestre de 2018, tendo em vista a redefinição do Projeto de Celebração dos 70 anos da DUDH no âmbito do Ministério e considerando a competência atual desta Secretaria.

Resultado: Atividade Excluída.

- 6.4 - Propor Iniciativas Específicas da SNC para as Celebrações.

Entrega Prevista: Iniciativas Propostas.

Atividade iniciada em Outubro/17.

Término Previsto para Julho/18.

Responsável pela Atividade: Herbert Barros.

Histórico de Implementação: No primeiro semestre de 2018, foram propostas as iniciativas específicas da SNC para as celebrações. As ações foram validadas internamente dentro desta Secretaria e pela Assessoria Especial do Ministro, bem como apresentadas aos gestores estaduais a fim de inspirá-los quanto à realização de atividades também nos estados. Sendo assim, concluiu-se esta atividade.

Resultado: Iniciativas Propostas. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 6.5 - Conceber e Propor Conjunto de Ações Vinculadas à DUDH - Declaração Universal de Direitos Humanos a órgãos públicos federais, a governos estaduais e municipais, a colegiados e a organizações da sociedade civil.

Entrega Prevista: Propostas Definidas; Propostas Enviadas.

Histórico de Implementação: Atividade excluída do Planejamento no semestre passado, tendo em vista a redefinição do projeto de Celebração dos 70 anos da DUDH considerando a competência atual desta Secretaria.

Resultado: Atividade Excluída.

- 6.6 – Auxiliar a Cerimônia de Celebração dos 70 anos da DUDH - Declaração Universal de Direitos Humanos.

Entrega Prevista: Cerimônia Realizada.

Atividade Iniciada em Set/17

Término Previsto para Dez/18

Responsável pela Atividade: Caroline Reis.

Histórico de Implementação: No que tange a implementação desta atividade, a Secretaria Nacional de Cidadania participou das 2 Reuniões da Comissão DUDH 70, realizadas nos meses de abril e junho, respectivamente. Em julho, houve Reunião conjunta da Comissão DUDH 70 anos e dos ODS para apresentar a proposta de Seminário e Cartilha sobre a vinculação dos dois temas. Em setembro, realizou-se nova Reunião da Comissão. Nos demais meses, até o término da vigência deste Planejamento, não houve registro de atualizações referentes à esta atividade.

Resultado: Participação nas Reuniões da Comissão DUDH 70.

Percentual de Execução: 100%

- 6.7 - Implementar as Atividades Propostas pela SNC.

Entrega Prevista: Atividades Realizadas.

Atividade Iniciada em Maio/18

Término Previsto para Dezembro/18

Responsável pela Atividade: Caroline Reis.

Histórico de Implementação: Atividade incluída neste semestre no Planejamento da SNC, tendo em vista a redefinição do projeto de Celebração dos 70 anos da DUDH e considerando a competência atual desta Secretaria, definimos que a responsabilidade atual é de implementar as atividades propostas pelas áreas da SNC. Ao longo de 2018, foram realizadas as seguintes atividades vinculadas à Celebração: Lançamento do Pacto Interfederativo de Enfrentamento à Violência LGBTFóbica; Encontro Nacional de Gestores de Direitos Humanos; Encontro Nacional do Sistema de Proteção a Vítimas e Testemunhas; Publicação de Artigo referente ao Dia Mundial do Refugiado; Lançamento do Programa Nacional de Educação Continuada – PNEC_DH, o qual ofertou um Curso Celebrativo aos 70 Anos da DUDH, denominado "Direitos Humanos: Uma Declaração Universal"; III Encontro Nacional do Sistema de Proteção a Vítimas e Testemunhas; Missões de Registro Civil de Nascimento às Populações Indígenas e em Privação de Liberdade; Encontro Nacional das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo em Ilhéus; Seminário vinculando a DUDH e os ODS e o Lançamento da Cartilha; Revista Científica de Direitos Humanos, esta publicação apresentou artigos sobre temas relacionados às pautas das Secretarias que compõem o MDH; I Colóquio Internacional de Educação em Direitos Humanos; Inauguração da Instalação Urbana do Projeto Inscirre; Lançamento do Compêndio de Ações Afirmativas e Boas Práticas LGBT; Encontro Nacional das Equipes do PPDDH e Comemoração dos 20 anos da Declaração dos Direitos e Responsabilidades dos

Indivíduos para Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Individuais; Lançamento do Sistema de Informações do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – IDEHA; 12ª Edição da Mostra Cinema de Direitos Humanos; Encontro Nacional com Familiares CEMDP; e por fim, o 2º Seminário Nacional de Negras e Negros LGBT.

Resultado: Realizaram-se 17 Atividades Propostas. Os únicos eventos não realizados foram o Fórum da Diversidade Religiosa e Missões de Registro Civil de Nascimento às Populações Indígenas e em Privação de Liberdade.

Percentual de Execução: 95%

Projeto 7 – Implementar o Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Paz e dos Direitos Humanos.

64

Nível de Monitoramento – Secretário.

O Pacto Nacional Universitário prevê a inserção e a implementação da Educação em Direitos Humanos nas Instituições de Ensino Superior para a Promoção e a Defesa dos Direitos Humanos, por intermédio da conjugação de esforços dos participantes – de acordo com sua natureza institucional – mediante a formulação, implementação, monitoramento e disseminação de medidas fundamentadas na universalidade, indivisibilidade e transversalidade dos Direitos Humanos. Aberto à adesão das Instituições de Educação Superior (IES) e de Entidades Apoiadoras (EAs), o objetivo do Pacto é superar a violência, o preconceito e a discriminação, e promover atividades educativas de promoção e defesa dos direitos humanos nas IES.

Podem participar do Pacto Nacional Universitário IES de qualquer natureza — pública, privada, comunitária, federal, estadual, municipal ou de ensino profissional e tecnológico — e Entidades Apoiadoras (EAs) — instituições, associações, organizações da sociedade civil, órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, fundações ou empresas nacionais e internacionais que intencionem exercer atividades em parceria com os órgãos públicos e privados que fazem parte do Pacto.

Haja vista a implementação do Pacto, foram previstas as seguintes atividades: Criação de Metodologia de Segmentação e Aproximação com EAs, a qual foi concluída em 2017; Articulação com Potenciais EAs; Auxílio na Criação dos Planos de Atuação; Criação de Metodologia de Monitoramento dos Planos de Atuação; Apoio na realização de Ações Concretas das EAs; e por fim, o Monitoramento Semestral da Implementação do Pacto.

Dentre os avanços alcançados no período de vigência deste Planejamento, destaca-se um total de 40 adesões ao Pacto. No que se refere ao auxílio na criação dos Planos de Atuação, 14 Planos foram elaborados e disponibilizados no Portal do MEC (SIMEC). No âmbito do monitoramento dos Planos de Atuação, em duas ocasiões no ano de 2018, foi publicado edital para contratação de Consultoria para elaboração da metodologia de monitoramento. No entanto, os currículos recebidos não atenderam aos critérios necessários à continuidade dos processos de seleção, de modo que esta atividade não pôde ser concluída no período de vigência deste Planejamento. Por fim, destaca-se a elaboração do Primeiro Relatório Semestral de Monitoramento da Implementação do Pacto, o qual aguarda publicação no SIMEC.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 7.1 - Criar Metodologia de Segmentação e Aproximação com Entidades Apoiadoras (EAs).
Entrega Prevista: Metodologia Concebida.
Atividade Iniciada em Junho/17.
Término Previsto para Junho/17.
Responsável pela Atividade: Fernanda Brito / Thais Ribeiro.
Histórico de Implementação: Metodologia Elaborada em Junho.
Resultado: Metodologia Elaborada.
Percentual de Execução: 100%
- 7.2 - Articular com Potenciais Entidades Apoiadoras (EAs).
Entrega Prevista: 40 Adesões Firmadas.
Atividade Iniciada em Junho/17.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela Atividade: Adriana Escorse / Thais Ribeiro.
Histórico de Implementação: Em julho de 2017, houve articulações para realização de reunião com organismos internacionais, dentre outras mobilizações junto às 27 unidades da federação. Em agosto de 2017, registrou-se 30 Adesões ao Pacto, no entanto sem avanços nos meses seguintes. Registrou-se que em fevereiro de 2018, constavam 31 Adesões. Em março de 2018, destacou-se 34 Adesões. Entre os meses de abril e maio de 2018, haviam 36 Adesões ao Pacto. Em junho e julho, o Portal do MEC (SIMEC) estava apresentando problema na realização de acessos, impossibilitando a apuração dos resultados de adesão. Neste último semestre, registrou-se 38 Adesões no mês de agosto e em setembro, registrou-se 41 Adesões. Deste modo, alcançou-se a meta de 40 Adesões ao Pacto Universitário, concluindo assim a entrega desta Atividade.
Resultado: 40 Adesões Firmadas. Atividade Concluída.
Percentual de Execução: 100%
- 7.3 - Auxiliar a Criação dos Planos de Atuação.
Entrega Prevista: 40 Planos Elaborados.
Atividade Iniciada em Junho/17.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela Atividade: Adriana Escorse / Thais Ribeiro.
Histórico de Implementação: Em julho de 2017, elaborou-se 9 Planos de Atuação. Em dezembro de 2017, o documento referencial para apoiar a elaboração de Planos de Atuação foi elaborado e compartilhado com Entidades Apoiadoras via e-mail. Entre janeiro e março de 2018, haviam 11 Planos disponibilizados no Portal do Pacto. Em abril e maio, constavam 14 Planos no Portal. No início do segundo semestre de 2018, o Portal do MEC (SIMEC) estava apresentando problema na realização de acessos, impossibilitando a apuração dos Planos de Atuação elaborados. Em agosto, haviam 14 Planos disponibilizados no Portal do Pacto Universitário. Portanto, alcançou-se a entrega prevista de 14 Planos Elaborados no Portal até o término do biênio 2017-2018.
Resultado: 14 Planos Elaborados.
Percentual de Execução: 25%

- 7.4 - Criar Metodologia de Monitoramento dos Planos de Atuação.

Entrega Prevista: Metodologia Concebida.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Agosto/18.

Responsável pela Atividade: Adriana Escorse / Thais Ribeiro.

Histórico de Implementação: No segundo semestre de 2017, iniciou-se o desenvolvimento da Metodologia. Em fevereiro de 2018, destacou-se que seria realizada contratação de Consultoria para apoio na elaboração da Metodologia. Nos meses seguintes, entre março e maio, o Termo de Referência para contratação de Consultoria foi elaborado, publicado e realizada a análise dos 7 currículos recebidos. No entanto, em junho, houve a necessidade de republicação do Edital para contratação de Consultoria, pois os currículos recebidos não atenderam aos critérios necessários à continuidade do processo de seleção. Em seguida, elaborou-se e publicou-se novo Edital para contratação de Consultoria. Entretanto, registrou-se novamente a necessidade de elaboração de novo Edital no próximo mês (janeiro de 2019) para a seleção de Consultoria, pois os currículos recebidos não possuíam a qualificação e experiência satisfatórias. Posto isto, a entrega da Metodologia de Monitoramento dos Planos de Atuação não pôde ser concluída no período proposto. Tal ação ficará pendente para o próximo ano, não contemplando a vigência deste Planejamento.

Resultado: A entrega da Metodologia de Monitoramento dos Planos de Atuação não pôde ser concluída no período de vigência deste Planejamento, em razão da falta de qualificação e experiência satisfatórias dos candidatos nas duas ocasiões de publicação do Edital para a referida contratação de Consultoria.

Percentual de Execução: 0%

7.5 - Apoiar a Realização de Ações Concretas das Entidades Apoiadoras (EAs).

Entrega Prevista: 2 Relatórios de Acompanhamento das Ações Implementadas.

Atividade Iniciada em Novembro/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Adriana Escorse / Thais Ribeiro.

Histórico de Implementação: A realização da Atividade 7.5 dependia da conclusão da Atividade 7.4, concernente à Elaboração de Metodologia de Monitoramento dos Planos de Atuação. Nesse sentido, em razão da impossibilidade de conclusão da Atividade 7.4, a consecução da entrega de 2 Relatórios de Acompanhamento das Ações Implementadas pelas EAs foi comprometida na vigência deste Planejamento.

Resultado: A realização desta Atividade dependia da conclusão da Atividade 7.4. Nesse sentido, em razão da impossibilidade de conclusão da Atividade 7.4, a consecução da entrega de 2 Relatórios de Acompanhamento das Ações Implementadas foi comprometida na vigência deste Planejamento.

Percentual de Execução: 0%

- 7.6 - Monitorar Semestralmente a Implementação do Pacto.

Entrega Prevista: 3 Relatórios Semestrais Elaborados e Divulgados.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Adriana Escorse / Thais Ribeiro.

Histórico de Implementação: No segundo semestre de 2017, iniciou-se o primeiro Relatório de Monitoramento. No primeiro semestre de 2018, o Primeiro Relatório de Adesão havia sido elaborado e encaminhado ao MEC para avaliação e posterior publicação no Portal. No entanto, registrou-se que apesar das várias solicitações feitas à Secadi/MEC desde o encaminhamento do Relatório realizado em fevereiro de 2018, até o término da vigência do Planejamento, ainda não havia sido disponibilizado o Primeiro Relatório Semestral de Monitoramento no portal do Pacto. Deste modo, continua-se aguardando a publicação do Relatório no site gerido pelo MEC.

Resultado: Primeiro Relatório Finalizado e Encaminhado ao MEC.

Percentual de Execução: 17%

Projeto 8 – Realizar a 12ª Mostra Cinema e Direitos Humanos.

Nível de Monitoramento – Departamento.

Trata-se de ação prevista no Eixo Orientador V "Educação e Cultura em Direitos Humanos" do Programa Nacional de Direitos Humanos – 3 (PNDH-3), além dos aspectos destacados no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). A Mostra Cinema e Direitos Humanos no Mundo é uma iniciativa de promoção da cultura e da educação em direitos humanos por meio da linguagem cinematográfica, apresentando obras que discutem temas atuais de Direitos Humanos.

Em 2018, foram reunidas duas importantes celebrações: os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e os 30 anos da Constituição da República Federativa do Brasil. Longe de serem apenas conceitos filosóficos e jurídicos, os Direitos Humanos são valores universais e a Declaração Universal dos Direitos Humanos é uma das mais importantes propostas políticas do século XX, construída de maneira plural e participativa, com o objetivo de garantir os direitos humanos e as liberdades fundamentais para todas as pessoas.

Em âmbito nacional, a Constituição Federal se inspira nessa proposta e contribui diretamente para o avanço dos Direitos Humanos no Brasil por meio de políticas públicas. Exemplo dessas políticas públicas é a Mostra Cinema e Direitos Humanos, que há mais de uma década contribui para a formação de uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, do respeito às diversidades e da tolerância, por meio do apoio à consolidação da cultura e da educação em Direitos Humanos, utilizando a linguagem audiovisual para ampliar espaços de informação e debate sobre Direitos Humanos.

Na 12ª Edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos, ocorrida entre os dias 15 de novembro e 16 de dezembro, o tema central foi a celebração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e, inspirada nos seus 30 artigos, abordou os mais diversos temas: cidadania LGBT e enfrentamento da LGBTfobia, direitos de crianças e adolescentes, direitos das mulheres, democracia e participação política, imigração, direitos das pessoas com deficiência, diversidade religiosa, direitos da população indígena e de

comunidades e povos tradicionais, direito humano à alimentação adequada, dentre outros. Segundo site do MDH, os filmes foram divididos em quatro programações: Mostra Panorama, com filmes sobre diversas temáticas de Direitos Humanos; Mostra Temática, em comemoração aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Mostra Homenagem, cujo homenageado foi o ator Milton Gonçalves; e Mostrinha, para o público infanto-juvenil.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 8.1 - Publicar Edital de Seleção da Produtora Nacional.
Entrega Prevista: Edital Publicado.
Atividade Iniciada em Julho/17.
Término Previsto para Outubro/17.
Responsável pela Atividade: Thais Ribeiro.
Histórico de Implementação: Edital de Chamamento Público nº 01/2017.
Resultado: Edital Publicado em 03/10/2017. Atividade Concluída.
Percentual de Execução: 100%
- 8.2 - Firmar Parceria com Entidade Produtora.
Entrega Prevista: Parceria Firmada.
Atividade Iniciada em Setembro/17.
Término Previsto para Novembro/18
Responsável pela Atividade: Thais Ribeiro.
Histórico de Implementação: No final de 2017, publicou-se o resultado final do Edital, a documentação da entidade selecionada foi recebida e o Acordo de Cooperação constava em elaboração. No início de 2017, o Acordo de Cooperação foi assinado.
Resultado: Parceria Firmada. Atividade Concluída.
Percentual de Execução: 100%
- 8.3 - Apresentar Projeto para Lei Rouanet.
Entrega Prevista: Projeto Enviado.
Atividade Iniciada em Setembro/17
Término Previsto para Novembro/17
Responsável pela Atividade: Thais Ribeiro.
Histórico de Implementação: No segundo semestre de 2017, o Projeto foi inscrito e haviam sido realizados ajustes e diligências. Em seguida, ele foi convertido em Projeto Cultural com o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), o que permitiu o início da captação de recursos pela organização da sociedade civil selecionada.
Resultado: Projeto Enviado. Atividade Concluída.
Percentual de Execução: 100%
- 8.4 - Prospeccionar Recursos junto a Patrocinadores.
Entrega Prevista: Recursos Captados.
Atividade Iniciada em Setembro/17.
Término Previsto para Julho/18.
Responsável pela Atividade: Adriana Escorse / Thais Ribeiro.

Histórico de Implementação: No final de 2017, iniciou-se as articulações para captação de emenda parlamentar de R\$ 200 mil reais. Em janeiro de 2018, 200 mil reais de Emendas Parlamentares haviam sido prospectados e destinados ao Projeto. Em fevereiro, o Recurso da Emenda de 200 mil reais foi bloqueado, inviabilizando a formalização do instrumento. Por outro lado, foram recebidas 2 respostas de patrocínio (Banco Itaú - R\$ 50.000,00 e Banco Amazônia - R\$ 80.000,00), as quais constavam em avaliação. Até o mês de março, o valor prospectado era de 130 mil reais. Em abril, estava em articulação o processo de prospecção de Emendas Parlamentares com o Ministério da Cultura para o Circuito Difusão no valor de R\$ 450 mil. Em maio, já havia sido apresentado o Projeto ao Ministério da Cultura, no entanto apontaram-se pendências e o Projeto entrou em complementação de proposta. Além disso, encontrava-se em avaliação oportunidades de apoio por meio de Convênios e Emendas Parlamentares. No início deste último semestre, finalizou-se o processo de captação de recursos junto a patrocinadores, no valor de R\$ 130.000,00, pelo Itaú-Unibanco e Banco da Amazônia. Deste modo, esta Atividade foi concluída.

Resultado: Valor Prospectado. Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 8.5 - Realizar Circuito Principal.

Entrega Prevista: Circuito Principal Realizado.

Atividade Iniciada em Março/18.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Adriana Escorse / Thais Ribeiro.

Histórico de Implementação: No primeiro semestre de 2018, o início da Atividade dependia de atividades anteriores. Neste último semestre, novo Edital de Chamada Pública foi lançado para seleção de entidade produtora, em agosto de 2018. Em seguida, selecionou-se a entidade produtora e as inscrições de peças cinematográficas para a 12ª Mostra Cinema e Direitos Humanos foram abertas até 15 de outubro de 2018. Em outubro, destacou-se o início das atividades e a previsão de capacitação dos produtores locais para os dias 30/10 a 02/11, em Brasília. Em 20 de novembro, realizou-se a solenidade de abertura oficial da 12ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, em Brasília, no Espaço Cultural Renato Russo. Foram exibidos os filmes “Nós” e “Do Outro Lado”, os quais faziam parte da programação da Mostra Panorama. A 12ª Mostra foi realizada entre os dias 15 novembro e 16 de dezembro de 2018 em todas as capitais do país. O calendário de exibições foi iniciado em todas as capitais até o dia 10 de dezembro, concluindo assim, a realização do Circuito Principal.

Resultado: Circuito Principal realizado. Iniciada as exibições em todas as capitais.

Percentual de Execução: 100%

- 8.6 - Realizar Circuito Difusão.

Entrega Prevista: Circuito Difusão Realizado.

Atividade Iniciada em Maio/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Adriana Escorse / Thais Ribeiro.

Histórico de Implementação: O início desta Atividade dependia das atividades anteriores. Registra-se que o Circuito Difusão, que o ICEM informou no dia 14 de

dezembro de 2018, que captou recursos por Emenda Parlamentar via MinC para executar o Circuito Difusão. A previsão é que o Circuito seja realizado no início de 2019. Até o término deste Relatório, aguardava-se a formalização do ICEM.

Resultado: ICEM informou que terá recursos para executar o Circuito Difusão no início do próximo ano, aguarda-se a sua formalização.

Percentual de Execução: 33%

Projeto 9 – Implementar Ações de Fomento e Fortalecimento da Temática de Empresas e Direitos Humanos no País.

Nível de Monitoramento – Departamento.

O PNDH-3, estabelece o compromisso do Estado de levar a cabo ações que pudessem cobrar das empresas o respeito pelos Direitos Humanos, ao estabelecer, no objetivo estratégico II da Diretriz 5 (afirmação dos princípios da dignidade humana e da equidade como fundamentos do processo de desenvolvimento nacional), duas ações programáticas: (a) instituir um código de conduta em Direitos Humanos para ser considerado no âmbito do poder público como critério para a contratação e financiamento de empresas; (b) ampliar a adesão de empresas ao compromisso de responsabilidade social e direitos humanos.

O Estado tem o dever de respeitar, proteger e implementar os direitos humanos das pessoas, e reparar eventuais danos decorrentes de violações cometidas em seu território e/ou sua jurisdição, inclusive por empresas. O Brasil já sinalizou intenção de desenvolver um Plano de Ação Nacional sobre Empresas e Direitos Humanos; ao mesmo tempo, há diversas iniciativas de diferentes atores governamentais relacionadas ao tema empresas e direitos humanos. A fim de impulsionar essa temática, assim como sistematizar iniciativas esparsas, o projeto prevê a implementação de ações de fomento e fortalecimento da temática de Empresas e Direitos Humanos no país. Nesse contexto, foram propostas as atividades de publicização dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e elaboração de Plano de Respostas às Recomendações referentes à temática.

Destaca-se a seguir os principais avanços relativos à essa temática ao longo do período: Distribuição da Publicação “Implementando os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU: O Dever do Estado de Proteger e a Obrigação das Empresas de Respeitar os Direitos Humanos”; Publicização da Temática no Site do MDH; a instituição do Comitê de Diversidade e Inclusão, no âmbito do MDH; Publicação do Código de Conduta e de Respeito aos Direitos Humanos para Fornecedores de Bens e de Serviços do Ministério dos Direitos Humanos; instituição do Comitê Empresas e Direitos Humanos; a Carta Aberta Empresas pelos Direitos Humanos; as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos; Atuação na construção do posicionamento brasileiro sobre o Instrumento Vinculante sobre Empresas e Direitos Humanos; Instrumentos normativos como (a) reserva para negros de vagas de estágio em órgãos federais, (b) contratação de pessoas egressas do sistema prisional, (c) procedimentos para assinatura de Termo de Compromisso com sociedades empresarias no âmbito do PPDDH; e dentre outras participações e diálogos relevantes.

Além disso, no âmbito do Plano de Respostas, vale ressaltar a realização do levantamento das recomendações referentes à temática, tendo como base o Relatório Final da Visita do GT da ONU ao Brasil (2016), o qual estabelece recomendações ao Estado brasileiro, às empresas e à sociedade civil. Com vistas à produzir um Relatório ao Levantamento das Recomendações do Grupo de Trabalho da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos mais completo, foram consideradas recomendações de outras naturezas, como o Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3); o Relatório do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH); Conferências Nacionais e de outros Relatores da ONU, como o Relatório da missão ao Brasil da Relatora Especial sobre os direitos dos povos indígenas. Após tal levantamento, foi feito o mapeamento dos atores responsáveis a partir das suas competências, de modo que foram consultados mais de 130 atores, dentre eles órgãos federais, empresas e sociedade civil, tendo em vista coletar informações a respeito de iniciativas sob responsabilidade dessas instituições que estivessem alinhadas ao cumprimento das recomendações, bem como quanto à possibilidade de desenvolvimento de novas ações que demonstrassem os seus compromissos na implementação do tema. Em seguida, realizou-se Reunião Interministerial com os atores do governo federal visando a coordenação e harmonização da metodologia de trabalho de elaboração do Plano e de estratégias de respostas às recomendações. Vale ressaltar, que ao longo deste processo, contratou-se Consultoria para realizar a sistematização das respostas recebidas, haja vista subsidiar a elaboração do Relatório de Respostas às Recomendações. O Produto 1, isto é, o documento técnico contendo as informações recebidas, foi finalizado ao final de dezembro de 2018. Ressalta-se que até o término do presente Relatório haviam sido recebidas 40 Respostas com subsídios. Os próximos passos serão a Consulta Pública; a Consulta aos Atores e a publicação do Relatório Final.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 9.1 - Receber e Analisar o Produto do Perito da União Europeia.
Entrega Prevista: Nota Técnica sobre o Produto Realizada.
Atividade Iniciada em Julho/17.
Término Previsto para Setembro/17.
Responsável pela Atividade: Victoriana.
Histórico de Implementação: Em 2017, a Nota Técnica foi enviada para a União Europeia, entretanto não foi recebida devolutiva e não haverá aproveitamento deste Produto. De todo modo, a atividade como inicialmente proposta foi concluída.
Resultado: Nota Técnica Remetida para a UE.
Percentual de Execução: 100%
- 9.2 - Formalizar Parceria para Elaboração de Metodologia e Sistematização da Avaliação de Base.
Entrega Prevista: Termo de Acordo firmado.
Histórico de Implementação: A atividade foi excluída do Planejamento no período de ajustes, em razão de mudança na diretriz da SNC e redefinição de estratégia.
Resultado: Atividade Excluída.

- 9.3 - Elaborar e Implementar Metodologia para Sistematizar Experiências e Práticas na Temática de Empresas e Direitos Humanos.
Entrega Prevista: Metodologia Elaborada e Implementada.
Histórico de Implementação: A atividade foi excluída do Planejamento no período de ajustes, em razão de mudança na diretriz da SNC e redefinição de estratégia.
Resultado: Atividade Excluída.
- 9.4 - Elaborar Documento de Sistematização da Avaliação de Base sobre "Empresas e Direitos Humanos", com Contribuições recebidas em Consulta Pública.
Entrega Prevista: Documento de Sistematização da avaliação de base elaborado; Consulta Pública realizada e contribuições incorporadas.
Histórico de Implementação: A atividade foi excluída do Planejamento no período de ajustes, em razão de mudança na diretriz da SNC e redefinição de estratégia.
Resultado: Atividade Excluída.
- 9.5 - Elaboração do Plano de Recomendações.
Entrega Prevista: Plano de Recomendações Finalizado e Pactuação da Implementação das Recomendações.
Atividade Iniciada em Março/18.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela Atividade: Victoriana Gonzaga.
Histórico de Implementação: No primeiro semestre de 2018, incluiu-se esta atividade no Planejamento da SNC. O Plano de Recomendações consistia em uma das entregas desta Secretaria sobre a temática de Empresas e Direitos Humanos, após redefinição de estratégia. Nesse sentido, realizou-se o levantamento das recomendações referentes à temática, a partir do Relatório do GT da ONU ao Brasil sobre Empresas e Direitos Humanos e outros documentos. Em seguida, realizou-se o mapeamento dos atores no âmbito do governo federal, empresas e sociedade civil, a partir das recomendações afeitas a sua atuação e competência. Ressalta-se que a proposta foi apresentada e validada no Gabinete do Ministro, bem como pelo Secretário-Executivo Adjunto do Ministério dos Direitos Humanos. A etapa seguinte consistiu em encaminhar os Ofícios para os atores mapeados, solicitando subsídios para a construção do Relatório. Os Ofícios foram enviados por correio eletrônico em 14 de setembro (115 Ofícios) e posteriormente, em 28 de setembro, houve o envio para outros quinze atores complementares, totalizando mais de 130 atores consultados. Ao passo em que foi lançado edital para contratação de Consultoria (Edital N° 10/2018 – Projeto PNUD BRA/16/020) para mapear, atualizar e sistematizar as informações a serem recebidas, haja vista subsidiar a elaboração do Relatório. Além disso, após o envio dos Ofícios, realizou-se Reunião Interministerial com os atores do governo federal visando a coordenação e harmonização da metodologia de trabalho de elaboração do Plano e de estratégias de respostas às recomendações. Esta Reunião ocorreu no dia 20 de setembro de 2018 e contou com a participação de mais de 30 representantes de órgãos federais. No entanto, ressalta-se que houve atrasos no cronograma de entrega desta atividade, em razão do delongamento da contratação da Consultora pelo PNUD, assim como dificuldades relativas ao reduzido número de respostas que recebemos dos atores

consultados. Por isso, destaca-se que entramos em contato por telefone e por e-mail nas semanas dos dias 22 a 26 de outubro com todos os atores do governo federal consultados e entre 26 a 20 de novembro com todos os atores de grande relevância da sociedade civil, empresas e governo federal, os quais não haviam enviado subsídios. Sendo assim, os subsídios enviados foram compilados e disponibilizados à Consultoria no dia 31 de outubro. No dia 30 de novembro, a Consultora entregou o Produto 1, após análise, houve a necessidade de ajustes metodológicos e de conteúdo do Produto, bem como a inclusão de novas contribuições de atores, antes da sua colocação em Consulta Pública. Ressalta-se que até o término do presente Relatório haviam sido recebidas 40 Respostas com subsídios. Após a Consulta Pública, destaca-se que será realizada a compilação das contribuições pela Consultora (Produto 2). Além disso, o Produto 3 está previsto para ser entregue no início de janeiro. Por fim, os próximos passos serão a Consulta aos Atores e a publicação do Relatório Final, os quais também ficarão pendentes para o ano seguinte, não contemplando a vigência deste Planejamento.

Resultado: Produto 1 Entregue e Validado.

Percentual de Execução: 50%

- 9.6 - Publicizar os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU.

Entrega Prevista: Publicação sobre os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU elaborada; Oficina sobre as Diretrizes da OCDE e dos Princípios Orientadores da ONU realizada; Publicização no site do MDH realizada.

Atividade Iniciada em Julho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Victoriana Gonzaga.

Histórico de Implementação:

No primeiro semestre de 2018, incluiu-se esta atividade no Planejamento da SNC. No que tange aos avanços alcançados no período, ressaltam-se:

O encaminhamento e distribuição dos exemplares da Publicação “Implementando os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU: O Dever do Estado de Proteger e a Obrigação das Empresas de Respeitar os Direitos Humanos” por correio para Ministérios, Empresas (Públicas) e demais atores, no mês de maio. Ademais, incluiu-se a Temática “Empresas e Direitos Humanos” nos temas do Site do MDH, bem como publicou-se os avanços de 2018, tendo em vista ampliar a divulgação da temática e dar conhecimento do envolvimento do Ministério.

Além disso, pautou-se o tema em agendas e reuniões com diversos atores (Audiência Pública realizada pelo Conectas, IBGC, HSM Educação Corporativa; Evento do Ethos; Firjan, Petrobras, BNDES; Comissão ODS; Vale; PNUD, Instituto SICOOB, MDIC; Comitê de Contratos e Licitações do MDH; SEST/MPOG, EPL, ONU/LGBT; Instituto Impacto; Think Tank UNICEUB; ENAP; MRE) com o intuito de sensibilizar e dar visibilidade à temática e publicidade aos POs da ONU.

Ademais, resalta-se a participação em Eventos, por exemplo: o Seminário “A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, realizado pelo MDH, em parceria com a SEGOV. O Seminário teve a proposta de aproximar as discussões sobre a DUDH e os ODS de temas importantes para o país, dentre eles, o tema de Empresas e Direitos Humanos. Além disso,

participou-se do Evento “Compromisso pela Igualdade Racial – Diálogo entre o Setor Público e o Setor Privado”, em parceria com a ENAP e a Embaixada Britânica. A SNC participou também na sessão da ONU sobre o Tratado de Empresas; bem como contribuiu com o posicionamento brasileiro sobre o tema.

Neste último semestre, foi instituído o Comitê Empresas e Direitos Humanos pela Portaria nº 289, de 10 de agosto de 2018 e Comitê de Diversidade e Inclusão, no âmbito do MDH - Instituído pela Portaria nº 290, de 13 de agosto de 2018.

Dentre os instrumentos normativos, destacam-se: (a) Reserva para negros de vagas de estágio em órgãos federais, a partir de Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018; (b) Contratação de pessoas egressas do sistema prisional, a Portaria Interministerial nº 3, de 11 de setembro de 2018; (c) Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do MDH – PPDDH, a Portaria nº 288, de 10 de agosto de 2018.

Vale ainda, ressaltar as seguintes ações: o Código de Conduta e de Respeito aos Direitos Humanos para Fornecedores de Bens e de Serviços do Ministério dos Direitos Humanos - Portaria nº 350, de 20 de novembro de 2018; Carta Aberta Empresas pelos Direitos Humanos - A Carta foi assinada em 21 de novembro de 2018, na cerimônia do Prêmio de Direitos Humanos; Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos - Decreto nº 9.571, de 22 de novembro de 2018.

Ressalta-se a contratação de consultor (Edital Nº 14/2018) para elaboração de curso EAD na temática de Empresas e DH, o qual integrará ao PNEC_DH, haja vista a publicização dos POs e do tema. Até o término deste Relatório, esta Consultoria encontrava-se em andamento, de modo que o conteúdo do curso estava em elaboração pela Consultora, com previsão de finalização em janeiro de 2019.

E por fim, a Convocação nº 01/2018, a qual tem por objetivo a seleção de pessoas jurídicas, públicas e/ou privadas, para a realização da pesquisa "Empresas e Direitos Humanos – construindo sinergias". Até o término deste Relatório, o Processo de Seleção de Instituição qualificada encontrava-se em andamento, após a seleção pelo Comitê, o encaminhamento do processo no SEI seria realizado até o término do ano.

Resultado: Atividades de Publicização dos POs e da Temática de Empresas e DH - Distribuição da Publicação sobre os Princípios Orientadores da Temática; Publicização da Temática no Site do MDH; Código de Conduta e de Respeito aos Direitos Humanos para Fornecedores de Bens e de Serviços do Ministério dos Direitos Humanos; Carta Aberta Empresas pelos Direitos Humanos; Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos, dentre outros.

Percentual de Execução: 100%

Projeto 10 – Fortalecimento das discussões sobre Diversidade Religiosa e Estado Laico.

Nível de Monitoramento – Departamento.

A liberdade religiosa diz respeito ao direito tanto na escolha de determinada convicção ou tradição religiosa quanto o de não proferir religião alguma. A laicidade do Estado se institui como mecanismo democrático, pressuposto e garantia da liberdade de religião, filosofias, crenças, opiniões e convicções e de que todas as religiões possam conviver em igualdade.

Esta pauta ainda enfrenta diversas resistências nos mais diversos âmbitos da sociedade nacional e internacional. No entanto, já existem boas discussões iniciadas. Nesse sentido, busca-se, neste projeto o fortalecimento da discussão, levantando o tema junto à sociedade nacional e desmobilizando barreiras para avançar no tema, promovendo o respeito as mais distintas crenças e sensibilizando o Estado sobre a laicidade de sua função.

Dentre os avanços alcançados no âmbito deste projeto, destaca-se a publicação do Livro intitulado o “Estado Laico, Intolerância Religiosa e Diversidade Religiosa no Brasil: Pesquisas, Reflexões e Debates”, resultado do Seminário Nacional realizado em 2016. Por fim, ressalta-se que o Projeto do Repositório de Jurisprudência sobre Intolerância Religiosa no Brasil foi finalizado e com previsão de Lançamento durante a 15ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa, ao final de dezembro de 2018.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 10.1 - Produzir Publicação sobre o Seminário Nacional Realizado em Nov/2016.

Entrega Prevista: Publicação Lançada.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Abril/18.

Responsável pela Atividade: Thiago Garcia.

Histórico de Implementação: Em julho de 2017, o conteúdo já havia sido concluído. Em outubro de 2017, o texto havia sido aprovado pelos palestrantes. Em dezembro, o plano de distribuição havia sido realizado, a diagramação e identidade visual estavam em andamento. Em janeiro de 2018, o texto e layout estavam prontos para impressão, o arquivo retornou para a ASDIR fazer alterações. Em fevereiro, o Livro foi publicado e em abril de 2018, cumpriu-se o mapeamento de distribuição da publicação.

Resultado: Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 10.2 - Realizar Evento sobre Diversidade Religiosa e Estado Laico.

Entrega Prevista: Evento Realizado.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Thiago Garcia.

Histórico de Implementação: No semestre passado, o Formato do Seminário Internacional foi alterado devido à indisponibilidade de agenda do relator da ONU. Em razão da reavaliação do objetivo do Evento, o próximo passo consiste na elaboração de Termo de Referência para contratação de Consultoria. Em abril de 2018, o Termo de Referência estava em fase de elaboração. Em junho, na 14ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa (CNRDR), definiu-se algumas informações que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência e do Projeto de Execução do Evento. O Evento estava previsto para os dias 5 e 6 de dezembro de 2018, em Brasília/DF, com o nome “Fórum Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa” e com o subtítulo “A promoção da liberdade de religião ou crença no marco dos 70 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos”. O Fórum iria contar com um formato

estruturado em Painéis Temáticos com diálogos e apresentações de práticas e experiências exitosas de promoção da diversidade religiosa. Além disso, criou-se uma Comissão Organizadora para o Evento, constituída pela equipe ASDIR, por representante do Ministério da Saúde e por representantes da sociedade civil no CNRDR. Em julho de 2018, destacou-se a articulação com os Comitês do AM, PA, DF e TO, e ainda com outras iniciativas que são referência na temática de diversidade religiosa e direitos humanos. Além disso, se previa articulação com MG e o Fórum Inter-Religioso de SP. Em agosto de 2018, registrou-se a busca da metodologia de transferência eletrônica via TED para a realização do Evento, parceria prevista com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU). A Proposta estava em fase de deliberação no Conselho de Graduação da Universidade. Ademais, estava prevista ainda articulação com o Conselho Estadual do Rio de Janeiro (CONEPLIR). Em setembro, atualizou-se que o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Execução Descentralizada estava finalizado. Além disso, havia sido realizada reunião prévia com o reitor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), estando prevista pauta em reunião do Conselho de Graduação da UFU para aprovação do Plano de Trabalho. Em outubro, o Plano de Trabalho foi aprovado na UFU, bem como o Termo de Execução Descentralizada constava em fase de finalização. Ademais, finalizou-se a programação do Evento e os painelistas estavam parcialmente confirmados. Entretanto, o Fórum não foi realizado devido a impossibilidade de convênio com a UFU em tempo.

Resultado: Organização do Evento Realizada, no entanto o Fórum não foi realizado devido a impossibilidade de convênio com a UFU em tempo.

Percentual de Execução: 50%

- 10.3 - Produzir Publicação sobre Redações Nota 1000 Lançada em Parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Entrega Prevista: Publicação Lançada.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Thiago Garcia.

Histórico de Implementação: Em julho de 2017, realizaram-se os contatos iniciais com o INEP, no entanto até o término do ano, aguardava-se ação do INEP, de modo que as articulações não prosperaram. Em janeiro de 2018, ainda não havia retorno do INEP e por isso, solicitava-se contato com a alta gestão do Instituto para garantia do seu comprometimento com a ação. Nos demais meses, não houve avanços nas tratativas e por isso, destacou-se ao final do semestre passado, a impossibilidade de consecução desta atividade em razão das tentativas sem sucesso de articulação com o INEP.

Resultado: Não houve avanços na consecução desta Atividade, em razão de dificuldades na articulação e diálogo com o INEP. A execução desta entrega não foi possível, visto que não houve retorno por parte do Inep no sentido de disponibilizar as redações em tempo hábil para a organização da publicação.

Percentual de Execução: 25%

- 10.4 - Produzir Repositório de Jurisprudência sobre Intolerância Religiosa no Brasil.

Entrega Prevista: Repositório Lançado.

Atividade Iniciada em Julho/17.

Término Previsto para Março/18.

Responsável pela Atividade: Thiago Garcia.

Histórico de Implementação: Em julho de 2017, realizou-se a seleção de Consultoria. Em outubro, entregou-se o Produto. Em novembro, a Consultora encontrava-se em processo de consolidação dos dados das denúncias sistematizadas pelo Disque 100. Em dezembro, ocorreu a compilação do repositório (contato com órgãos envolvidos). Já em janeiro de 2018, o Produto que havia sido entregue pela Consultoria, estava em fase de revisão final. Em fevereiro, aprovou-se o Produto, estando pendente o seu lançamento. Em abril, o Produto foi apreciado durante a 13ª Reunião Ordinária do CNRDR. Recomendou-se a ampliação para a disponibilização de outras mídias de conteúdo, como música, vídeos, recortes de audiências, dentre outras, e principalmente a legislação. Ademais, destaca-se que o Projeto para o lançamento do Repositório encontrava-se em fase de elaboração. Em maio de 2018, considerando os encaminhamentos da última Reunião Ordinária do Comitê, a ASDIR com a colaboração de Conselheira do Mato Grosso do Sul, por sua experiência enquanto bibliotecária e com a plataforma DSpace, iriam elaborar um projeto para nortear o lançamento da plataforma do Repositório junto à ASCOM. Nesse sentido, estava sendo realizado diálogo com a ASCOM sobre o melhor formato para a disponibilização das informações no site do MDH. Em julho, destacou-se que o Projeto constava em fase de elaboração, parceria com representante do MS no CNRDR. Em agosto, estava em fase de agendamento com o MS, a apresentação do Pré-Projeto do "Repositório Nacional de Diversidade Religiosa e Direitos Humanos", necessário para implementações técnicas e de acessibilidade para uso da plataforma DSpace. Em setembro, o Projeto do Repositório foi finalizado. Em seguida, houve a necessidade de reavaliação do cronograma e uso da plataforma DSpace, devido a exoneração da Dandara (MS). Além disso, a Coordenação estaca em articulação com a Coordenação de TI para utilização de ferramenta do MDH. Em outubro, realizou-se reunião com a ASCOM e a Coordenação de TI para viabilizar o lançamento do Repositório na página institucional do MDH, bem como elaborou-se Briefing para a ASCOM. Em novembro, realizou-se o fechamento da identidade visual e da submissão de conteúdo. Em dezembro, atualizou-se que a identidade visual havia sido elaborada. Além disso, o Repositório encontrava-se em fase de formatação dos conteúdos para submissão na página institucional do MDH. Por fim, destaca-se que seu lançamento estava previsto para a 15ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa (20 de dezembro de 2018).

Resultado: Produto entregue pela Consultoria, revisado e aprovado pela ASDIR e CNRDR. Previsão de lançamento durante a 15ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa (20 de dezembro de 2018).

Percentual de Execução: 100%

Objetivo 3: Fortalecer a Institucionalidade de Secretaria.

No intuito de fortalecer a Institucionalidade da Secretaria Nacional de Cidadania foram propostos 4 Projetos no Planejamento a serem implementados até o final de 2018. Dentre eles, está a Implementação do Sistema de Governança da Secretaria Nacional de Cidadania, com a finalidade de criar e manter instâncias que qualifiquem a tomada de decisão e a implementação de ações da Secretaria. Dentre as atividades previstas nesse projeto está a realização do monitoramento constante do Planejamento, a implantação de instrumentos de preservação da memória institucional e a definição e mapeamento de processos prioritários.

Outro projeto diz respeito à implementação de ações que contribuam para o alcance de uma autonomia administrativa e orçamentária para o Conselho Nacional de Direitos Humanos, a fim de avançar no cumprimento dos requisitos necessários para que o Conselho se torne uma Instituição Nacional de Direitos Humanos conforme dispõe os Princípios de Paris.

Considerando que a implementação das ações em direitos humanos depende de uma articulação interfederativa e institucional, foi proposto um projeto de fortalecimento das redes de políticas de direitos humanos, a qual perpassa pela organização da atuação em colegiados internos e externos ao Ministério, a troca de experiências com gestores estaduais, a organização de atividades junto ao Poder Legislativo, o incentivo à implantação de estruturas de direitos humanos nos Estados e nos Municípios e a realização de parcerias com o Sistema de Justiça.

Projeto 1 - Implementação do Sistema de Governança.

Nível de Monitoramento – Secretária.

A finalidade da instituição do modelo de governança na Secretaria Nacional de Cidadania é qualificar sua atuação, por meio da definição de uma gestão estratégica, que propicie o alcance dos resultados propostos no Planejamento das suas ações. Sendo composto por um conjunto de instâncias que ajudarão na tomada de decisão, o funcionamento do Sistema de Governança tem, ainda, como responsabilidade o aprimoramento de processos e fluxos e a preservação da memória institucional da Secretaria. No que se refere aos avanços neste projeto, destaca-se que foi publicada Portaria nº 69, de 15 de setembro de 2017 instituindo o Comitê de Coordenação, Planejamento e Orçamento (CCP) e as Comissões responsáveis por prestar apoio a essa instância principal. Desde 2017, foram realizadas um total de 22 reuniões do CCP, a qual contou com o acompanhamento da execução orçamentária da Secretaria, acompanhamento dos instrumentos de conveniamento, acompanhamento dos Projetos de Cooperação Internacional, bem como o monitoramento do Planejamento. Foram disponibilizados no Processo SEI nº 00135205667/2018-17 e na rede do MDH, as apresentações e atas de todas as Reuniões, bem como 15 Relatórios Mensais de Monitoramento do Planejamento, além de 2 Relatórios de Monitoramento Semestral, 1 Relatório de Ajustes e 1 Relatório de Balanço do Planejamento.

Dentre as 6 Comissões criadas, 4 foram instauradas, as quais contaram com diversas reuniões realizadas e entregues como a realização da 1ª Oficina de Gênero do MDH, realizada em julho de 2018, além de ter-se iniciado o mapeamento de processos e o levantamento de

informações dos Colegiados. Isso por conta da dificuldade em encontrar pessoas que coordenassem as atividades. As comissões instaladas foram: Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias de Proteção a Pessoas Ameaçadas; Comissão de Participação Social e a Comissão de Diversidade. Além disso, vale ressaltar que as instâncias denominadas Reunião de Dirigentes, Reunião de Agenda e os Despachos regulares entre o Secretário Nacional e os Dirigentes ocorreram com a regularidade estabelecida na Portaria, o que ajudou muito na condução dos trabalhos da SNC.

No que se refere à implementação de Instrumentos de Preservação da Memória Institucional desta Secretaria, destaca-se que foi realizada uma pesquisa em documentos concernentes à iniciativas e práticas de memória institucional de diversos órgãos, bem como em trabalhos acadêmicos focalizados em apontamentos conceituais e teóricos relativos ao tema. Tais documentos demonstraram a importância da preservação da memória das instituições e gestão documental com vistas a diversos objetivos como a construção de uma identidade institucional; a comunicação organizacional; o acesso à informação e a linha do tempo da instituição. Nesse sentido, destacam-se a seguir algumas das principais conclusões que visam subsidiar futuras ações de preservação da nossa memória como instituição.

Vale notar, que no século XXI, as instituições passaram a apresentar um grande interesse em resgatar, organizar, assegurar e disponibilizar a história da instituição, seus objetivos e suas memórias. Segundo Silva (2015),¹ a memória institucional ou centro de memória possui diversos elementos que os consolidam e os definem como memórias, dentre eles destacam-se os seguintes aspectos institucionais: o histórico institucional/local; a identidade da instituição; a formação/definição/consolidação da instituição; a geração de informação decisional; suas relações sociais; e a gestão da informação e do conhecimento.

Portanto, a memória institucional é formada pelas ações das instituições, seu contexto, suas relações externas e suas trajetórias, que serão visualizadas hoje e no futuro, contextualizando o passado e o presente. Segundo Maricato (2006, p. 126), “ao compreender a vida de uma organização disposta na linha do tempo, podemos distinguir quão importantes foram e são os fatos históricos, as reações, as linhas de comando e o perfil que ela vai incorporando, traduzindo-se na própria maneira de ser da organização” (apud, BARBOSA, 2013, p.17).² Nesse sentido a memória serve para o conhecimento da verdadeira identidade da organização e esta possibilidade de compartilhar é que garante a cada um o senso de pertencimento. Além disso, de acordo com Ribeiro e Barbosa (2005, p. 106), as instituições “buscam através de uma história e de uma memória, construir uma identidade institucional, produzindo a partir desse movimento a sua própria legitimação” (apud RIBEIRO, 2014, p.20).³

Dentre as dimensões concretas para a construção da memória institucional, destacam-se a realização de Diagnóstico Arquivístico, Seleção Informacional e Divulgação e Controle. O Diagnóstico Arquivístico consiste na identificação da abrangência documental e material da instituição, sua tipologia, principais assuntos abordados, funções dos materiais, formas de

¹ Disponível em: <http://biblioo.info/memoria-institucional/>

² Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/9o-encontro-2013/artigos/gt-historiografia-da-midia/memoria-institucional-possibilidade-de-construcao-de-significados-no-ambiente-organizacional>

³ Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/9049>

armazenamento e condicionamento. Sua aplicação se dá através de questionários estruturados, semi-entrevistas e entrevistas pessoais nos setores (SILVA, 2015). A Seleção Informacional compreende o “filtro”, isto é, a seleção das informações que serão trabalhadas na criação da memória da instituição. Ademais, deve-se levar em consideração o tipo de memória a ser construída – física ou virtual, o que deve ser ‘lembrado’, afinal de contas a memória, tanto pessoal (cerebral) como a que será construída, são formadas por um conjunto de dados, objetos e informações, todos de forma seletiva (SILVA, 2015). A Divulgação e Controle envolvem as seguintes sub-etapas: divulgação e controle de novos materiais e informações, os quais devem ser incluídos continuamente para evoluir a memória da instituição (SILVA, 2015).⁴

No âmbito do arquivamento, destaca-se o uso do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos. O Arquivo Público Mineiro destacou que a metodologia utilizada em sua preservação de memória, a qual pode ser utilizada com adaptações em outros contextos, compreendeu a investigação preliminar com o levantamento e registro de informações sobre cada órgão e área, cujas funções e atividades foram especificadas. Em seguida, analisou-se o trabalho executado pelo órgão, com a identificação de cada função, atividade e transação finalística. As transações e processos foram mapeados e a produção documental identificada. Por fim, identificaram-se os requisitos de arquivamento, o que resultou na determinação dos prazos de guarda nas fases corrente e intermediária e a destinação final dos documentos (eliminação ou guarda permanente).

Neste sentido, ressalta-se que todos os Relatórios de Atividades (Relatório de Gestão; Relatório de Monitoramento do PPA e Relatório de Atividades para a Transição) confeccionados foram disponibilizados na Plataforma SEI, desse modo poderão ser acessados sempre que necessário. Além disso os Relatórios de Balanço da Implementação do Planejamento foram disponibilizados no site do MDH. Vale ressaltar também que todas as informações e documentos produzidos foram salvas na rede compartilhada do Ministério.

No que se refere à definição e mapeamento de processos, foi definido um processo a ser mapeado – o de conveniamento – e iniciou-se o seu mapeamento, no entanto este último não foi finalizado. Por fim, ressaltamos os esforços empreendidos para definir fluxo específico para o aprimoramento da gestão de crise. Como resultado foi minutado termos de cooperação com CNMP, CNJ, CONDEGE e MJSP objetivando a elaboração de proposta de protocolo nacional de diretrizes e procedimentos para assegurar a proteção integral das pessoas em restrição de liberdade, bem como de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 1.1 - Instituir o Sistema de Governança da SNC e Designar os Membros de cada Instância.
Entrega Prevista: Portaria de Instituição do Sistema de Governança Publicada; Portaria de Designação dos Membros Publicada.
Atividade Iniciada em Junho/17.
Término Previsto para Junho/17.

⁴ Disponível em: <http://biblioo.info/memoria-institucional/>

Responsável pela Atividade: Caroline Reis

Histórico de Implementação:

Em 15 de setembro de 2017, publicou-se a Portaria nº 69, a qual dispôs sobre o Modelo de Governança da SNC e instituiu o Comitê de Coordenação, Planejamento e Orçamento - CCP. Em abril de 2018, publicou-se a Portaria de Designação dos Membros das Comissões do CCP – Portaria nº 3, de 16 de abril de 2018.

No que se refere aos avanços neste projeto, no âmbito do disposto na Portaria nº 69 de 15 de setembro de 2017, destaca-se que foram realizadas um total de 22 reuniões do CCP, a qual contaram com o acompanhamento da execução orçamentária da Secretaria, acompanhamento dos instrumentos de conveniamento, acompanhamento dos Projetos de Cooperação Internacional, bem como o monitoramento do Planejamento. Ao final de cada reunião, a ata, a apresentação e relatório mensal de monitoramento do planejamento foram disponibilizados no Processo SEI nº 00135205667/2018-17.

Dentre as 6 Comissões criadas, apenas 4 foram instauradas e contaram com diversas reuniões realizadas e entregas como a realização da 1ª Oficina de Gênero do MDH, realizada em julho de 2018, além de se ter iniciado o mapeamento de processos e o levantamento de informações dos Colegiados. Isso por conta da dificuldade de conseguirmos encontrar pessoas que coordenassem as atividades. As comissões instaladas foram: Comissão de monitoramento e avaliação de parcerias; Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias de Proteção a Pessoas Ameaçadas; Comissão de Participação Social e a Comissão de Diversidade. Além disso, vale ressaltar que as instâncias denominadas Reunião de Dirigentes, Reunião de Agenda e os Despachos regulares entre o Secretário Nacional e os Dirigentes ocorreram com a regularidade estabelecida na Portaria, o que ajudou muito na condução dos trabalhos da SNC.

Resultado: Publicada a Portaria de Instituição do Modelo de Governança da SNC – Portaria nº 69, de 15 de setembro de 2017. Publicada a Portaria de Designação dos Membros das Comissões – Portaria nº 3, de 16 de abril de 2018.

Percentual de Execução: 100%

- 1.2 - Monitorar o Plano Estratégico nas Reuniões do CCP - Comitê de Coordenação e Planejamento.

Entrega Prevista: 18 Relatórios de Monitoramento Remetidos aos Dirigentes.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Caroline Reis.

Histórico de Implementação: No segundo semestre de 2017, foram confeccionados 5 Relatórios de Monitoramento Mensal e 1 Relatório Semestral de julho a dezembro de 2017. No primeiro semestre de 2018, foram elaborados 5 Relatórios de Monitoramento Mensal e 1 Relatório Semestral de janeiro a junho de 2018. Além disso, destaca-se que ao final do primeiro semestre de 2018, foi elaborado o Relatório de Ajustes do Planejamento SNC 2017-2018. Conforme preceitua o Art. 6º da Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017, “o Planejamento poderá ser reviso semestralmente ou por ocasião de alterações na estrutura da Secretaria que impliquem modificações em suas competências”. Neste último semestre, confeccionou-se 5 Relatórios de Monitoramento Mensal e este último Relatório de Balanço do Planejamento SNC 2017-2018.

Resultado: Elaborou-se 19 Relatórios de Monitoramento, dos quais foram 2 Relatórios de Monitoramento Semestral, 1 Relatório de Ajustes e 1 Relatório de Balanço do Planejamento. Tais documentos estão disponibilizados na Pasta Compartilhada do MDH e no Processo SEI nº 00135205667201817. Os Relatórios de Monitoramento Semestral, Relatório de Ajustes e o Relatório de Balanço do Planejamento também estão disponíveis no site do MDH. Atividade Concluída.
Percentual de Execução: 100%

- 1.3 - Implementar Instrumentos de Preservação da Memória Institucional da SNC.
Entrega Prevista: 2 Balanços Anuais de Atividades Realizados e Divulgados.
Atividade Iniciada em Dezembro/17.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela Atividade: Caroline Reis.
Histórico de Implementação: No final de 2017, foi elaborado o Balanço de Gestão da Secretária Flávia, contendo as ações implementadas ao longo de 2017. No final de 2018, elaborou-se o Balanço de Gestão das ações implementadas em 2018. Todos estes relatórios de atividade/gestão feitos foram disponibilizados na Plataforma SEI, que poderão ser acessados sempre que necessário. Além disso, os relatórios de balanço da implementação do planejamento foram disponibilizados no site do Ministério. Vale ressaltar também que todas as informações produzidas foram salvas na rede compartilhada do Ministério. As ações foram embasadas por pesquisa realizada sobre o aprimoramento dos instrumentos de preservação de memória institucional.
Resultado: 2 Balanços Anuais de Gestão. O Balanço de Gestão da Secretária Flávia Piovesan contendo as ações implementadas em 2017 e o Balanço de Gestão da Secretário Herbert Borges contendo as ações implementadas em 2018. Monitoramento do PPA e Relatório de Atividades para transição. Todos os documentos foram disponibilizados no SEI e estão salvos na rede compartilhada.
Percentual de Execução: 100%
- 1.4 – Definir Processos Prioritários a serem mapeados até 2018.
Entrega Prevista: 2 Processos Prioritários Definidos.
Atividade Iniciada em Agosto/17.
Término Previsto para Outubro/18.
Responsável pela Atividade: Caroline Reis.
Histórico de Implementação: No semestre passado, definiu-se como prioritário o Processo de Conveniamento. No entanto, não foi definido o segundo processo a ser mapeado, tendo em vista a dedicação para as entregas finalísticas.
Resultado: Definição do Processo de Conveniamento.
Percentual de Execução: 50%
- 1.5 - Mapear Processos Prioritários.
Entrega Prevista: Processos Mapeados e com Propostas de Aprimoramento.
Atividade Iniciada em Outubro/17.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela Atividade: Caroline Reis.

Histórico de Implementação: No semestre passado, iniciou-se o Mapeamento do Processo de Conveniamento. No entanto, não houve mais avanços no âmbito desta atividade, ao longo do período, tendo em vista que houve a concentração de esforços para formalização dos convênios e em seguida no passivo de prestação de contas.

Resultado: Iniciado Mapeamento do Processo de Conveniamento.

Percentual de Execução: 25%

- 1.6 - Definir Fluxos para Aprimorar a Gestão de Crise.

Entrega Prevista: Fluxo de Gestão de Crise definido.

Atividade Iniciada em Julho/17.

Término Previsto para Setembro/18.

Responsável pela Atividade: Fabiana Gadelha.

Histórico de Implementação: Em julho de 2017, destacou-se a criação de canal de acionamento emergencial e fluxo de informações rápidas junto aos Programas de Proteção e Ouvidoria em situações emergenciais (Caso Pau D'Arco, PA) – a ser formalizado. Em abril de 2018, apresentou-se ao Secretário Adjunto da SNC proposta de botão do Pânico para a proteção dos Defensores de Direitos Humanos. Em junho, destacou-se a realização de reuniões com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura; com as Diretoras da SNC e com a Ouvidoria do MDH. Em agosto, registrou-se a realização de reuniões para tratar as denúncias referentes a população em situação de rua junto a SNC, SNDCA e a Ouvidoria. Nesse sentido, criou-se Procedimento Administrativo via SEI, bem como elaborou-se Nota Técnica. Ademais, realizou-se 1ª Reunião para definir fluxos para aprimorar a gestão de crise. Após reuniões internas estava prevista a realização de reunião com o CNJ, CNMP, CNDH e CNDM. Em 25 de setembro, realizou-se reunião com o CNMP; CNJ; CONDEGE; DEPEN; SNC e Ouvidoria do MDH. A Secretaria Nacional de Cidadania está dialogando com os Conselhos Nacionais (CNJ, CONDEGE e CNMP) e o DEPEN-MJ estratégias para criação de um protocolo interno de gestão de crises de direitos humanos, em especial, no sistema penitenciário. Em outubro, encontrava-se em aguardo a indicação de pontos focais (titular e suplente) de cada Secretaria, ONDH e MNCT. Além disso, aguardava-se a revisão e sugestão da planilha ou proposta de texto. Após as sugestões, estas seriam sistematizadas e agendada nova reunião. Por fim, em dezembro, atualizou-se que havia sido elaborada a Proposta de Minuta de Termo de Cooperação com CNMP, CNJ, CONDEGE, MDH e MSP objetivando a confecção de proposta para criação de Protocolo Nacional de Diretrizes e Procedimentos. Este Protocolo visa assegurar a proteção integral das pessoas em restrição de liberdade, bem como de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Resultado: Reuniões de Articulação Realizadas. Elaborada e Validada a Proposta de Minuta de Termo de Cooperação com CNMP, CNJ, CONDEGE, MDH e MSP objetivando a confecção de Proposta para criação do Protocolo Nacional de Diretrizes e Procedimentos.

Percentual de Execução: 80%

Projeto 2 – Implementar Ações que garantam a Institucionalidade, a Autonomia Administrativa e Orçamentária do CNDH - Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Nível de Monitoramento: Secretário.

A Consolidação da Autonomia Administrativa, de Infraestrutura e Orçamentária do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH em relação ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH é essencial para assegurar a independência do Conselho. Essa independência, por sua vez, se torna essencial para o credenciamento do CNDH como Instituição Nacional de Direitos Humanos, de acordo com os princípios de Paris. Para avançar neste projeto, destaca-se ao longo do biênio, que foram realizadas diversas reuniões de articulação visando à construção do Plano de Ações do CNDH, dessa forma foi iniciada a sua construção. Além disso, no âmbito da atividade de construção de sua Autonomia Orçamentária, criou-se a Ação Orçamentária "2190 - Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos" no âmbito do Programa "2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos". Ademais, foram realizadas diversas articulações visando à requisição de novos Servidores à Coordenação-Geral do CNDH, haja vista a construção de sua Autonomia Administrativa. Por fim, ressaltam-se os seguintes avanços referentes às ações de Divulgação, Preservação da Memória Institucional e Transparência do CNDH: Impressão e Distribuição de 2 Mil Folders Institucionais; Elaboração de Conteúdo do Site Próprio do CNDH; Articulações para Criação de Site; Articulações para Parceria com IPEA e Relatório de Atividades do CNDH referente ao biênio 2016-2018.

84

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1 - Construir Plano de Ações com Base nos Requisitos Necessários ao Credenciamento como Instituição Nacional de Direitos Humanos.

Entrega Prevista: Plano de Ações Construído.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Renata Studart.

Histórico de Implementação: Em outubro de 2017, a vice-presidente do CNDH foi a Genebra intensificando a articulação internacional do Conselho e realizou reuniões com representantes do ACNUDH e do GAHRI sobre o credenciamento do CNDH como INDH. Foi instalada a Comissão Permanente de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais em matéria de Direitos Humanos, do CNDH, que trabalhou na elaboração do plano de atuação, com metas específicas, para o credenciamento como INDH. Foi realizada reunião do Presidente do CNDH com o Secretário Executivo do MDH, que se comprometeu com o avanço. Em janeiro de 2018, iniciou-se a construção do Plano de Ação para o credenciamento do CNDH, com o envio de ofício ao ACNUDH para auxiliar no desenho das estratégias a serem adotadas. Em abril, realizou-se Audiência da Mesa Diretora do CNDH com o Ministro de Direitos Humanos, apresentando-se a necessidade de consolidar o CNDH como Instituição Nacional de Direitos Humanos do Brasil. Em maio, realizou-se reunião com representação do ACNUDH para angariar informações sobre a questão do credenciamento e os desafios do CNDH. Em julho de 2018, foi feita reunião com o

IPEA sobre devolutiva da primeira etapa da pesquisa sobre os Conselhos Nacionais cujas estruturas administrativas estão vinculadas ao MDH. Dentre os itens apresentados pela pesquisa, está a análise comparativa e a necessidade de se avançar com a estrutura administrativa autônoma do CNDH para o credenciamento como INDH. Em agosto, iniciou-se a segunda etapa da pesquisa IPEA sobre os Conselhos Nacionais cujas estruturas administrativas estão vinculadas ao MDH. Foram realizadas entrevistas com conselheiros/as da sociedade civil integrantes da Mesa Diretora.

Resultado: Plano de Ação Iniciado e Reuniões de Articulação Realizadas.

Percentual de Execução: 20%

- 2.2 - Construir Autonomia Orçamentária do CNDH - Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Entrega Prevista: Criação de Ação Orçamentária Própria; Elaboração do Plano Orçamentário Anual.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Renata Studart.

Histórico de Implementação: Em outubro de 2017, foram encaminhados ofícios a parlamentares solicitando a designação de emendas para este Conselho. Foi aprovada a Recomendação CNDH nº 08, de 25 de outubro de 2017, que recomenda ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e à Ministra de Estado dos Direitos Humanos, o cumprimento do art. 14 da Lei nº 12.986/2014, que dispõe sobre a conta de dotação orçamentária própria do CNDH. Em janeiro de 2018, enviaram-se ofícios para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG e Ministério dos Direitos Humanos – MDH recomendando o cumprimento do art. 14 da Lei nº 12.986/14, que dispõe sobre a conta de dotação orçamentária própria deste Conselho, que garantam o pleno funcionamento do colegiado. Em fevereiro, o MDH sugeriu a possibilidade de inserção de um Programa Orçamentário do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH dentro do Programa 2034. Em março, criou-se o PO específico do CNDH, com a caracterização, resultados e indicadores estabelecidos por esta Coordenação-Geral e a disponibilização de 600 mil reais para o ano de 2018. Em junho, foi construído o cadastro da Ação Orçamentária do CNDH e enviado ao MPOG. Em julho, houve retorno do MPOG e a ação orçamentária do CNDH será "Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH", acordado com o gabinete da SNC e validado pela Presidenta do CNDH. Em agosto, criou-se a ação orçamentária "2190 - Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos" no âmbito do Programa "2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos".

Resultado: Criação de Ação Orçamentária Própria.

Percentual de Execução: 100%

- 2.3 - Articular a Inclusão do Caráter Autônomo e Independente do CNDH - Conselho Nacional de Direitos Humanos em Instrumento Normativo Específico.

Entrega Prevista: Ato Normativo Específico Publicado.

Atividade Iniciada em Julho/17.

Término Previsto para Junho/18.

Responsável pela Atividade: Renata Studart.

Histórico de Implementação: Em agosto de 2017, quando decidida a inclusão desta atividade, o Decreto já estava em situação avançada de tramitação, não havendo tempo para elaboração e não sendo recomendado encaminhar alterações conforme as pleiteadas. A responsável pela atividade recomendou rever a atividade e buscar outro meio para viabilizar o que se almeja (Decreto específico e Portaria). Ao longo de 2018, não houve avanços na consecução da atividade. Em julho, durante reunião com a Secretaria Executiva do MDH, o IPEA e os secretários-executivos de Conselhos Nacionais cujas estruturas administrativas estão vinculadas ao MDH, colocou-se a proposta para o representante da Secretaria-Executiva na referida reunião, o qual sinalizou, a impossibilidade de ser assinada alguma normativa nesse sentido (de autonomia do CNDH). Nesse sentido, destacou-se na época, que cabia uma avaliação sobre a pertinência de manter este objetivo nesta gestão.

Resultado: Articulações Realizadas.

Percentual de Execução: 25%

- 2.4 - Realizar Gestões junto aos Órgãos Competentes para Apoiar a Construção da Autonomia Administrativa do CNDH - Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Entrega Prevista: 04 Novos Servidores Requisitados; Espaço Próprio Definido.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Renata Studart.

Histórico de Implementação:

1. Em setembro de 2017, a Coordenação-Geral recebeu uma servidora, mas perdeu um cargo de servidora sem vínculo. Em outubro, a coordenação fez um chamado de servidores interessados em trabalhar nesta lotação, sem gratificações ou cargos, e formalizou dois pedidos de requisição. Em dezembro de 2017, a requisição de outra servidora avançou, estando em vias de ser finalizada.
2. Em janeiro de 2018, destacou-se que o servidor requisitado em novembro de 2017, saiu do CNDH, neste mês de janeiro de 2018. Em fevereiro de 2018, atualizou-se que a servidora que estava em vias de ser requisitada desistiu da vinda, mas iniciou-se as tratativas para a vinda de outra servidora. Em março, publicou-se Edital de Chamamento de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental com cinco vagas para a Coordenação-Geral do CNDH.
3. Em abril, destacou-se a previsão de 1 EPPGG para ser lotada na Coordenação-Geral. Além disso, solicitou-se a requisição de 1 Servidora ATPS do MDS, a requisição já havia sido autorizada pelo MDH, mas o ofício ao MDS ainda não havia sido enviado. Em maio, solicitou-se a requisição de 1 Gestora em Comunicação Pública, atualmente lotada na EBC, para compor a equipe. Com relação à Servidora do MDS, já havia sido enviado o processo ao órgão de lotação da mesma, mas ainda não se tinha notícias sobre os trâmites da requisição no MDS. Ademais, foi realizada também entrevista com uma ATPS, de lotação originária no MTE, mas que na época estava requisitada para a SNJ/SEGOV.
4. Em julho, duas servidoras (ATP do MDS e Gestora de Comunicação da EBC) requisitadas já estavam atuando na Coordenação-Geral do CNDH. Além disso, 3 processos de requisição ainda estavam em aberto, aguardando liberação dos órgãos (MTE, MS e MEC). Em setembro, concluiu-se o processo de requisição das

servidoras do MTE e do MS. O processo de requisição do servidor do MEC ainda constava em aberto, aguardando liberação do órgão. Também foi realizado processo seletivo para recrutar estagiário para a Coordenação-Geral. Ademais, foi realizada a readequação da sala da Coordenação-Geral, pois não havia espaço nem baias disponíveis para os novos colaboradores que chegariam.

5. Em dezembro, atualizou-se que mais uma servidora EPPGG, passou a trabalhar no Conselho, na área de Assessoria da Comunicação: Luiza Penido. Ademais, o processo de requisição do servidor Rudson, da Ebserh/MEC, que havia sido negado pela instituição de origem, teve parecer favorável da CONJUR/MDH e foi reenviado à Ebserh/MEC, para que se finalize o processo de requisição. Além disso, a estagiária contratada, Isabelle, selecionada no processo seletivo, já iniciou os trabalhos na Coordenação-Geral do CNDH.

Resultado: Realizadas as Articulações para Requisição de Novos Servidores e Espaço Próprio, com vistas a construção da Autonomia Administrativa do CNDH. Percentual de Execução: 100%

- 2.5 - Realizar Ações de Divulgação, de Preservação da Memória Institucional e de Transparência da Atuação do CNDH - Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Entrega Prevista: Site Próprio Criado e em Funcionamento; 2 Parcerias para divulgação do Conselho firmada; Consultoria para Memória Institucional Contratada; 2 Relatórios Anuais Publicados; Flyers Distribuídos.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Renata Studart.

Histórico de Implementação:

1. Em setembro de 2017, foi realizada Reunião com a ASCOM do MDH e com a SECOM. Em dezembro de 2017, após nova conversa com a ASCOM do MDH, foi elaborado documento pela Coordenação Geral do CNDH para dar início às tratativas burocráticas que possibilitem a implementação do site.
2. Em janeiro de 2018, formalizaram-se as tratativas com a SECOM e a ASCOM/MDH para dar andamento na elaboração do site do CNDH. Em março, foram impressos 1 Mil folders institucionais do CNDH pela DPU e distribuídos no Fórum Social Mundial. Ademais, foi feita solicitação interna da Coordenação-Geral do CNDH para impressão de 5 Mil folders pelo MDH. Sobre o site, a ASCOM informou que fez contato com a SECOM sobre a sua criação, porém fazia-se necessária a realização de reunião com a Secretaria.
3. Em abril, realizou-se Reunião com Diretor do Departamento de Estratégia de Comunicação Digital da SECOM, junto com a ASCOM do MDH, ficando autorizada a construção de um site próprio do CNDH. O próximo passo previsto era a realização de um TED para a SECOM, com o valor aproximado de 140 mil reais, para iniciar o projeto do site. Além disso, realizou-se Reunião com o IPEA e será firmada parceria com o MDH para que seja elaborado estudo sobre o aprimoramento dos Conselhos visando à garantia do seu funcionamento e efetividade das suas ações. Em maio, realizou-se articulação com as Diretorias de Defesa, LGBT e Promoção da SNC, para remanejamento de orçamento a ser utilizado na criação do site. Ademais, houve Reunião do IPEA com o CNDH para

detalhamento do estudo, de modo que, apresentaram-se as informações sobre a parceria para o Pleno do CNDH na 37ª Reunião Ordinária.

4. Em junho, a SECOM encaminhou a primeira proposta de orçamento do site, elaborada pela empresa contratada por órgão. Porém, o valor está sendo rediscutido para que seja fechado em 140 mil. Para o pagamento, se utilizará 90 mil do PRODOC - UNESCO 3010 e 50 mil do Plano Orçamentário do CNDH para fazer um TED à SECOM, tão logo esteja fechado o orçamento do site.
5. Em julho de 2018, destacou-se que será assinado um Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito com a Defensoria Pública da União para emissão das passagens e viabilização das atividades do CNDH, nos meses de setembro e outubro. Pretendia-se utilizar 90 mil do PRODOC UNESCO 3010 (fazendo uma troca de orçamento com a ação orçamentária da Coordenação-Geral de EDH) e 50 mil do plano orçamentário do CNDH para fazer um TED à SECOM. Havendo a indisponibilidade de permuta orçamentária com a EDH, teremos que reavaliar a área que tenha interesse em utilizar o PRODOC 3010. Ademais, foi apresentado por esta Coordenação-Geral uma listagem dos relatórios a serem publicados pelo MDH, porém não há informação sobre a alteração do limite orçamentário de publicações nem sobre o encaminhamento a ser dado. Além disso, realizou-se, no final de julho, reunião com a SECOM e a empresa para revisão da proposta de orçamento do site do CNDH, de modo que a Coordenação aguardava o encaminhamento da proposta.
6. Em setembro, destaca-se que, por ocasião dos eventos dos quais o CNDH participou no último período, foram distribuídos inúmeros flyers (quase a totalidade dos 2 mil que foram impressos). Ademais, o projeto de conteúdo do site (que abas deverão constar, bem como todo o conteúdo a ser inserido) está elaborado. Porém, após a negativa da SECOM para execução do projeto em si, estamos em tratativa para firmar nova parceria que dê conta de tirá-lo do papel e colocá-lo em funcionamento.
7. Em dezembro, destacou-se a elaboração de um Relatório de Atividades do biênio 2016-2018, que presta contas da gestão que atuou no Conselho neste período. A publicação, que também funciona como registro de memória institucional, foi lançada no dia 10 de dezembro, data de realização da posse dos novos conselheiros e conselheiras do CNDH e Dia Internacional dos Direitos Humanos.
8. Por fim, no que tange a criação de site próprio, após negativa da Secom, novas tentativas de viabilizar o site do CNDH foram sendo avaliadas internamente. Em articulação com o Gabinete e a Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério dos Direitos Humanos, foi solicitada à Coordenação de Infraestrutura e Serviços e Coordenação de Sistemas de Informação, pela referida Diretoria, a compra de domínio para site do CNDH, registrado no Sistema Eletrônico de Informações deste Ministério sob o número de Processo 00135.215691/2018-56.

Resultado: Impressão e Distribuição de 2 Mil Folders Institucionais; Conteúdo de Site do CNDH Elaborado; Realizada Articulação para Criação de Site Próprio do CNDH; Realizada Articulação para Parceria com IPEA e Elaboração de Relatório de Atividades do CNDH do biênio 2016-2018.

Percentual de Execução: 50%

Projeto 3 - Fortalecimento da Atuação da Secretaria Nacional de Cidadania junto às Redes de Políticas de Direitos Humanos.

Nível de Monitoramento: Secretário.

A Promoção e Defesa de Direitos Humanos demanda ações articuladas entre todas as esferas de Governo e Sociedade Civil. Assim, se faz essencial que a Secretaria Nacional de Cidadania – SNC fortaleça sua articulação junto a todos os parceiros envolvidos com a causa, fortalecendo assim as Redes de Políticas de Direitos Humanos.

Como avanços no âmbito deste projeto, destacam-se a realização de 2 Reuniões com Gestores Estaduais de Direitos Humanos, respectivamente em setembro de 2017 e em maio de 2018. Este Encontro tem por objetivo central avançar no diálogo interfederativo de políticas, programas e ações na área dos Direitos Humanos. Logo, é um espaço que o Governo Federal e os Governos Estaduais podem intercambiar informações e experiências relativas à suas políticas na área de promoção e proteção dos Direitos Humanos, com vistas a inspirar novas propostas de atuação em âmbito Estadual, Regional ou Federal. Em 2017, a Reunião de Gestores teve como principais pautas a Assinatura do Pacto de Prevenção e Combate à Tortura; Programas de Proteção; Trabalho Escravo e Pauta LGBT. Em 2018, as principais pautas abordadas foram o acompanhamento do Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e do Pacto Federativo pela Prevenção e Combate à Tortura, bem como o lançamento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica e a sua adesão pelos Governos Estaduais.

Ademais, destaca-se a formalização de parcerias com as Defensorias Públicas dos Estados (AC, SC, CE, MT, MS e RR), no que tange ao Projeto “Van dos Direitos”, além da finalização do processo de captação de Emendas Parlamentares para o financiamento de 9 Vans, assim como o término do processo de licitação. Por fim, também foi finalizado o levantamento e atualização da composição e pautas dos Colegiados Internos e Externos à SNC.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- **3.1 - Organizar a Atuação da SNC junto aos Colegiados Internos e Externos.**
Entrega Prevista: Composição dos Colegiados Internos e Externos à SNC revisada; Temas Estratégicos definidos para Incidência nos Colegiados; 3 Reuniões dos Representantes da SNC em Conselhos Realizadas.
Atividade Iniciada em Junho/17.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela Atividade: Caroline Reis.
Histórico de Implementação: Em julho de 2017, iniciou-se o levantamento da composição dos colegiados internos e externos à SNC. Entre janeiro e abril de 2018, participou-se ativamente de todos os conselhos pautando temas prioritários da SNC (Drogas, Detentas Gestantes, Pop-Rua, LGBT, Alimentação Adequada). Em maio, a revisão das composições encontrava-se em aguardo, tendo em vista a realização do Encontro de Gestores de DH de 2018, a qual demandou esforços significativos. Em

junho, o levantamento da composição dos Colegiados, bem como sua atualização encontravam-se em andamento. Em julho, destacou-se que o levantamento dos colegiados, atualizações e correções constavam em andamento. Em agosto, finalizou-se o levantamento dos colegiados. As atualizações, correções e inclusões encontravam-se em andamento. Ademais, realizou-se a 1ª Reunião da Comissão de Participação Social. Entre os meses de setembro e novembro, foi disponibilizado, aos integrantes da Comissão, planilha relacionando todos os Conselhos no âmbito federal, enquanto Secretaria Nacional de Cidadania ou representando o Ministério dos Direitos Humanos para: Revisão; Inclusão e Correção das últimas pautas das Reuniões dos Conselhos no âmbito federal (Processo SEI nº 00135.211146/2018-91 e REDE MACIEL>SDH>COMUM>COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL). Por fim, em dezembro, destacou-se que o levantamento encontrava-se em fase de conclusão. Após sua finalização, seria enviado para o Secretário Nacional de Cidadania, Sr. Herbert Barros, bem como será incluído no processo do SEI.

Resultado: Levantamento da Composição dos Colegiados Finalizado.

Percentual de Execução: 100%

- 3.2 - Organizar Encontros de Gestores da Política de Direitos Humanos.

Entrega Prevista: 2 Encontros Realizados.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Fabiana Gadelha.

Histórico de Implementação: No segundo semestre de 2011, realizou-se a Reunião de Gestores Estaduais de Direitos Humanos em 12 de setembro de 2017. No primeiro semestre de 2018, entre janeiro e abril, organizou-se o 2ª Encontro de Gestores da Política de Direitos Humanos. Em 16 de maio de 2018, realizou-se a 2ª Reunião de Gestores de Direitos Humanos. Atividade Concluída.

Resultado: 2 Encontros Realizados (Setembro/2017 e Maio/2018).

Percentual de Execução: 100%

- 3.3 - Organizar Atividades de Direitos Humanos no âmbito das Competências da SNC junto ao Poder Legislativo.

Entrega Prevista: 3 Audiências Públicas e/ou Seminários realizados em conjunto com o Legislativo (Outubro/2017; Março/2018 e Agosto/2018); Captação de Emendas Parlamentares; Discursos (1 por Coordenação-Geral Temática).

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Fabiana Gadelha.

Histórico de Implementação: Em agosto de 2017, foi realizada a 1ª Reunião para elaboração da Cartilha de Emendas. Foi feito levantamento dos dados sobre os Programas, bem como o estudo das alterações que serão feitas. Em janeiro e fevereiro, a articulação havia sido iniciada, faltando fechar algumas agendas com os parlamentares. Em março e abril, destacaram-se os seguintes avanços: sensibilização da temática realizada; elaboração de cartilha finalizada; articulação para propor a destinação de Emenda Parlamentar realizada; propostas de Decretos e Portarias realizadas para apresentação ao Ministro e aguardava-se devolutiva dos Departamentos sobre

Audiências. Em Maio, as Audiências haviam sido realizadas e aguardava-se o andamento do Processo Licitatório para Captação de Emendas, o qual estava parado, até o momento. Em Junho, ressaltou-se a captação de mais 1 Emenda Parlamentar (Estado da Bahia) para "Van dos Direitos" totalizando o montante de 9 Emendas Parlamentares para o Projeto "Van dos Direitos". Ademais, o Processo Licitatório permanece em andamento. Em julho, realizou-se o atendimento aos assessores dos deputados quanto as emendas captadas. Em novembro, foi solicitado aos Parlamentares o envio de Ofício para este Ministério dos Direitos Humanos informando a destinação da emenda. A solicitação foi atendida e os Ofícios recebidos nesta Secretaria Nacional de Cidadania foram anexados no SEI nº 00135.201292/2018-16. Em seguida, enviou-se Ofício para os Parlamentares informando que o processo licitatório foi concluído sendo a empresa FCA – Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda a vencedora do certame. Remeteu-se Memorando ao Ministro com as indicações das Defensorias Públicas a serem contempladas com “Vans dos Direitos”. Foi enviado para a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira o compromisso orçamentário solicitando o empenho referente a aquisição das Vans. Ademais, elaborou-se Ofício para os Parlamentares solicitando anuência referente a destinação do saldo da emenda, tendo em vista que há um saldo após o empenho da emenda que, sendo insuficiente para adquirir mais um veículo, poderia ser aglutinado com outros saldos e com recursos próprios do Ministério para a aquisição de 3 (três) Vans adicionais. Por fim, registrou-se que a solicitação enviada aos parlamentares havia sido atendida e os ofícios foram anexados no SEI nº 00135.201292/2018-16. Além disso, ressaltou-se que o processo constava em fase de emissão de nota de empenho.

Resultado: Reunião de Definição de Projetos Realizada; Elaboração da Cartilha de Emendas, Processo de Sensibilização Realizado; Articulação para propor a destinação das Emendas Parlamentares realizado; Definição das Temáticas das Audiências; Realização de Audiências; Processo de Licitação Finalizado e Processo de Captação de Emendas para as Vans dos Direitos Finalizado (9 Vans).

Percentual de Execução: 100%

- 3.4 - Monitorar e Incentivar a Implantação de Estruturas de Direitos Humanos nos Estados e Eventualmente nos Municípios.

Entrega Prevista: Levantamento das estruturas existentes realizado; Aumento em 10% de novas estruturas implantadas.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Fabiana Gadelha.

Histórico de Implementação: Em julho de 2017, foi apresentada a Proposta inicial para: Secretaria Estadual responsável pela Política de Direitos Humanos, Conselho Estadual de DH, Comitê e Mecanismo Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura, Ouvidoria de Polícia independente e autônoma. Além disso, realizou-se levantamento das Secretarias Estaduais e Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura. Em setembro de 2017, foi lançado o Pacto Federativo para Prevenção e Combate à Tortura lançado, no qual 18 Estados assinaram documento de intenção de adesão ao Pacto. Em janeiro e fevereiro de 2018, havia sido elaborada a Proposta de Layout da "Van dos Direitos", bem como a Proposta de Termo de Referência para

aquisição das Vans, além disso, iniciou-se o Processo de Cotação. Em março, foram enviados à Coordenação de Licitações e Contratos - COLIC, o Termo de Referência, as Cotações, a Nota Técnica e o Mapa Comparativo. Em abril, a COLIC transformou o TR em Minuta de Edital, o qual aguardava assinatura do Secretário Nacional de Cidadania. Além disso, foram fechadas Parcerias com as Defensorias Públicas dos Estados do AC, SC, CE, MT, MS e RR (Van dos Direitos) e captadas Emendas Parlamentares para financiar 8 Van dos Direitos. Em junho, captou-se mais 1 Emenda Parlamentar (Estado da Bahia) para "Van dos Direitos" totalizando o montante de 9 Vans para o Projeto "Van dos Direitos". Em setembro, aprovou-se Nota Técnica e Termo de Referência que autoriza aquisição de Vans (Pregão Eletrônico nº8/2018 - UASG 810005). Em novembro, destaca-se que o processo licitatório estava finalizado sendo a empresa FCA – Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda a vencedora do certame. Ademais, até o término deste Relatório, havia sido solicitado aos parlamentares o envio de ofício para este Ministério dos Direitos Humanos informando a destinação da emenda referente a Aquisição da Van dos Direitos (SEI nº 00135.214723/2018-04).

Resultado: Parcerias com as Defensorias Públicas dos Estados do AC, SC, CE, MT, MS e RR (Van dos Direitos). Captação de Emendas Parlamentares para financiar 9 Van dos Direitos. Processo de Licitação Finalizado.

Percentual de Execução: 70%

Projeto 4 - Promover ações de Direitos Humanos junto ao Sistema de Justiça.

Nível de Monitoramento – Departamento.

A Secretaria Nacional de Cidadania – SNC tem se empenhado em impulsionar e fomentar relações com os atores do Sistema de Justiça, visando ao desenvolvimento e à implementação de projetos, programas e atividades de cooperação, entre outras ações, para a difusão da cultura e da educação em Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário. A Secretaria tem formalizado parcerias com atores como o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a Escola Nacional da Magistratura - ENFAM, o Colégio Nacional de Defensores Públicos - CONDEGE, Ministério Público, ANAPE - Associação Nacional dos Procuradores de Estado, ANADEP - Associação Nacional dos Defensores Públicos, entre outros.

Dessa forma, o projeto prevê um conjunto de esforços tendo em vista firmar novas parcerias com atores do Sistema de Justiça (MP, ANAPE e ANADEP), em consonância com o PNDH-3 e o PNEDH, para a realização da educação não formal em direitos humanos, configurando-se em um processo de sensibilização e formação de consciência crítica e de estabelecimento de diálogo com parceiros que desenvolvam atividade formativa e promovam os direitos humanos em seu cotidiano. Podemos citar, como avanços alcançados no período, a formalização de parceria com o Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE e formalização de Acordo de Cooperação Técnica com a ANAMATRA.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 4.1 - Realizar o II Concurso de Sentenças Exitosas em Direitos Humanos com o CNJ - Conselho Nacional de Justiça.
Entrega Prevista: Edital do Concurso lançado; Seleção Realizada; Cerimônia de Premiação Realizada.
Histórico de Implementação: Atividade excluída do Planejamento, no semestre passado, quando da realização de ajustes no Planejamento, pois não houve interesse do CNJ quanto à realização da 2º edição do Concurso.
Resultado: Atividade Excluída.
- 4.2 - Firmar Parceria com CONDEGE - Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais.
Entrega Prevista: Parceria Firmada e Plano de Trabalho Realizado.
Atividade Iniciada em Julho/17.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela Atividade: Victoriana.
Histórico de Implementação: Em agosto de 2017, foi firmada Parceria e o Plano de Trabalho foi assinado. Em dezembro, o Plano de Trabalho ainda não havia sido dialogado. Ademais, as pendências no CONDEGE foram levantadas (que vão além do ACT, como participação no CNEDH etc.), no entanto o diálogo não foi retomado, em razão de alteração na Presidência. No primeiro semestre de 2018, firmou-se parceria com CONDEGE, concluindo-se assim esta atividade.
Resultado: Parceria com CONDEGE Formalizado.
Percentual de Execução: 100%
- 4.3 - Realizar Curso EAD com ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.
Entrega Prevista: Curso EAD Realizado.
Histórico de Implementação: Em julho de 2017, foram realizadas algumas reuniões para fechamento do programa do Curso. Em agosto, a área recebeu convite para participar de Curso sobre formação de conteúdo. Em setembro, finalizou-se o esboço do Curso, além disso algumas pessoas foram indicadas para elaborar o seu conteúdo e o material. Nesse sentido, aguardava-se algumas definições da ENFAM. Já no primeiro semestre de 2018, a Atividade foi excluída quando da realização de ajustes no Planejamento, em razão do não interesse do CNJ por ter EAD próprio.
Resultado: Atividade Excluída.
- 4.4 - Firmar novas Parcerias: Ministério Público, ANAPE - Associação Nacional dos Procuradores de Estado, ANADEP - Associação Nacional dos Defensores Públicos.
Entrega Prevista: 3 Parcerias Firmadas.
Atividade Iniciada em Julho/17.
Término Previsto para Dezembro/18.
Responsável pela atividade: Victoriana.
Histórico de Implementação: Em julho de 2017, a na época, Secretária Flávia Piovesan sinalizou intenção de parceria com CNMP e OAB, e havia iniciado as tratativas com a ANAMATRA. Em agosto, recebeu-se a devolutiva do ACT da ANAMATRA, constando como objeto, a formação de magistrados e inserção da

matéria de DH em eventos da associação. Em outubro, esta Secretaria realizou apresentação na 19ª Sessão Ordinária de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a fim de fomentar ações conjuntas sobre (a) Inclusão da disciplina de Direitos Humanos nos concursos de ingresso do Ministério Público nas esferas federal e estadual; (b) Criação de Núcleos e/ou Centros de Apoio Operacional de Direitos Humanos em todas as unidades do Ministério Público; e (c) Concurso Nacional de peças judiciais emblemáticas que efetivem a promoção de direitos humanos. Em dezembro, realizou-se reunião com ANAMATRA, na qual discutiu-se como sanar algumas questões requeridas pela CONJUR. Em janeiro de 2018, com relação à parceria com ANAMATRA, a Jurídica solicitou alguns esclarecimentos, os documentos recebidos pela ANAMATRA encontravam-se com a área de Educação em Direitos Humanos para inclusão no SEI. No que se refere à parceria com CNMP, foi enviado e-mail para responsável, mas não houve o recebimento de um posicionamento. Em maio, realizou-se reunião do Secretário Nacional de Cidadania com as Diretorias da Secretaria tendo em vista pensar a atuação de cada uma com o Poder Judiciário. Em junho de 2018, ANAMATRA enviou Plano de Trabalho assinado para a Secretaria, o ACT estava sendo alterado para inclusão da assinatura do Ministro. Em seguida, o Ministro assinou o ACT e aguardou-se o Presidente da ANAMATRA realizar cadastro no SEI para sua assinatura eletrônica. Por fim, o ACT com ANAMATRA foi publicado no início de agosto de 2018. Até o término do ano, não foram firmadas mais parcerias.

Resultado: Minuta de ACT Realizada. Parceria Firmada com a ANAMATRA.

Percentual de Execução: 50%

Objetivo 4: Fortalecer os Mecanismos de Monitoramento e Seguimento das Políticas de Direitos Humanos.

O Objetivo de Fortalecimento dos Mecanismos de Monitoramento das Políticas e Ações de Direitos Humanos foi proposto no intuito de propiciar o acompanhamento da implementação da política tanto na esfera nacional quanto na esfera internacional. No primeiro semestre de 2018, houve alterações na estrutura do Ministério, de modo que a equipe responsável pelo tema, Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Sistemas de Proteção Internacional (CGPIDH), foi reunida com a Assessoria Internacional do Ministério. Em razão disso, foram excluídas várias atividades inicialmente propostas, não obstante destacam-se a seguir os principais avanços alcançados, ao longo do período, no âmbito das atividades mantidas.

95

Projeto 1 - Reorganizar, fortalecer e aprimorar a capacidade da Secretaria Nacional de Cidadania com vistas à atuação no Sistema Interamericano de proteção dos Direitos Humanos e à articulação federativa para cumprimento das decisões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Nível de Monitoramento – Departamento.

O Projeto foi excluído do Planejamento quando dos ajustes realizados no Planejamento, no primeiro semestre de 2018. Em razão de alteração realizada na estrutura do Ministério, a equipe responsável pelo tema (CGPIDH) foi reunida com a Assessoria Internacional. Assim, a responsabilidade pelo assunto saiu da Estrutura da Secretaria Nacional de Cidadania.

Projeto 2 – Iniciar a Estruturação de um Observatório Nacional de Monitoramento da Implementação de Compromissos e Recomendações Nacionais e Internacionais de Direitos Humanos.

Nível de Monitoramento – Secretário.

O Projeto visa à estruturação de um Observatório que possibilitará o Acompanhamento de Tratados Internacionais, Casos do SIDH - Sistema Interamericano de Direitos Humanos, Resoluções dos Colegiados, do MNPCT - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura e da Implementação do PNDH 3 - Programa Nacional de Direitos Humanos e dos Planos Setoriais. No que tange aos avanços alcançados, destaca-se a finalização do primeiro Relatório de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Recomendações da Revisão Periódica Universal (RPU) - Ações do MDH, assim como o início da elaboração de um Plano de Resposta às Recomendações emitidas pelo GT ONU sobre a temática de Empresas e Direitos humanos e da elaboração dos Relatórios em resposta aos Tratados Internacionais

firmados pelo Brasil, o cumprimento de sentenças internacionais incluindo o pagamento de indenizações. Além disso, é válido ressaltar a participação em reuniões de trabalho e audiências públicas organizadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A estruturação do Observatório ficou comprometida pela mudança estrutural sofrida pela Secretaria Nacional de Cidadania. Houve mudança da Coordenação que tratava do acompanhamento dos Sistemas Internacionais e com a redução da equipe não houve condições de dedicação para a questão. Houve uma tentativa de reativação do ObservaDH, uma plataforma criada para possibilitar o acompanhamento das recomendações internacionais de DH, mas houve um atraso na reativação da plataforma e como o Ministério ficou um período longo sem contrato de fábrica de software não houve como fazer a adaptação da plataforma.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1 - Atualizar Inventário de Recomendações, Decisões e Compromissos Internacionais recebidos pelo Estado Brasileiro nos sistemas ONU e OEA relacionadas às temáticas da Secretaria Nacional de Cidadania.
Entrega Prevista: Sistematização das recomendações internacionais recebidas pelo Brasil, por órgão e por tema.
Histórico de Implementação: Atividade excluída, em razão da alteração de estrutura no Ministério, a equipe responsável pelo tema (CGPIDH) foi reunida com a Assessoria Internacional. Assim, a responsabilidade pelo assunto saiu da Estrutura da SNC.
Resultado: Atividade Excluída.
- 2.2 - Atualizar Situação de Cumprimento dos Compromissos e Recomendações Internacionais relacionadas às Temáticas da SNC, com base em informações constantes nos Relatórios Nacionais aos respectivos Órgãos de Tratados, e subsídios recebidos de Órgãos do Poder Público.
Entrega Prevista: Sistematização da situação de cumprimento das recomendações internacionais, com base em informações constantes nos relatórios nacionais aos respectivos órgãos de tratados, e subsídios recebidos de órgãos do poder público.
Histórico de Implementação: Atividade excluída, em razão da alteração de estrutura no Ministério, a equipe responsável pelo tema (CGPIDH) foi reunida com a Assessoria Internacional. Assim, a responsabilidade pelo assunto saiu da Estrutura da SNC.
Resultado: Atividade Excluída.
- 2.3 - Incorporar Compromissos e Recomendações Internacionais nas Ações e Políticas das Áreas Temáticas da Secretaria Nacional de Cidadania.
Entrega Prevista: Levantamento dos compromissos e diretrizes por área temática da SNC; Incorporação nas ações da SNC.
Histórico de Implementação: Atividade excluída, em razão da alteração de estrutura no Ministério, a equipe responsável pelo tema (CGPIDH) foi reunida com a Assessoria Internacional. Assim, a responsabilidade pelo assunto saiu da Estrutura da SNC.
Resultado: Atividade Excluída.

- 2.4 - Estabelecer Articulação e Contato Periódico com Pontos Focais a serem definidos em cada Ministério e Órgãos pertinentes para aprimoramento da capacidade de articulação e incidência da Secretaria Nacional de Cidadania na elaboração e disseminação dos Relatórios, e Monitoramento do Cumprimento de Recomendações Internacionais.

Entrega Prevista: Definição de pontos focais em cada ministério e órgãos pertinentes; Realização de reuniões trimestrais com pontos focais; Levantamento e validação da situação de cumprimento de recomendações internacionais.

Histórico de Implementação: Atividade Excluída por ser de Competência do Gabinete do Ministro e da Assessoria Internacional. Ademais, com a alteração de estrutura no Ministério, a equipe responsável pelo tema (CGPIDH) foi reunida com a Assessoria Internacional. Assim, a responsabilidade pelo assunto saiu da Estrutura da SNC.

Resultado: Atividade Excluída.

- 2.5 - Acompanhar e Monitorar Medidas Adotadas para Cumprimento das Recomendações Internacionais recebidas que se referem às Temáticas da Secretaria Nacional de Cidadania.

Entrega Prevista: Levantamento das medidas adotadas para cumprimento das recomendações realizado.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Caroline Reis

Histórico de Implementação: No que tange aos avanços alcançados, destaca-se a finalização do primeiro Relatório de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Recomendações da Revisão Periódica Universal (RPU) - Ações do MDH, o início da elaboração de um Plano de Resposta às Recomendações emitidas pelo GT ONU sobre a temática de Empresas e Direitos humanos, o início da elaboração dos Relatórios em resposta aos Tratados Internacionais firmados pelo Brasil, o cumprimento de sentenças internacionais incluindo o pagamento de indenizações. Além disso, é válido ressaltar a participação em reuniões de trabalho e audiências públicas organizadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Resultado: Finalização de Relatório de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Recomendações da RPU – Ações do MDH, início do Plano de Respostas às Recomendações sobre Empresas e Direitos Humanos, participação em Reuniões da Corte Interamericana, Pagamento de indenizações no âmbito do cumprimento das sentenças internacionais (Fazenda Brasil Verde e Favela Nova Brasília). Atividade Concluída.

Percentual de Execução: 100%

- 2.6 - Atualizar o Portal ObservaDH para Inclusão da Situação de Cumprimento das Recomendações Internacionais.

Entrega Prevista: Estudo sobre viabilidade de implementação da segunda fase do ObservaDH no portal já existente; Inclusão das informações sobre cumprimento das recomendações no portal ObservaDH.

Histórico de Implementação: Atividade excluída, pois houve a avaliação de que não se trata de competência da SNC. Ademais, com a alteração de estrutura no Ministério, a equipe responsável pelo tema (CGPIDH) foi reunida com a Assessoria Internacional. Assim, a responsabilidade pelo assunto saiu da Estrutura da SNC.

Resultado: Atividade Excluída.

- 2.7 - Identificar tipo de Sistema de Tecnologia da Informação, Linguagem e Padrões para estruturar Observatório, a partir do Modelo adotado no ObservaDH.

Entrega Prevista: Registro de reuniões realizadas para estudo sobre sistema de Tecnologia da Informação, linguagem e padrões para estruturar Observatório.

Histórico de Implementação: Atividade excluída, pois houve a avaliação de que não se trata de competência da SNC. Ademais, com a alteração de estrutura no Ministério, a equipe responsável pelo tema (CGPIDH) foi reunida com a Assessoria Internacional. Assim, a responsabilidade pelo assunto saiu da Estrutura da SNC.

Resultado: Atividade Excluída.

- 2.8 - Organizar Inventário de Recomendações e Compromissos Nacionais, a partir de subsídios dos respectivos Colegiados e Órgãos Nacionais.

Entrega Prevista: Documento com Levantamento das Recomendações e Compromissos Nacionais, por meio de subsídios a serem enviados por Colegiados e Conselhos de direitos elaborado.

Atividade Iniciada em Fevereiro/18.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Herbert/Frederico.

Histórico de Implementação: Ao longo do primeiro semestre de 2018, não houve avanços significativos na consecução da atividade. De todo modo, verificou-se que a melhor alternativa para dar cumprimento a essa ação seria reativar e reconfigurar o ObservaDH para ser utilizado também para a pauta das recomendações nacionais. Aguardava-se reunião do Secretário Herbert Barros e da Assessora Internacional Luciana Peres com o Secretário Executivo Adjunto para definir se o ObservaDH será reativado e reconfigurado. Caso a decisão seja afirmativa, a solicitação de informações aos Colegiados será feita de acordo com o padrão do sistema. Em julho de 2018, o Secretário Herbert informou que o Secretário Executivo Adjunto anuiu com a proposta de aprimoramento do ObservaDH para sua expansão às recomendações nacionais. Em seguida, seria iniciado um diálogo com a CGTI para aprimoramento e customização do sistema, além de demandar aos Conselhos e demais colegiados dessa Secretaria informações iniciais sobre as recomendações nacionais. Em razão de duas demandas supervenientes, quais sejam, organização da Oficina sobre Violência contra Comunicadores e organização de Seminário sobre a Declaração Universal de Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ambas a ocorrerem em setembro de 2018, o projeto do ObservaDH ficou suspenso até outubro. Em agosto de 2018, destacou-se que foi realizada Reunião com a CGTI para pensar na customização do ObservaDH para abranger as recomendações nacionais. Resultado: A atual equipe CGTI não conhecia a plataforma do ObservaDH, e por isso informaram que iriam procurar informações sobre a plataforma em si, sobre as informações antigas que lá existiam e não estão mais, e também verificariam se seria possível uma integração com

o site novo do MDH. Depois dessas buscas voltaríamos a conversar sobre a possibilidade de subir as informações antigas, atualizá-las, e customizar a plataforma ou o site para abarcar também recomendações nacionais. Registra-se que em seguida, a CGTI conseguiu reativar a plataforma do ObservaDH em meados de agosto (<http://www.observadh.sdh.gov.br/>). O próximo passo para trazer as recomendações nacionais para o sistema seria verificar as necessidades de customização, alterar a interface e posteriormente alimentar com novas informações. Em outubro, a CGTI fez correções no sistema ORIDH (<http://www.observadh.sdh.gov.br/>) e disponibilizou para checagem. A Assessoria Internacional iria conferir se as informações estavam corretas, o que possibilitaria a disponibilização do sistema, relativamente às recomendações internacionais, para o público geral. No entanto, não houve tempo hábil para fazer as alterações no sistema de modo a incluir as recomendações nacionais.

Resultado: Tratativas realizadas para reativação do ObservaDH.

Percentual de Execução: 25%

Projeto 3 - Suprimir passivo de relatórios para os órgãos de tratados internacionais sobre Direitos Humanos e aprimorar a capacidade de articulação e incidência da Secretaria Nacional de Cidadania na elaboração e disseminação dos relatórios internacionais (CAT - Comitê de Ajudas Técnicas, PIDESC - Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, PIDCP - Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, Desaparecimentos Forçados, DBC - Documento Básico Comum e Segundo Agrupamento PSS - Protocolo de São Salvador).

Nível de Monitoramento – Secretário.

Os Relatórios Internacionais devem ser elaborados periodicamente em virtude da assinatura de Tratados Internacionais de Direitos Humanos. No período de elaboração do Planejamento da SNC para o biênio 2017-2018, havia um passivo de relatórios que não tinham sido entregues aos órgãos internacionais competentes. Tendo isso em vista, foi criado este projeto para suprimir essas pendências. Dentre os principais avanços alcançados no período, destaca-se que foram finalizados e disponibilizados no site do MDH, os seguintes Relatórios: o Documento Básico Comum (DBC); o III Relatório ao Pacto Internacional sobre Civis e Políticos (PIDCP); o III Relatório do Estado Brasileiro ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e o II Relatório do Estado Brasileiro à Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes (CAT). Até o término do período, o Relatório do 1º Agrupamento de Direitos do Protocolo de São Salvador (PSS) aguardava contribuições de alguns Ministérios. Por fim, ressalta-se que foram finalizados o Relatório do 2º Agrupamento de Direitos do Protocolo de São Salvador (PSS) e o Relatório Nacional de Desaparecimentos Forçados, os quais aguardam publicação. Totalizando assim, 6 (seis) Relatórios Internacionais elaborados, no período de vigência deste Planejamento.

AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 3.1 - Atualizar Minutas de Relatórios Nacionais, com base em informações oficiais (DBC - Documento Básico Comum, PIDCP - Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, PIDESC - Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, CAT - Comitê de Ajudas Técnicas, Desaparecimentos Forçados, 2º agrupamento PSS - Protocolo de São Salvador).

Entrega Prevista: Relatórios Atualizados.

Atividade Iniciada em Junho/17.

Término Previsto para Dezembro/18.

Responsável pela Atividade: Georgia.

Histórico de Implementação: Em janeiro de 2018, a Minuta do DBC estava pendente de validação pelo MDH. Em fevereiro, o Edital nº 1/17 do PIDCP, Edital nº 2/17 do CAT e o Edital nº 3/17 do PIDESC encontravam-se em processo de seleção. Em março e abril, os Consultores estavam em processo de contratação. Em maio, contrataram-se de Consultores para elaboração do Relatório do PIDESC, PICDP e 2º Agrupamento de Direitos do PSS, bem a atualização do relatório do CAT. No que tange ao PIDESC, estava prevista viagem de Consultora do Relatório, com agenda em diversos órgãos parceiros para produção do documento objeto da Consultoria. No que se refere ao PICDP, realizou-se reunião de alinhamento com Consultora do referido Relatório. Com relação ao 2º Agrupamento PSS, realizaram-se reuniões de alinhamento com o Consultor, bem como articulou-se com ASIN para envio de expedientes a outros órgãos solicitando informações para elaboração do Relatório PSS. Sobre o Relatório do CAT, realizaram-se reuniões de articulação com Consultora e articulou-se com a ASIN/MDH e CNPCT/SNC para realização da Consultoria. Por fim, foram enviados ofícios aos Ministérios da Saúde, Educação e Cultura solicitando complementação de informações para o Relatório referente ao 1º Agrupamento de Direitos do PSS. Neste último semestre, ressalta-se os seguintes avanços: Documento Básico Comum (DBC) – Finalizado e Disponibilizado; III Relatório ao Pacto Internacional sobre Civis e Políticos (PIDCP) - Finalizado e Disponibilizado; III Relatório do Estado Brasileiro ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) - Finalizado e Disponibilizado; II Relatório do Estado Brasileiro à Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes (CAT) - Finalizado e Disponibilizado; Relatório 1º Agrupamento de Direitos do Protocolo de São Salvador (PSS) – Aguardando Contribuições de Ministérios; Relatório 2º Agrupamento de Direitos do Protocolo de São Salvador (PSS) – Finalizado; Relatório Nacional de Desaparecimentos Forçados – Finalizado.

Resultado: Relatórios Atualizados e Finalizados.

Percentual de Execução: 92%

- 3.2 - Elaborar relatórios nacionais pendentes para órgãos internacionais (ONU - Organização das Nações Unidas e OEA - Organização dos Estados Americanos), com base em informações oficiais e subsídios recebidos.

Entrega Prevista: Minutas dos relatórios nacionais elaboradas.

Histórico de Implementação: Atividade excluída, em razão de alterações na estrutura do Ministério, a equipe responsável pelo tema (CGPIDH) foi reunida com a Assessoria Internacional. Sendo assim, a temática foi incorporada à Atividade 1 do Objetivo 3.

Resultado: Atividade Excluída.

- 3.3 - Submeter Relatórios Nacionais a Consulta Pública para comentários e contribuições da Sociedade Civil e demais Atores.

Entrega Prevista: Consultas públicas realizadas; Audiências públicas realizadas.

Histórico de Implementação: Atividade excluída na ocasião dos ajustes no Planejamento, pois como inicialmente prevista não é de competência da SNC.

Resultado: Atividade Excluída.

- 3.4 - Entrega e Depósito junto ao Órgão Internacional, e respectiva apresentação oficial em sessão pertinente.

Entrega Prevista: Relatório nacional entregue ao órgão internacional respectivo; Apresentação do relatório nacional e diálogo em sessão pertinente do respectivo órgão, a depender do calendário de sessões.

Histórico de Implementação: Atividade excluída, em razão de alterações na estrutura do Ministério, a equipe responsável pelo tema (CGPIDH) foi reunida com a Assessoria Internacional. Sendo assim, a temática foi incorporada à Atividade 1 do Objetivo 3.

Resultado: Atividade Excluída.

- 3.5 - Dar publicidade ao relatório nacional entregue ao órgão internacional, assim como observações finais correspondentes.

Entrega Prevista: Divulgação no site da SNC do relatório entregue, da apresentação realizada e das conclusões e observações finais correspondentes.

Histórico de Implementação: Atividade excluída na ocasião dos ajustes no Planejamento, pois como inicialmente prevista não é de competência da SNC.

Resultado: Atividade Excluída.

- 3.6 - Acompanhar e monitorar medidas adotadas para cumprimento das recomendações internacionais recebidas, em especial no âmbito da RPU - Revisão Periódica Universal.

Entrega Prevista: Realização de reuniões trimestrais com pontos focais dos ministérios para levantamento das medidas adotadas para cumprimento das recomendações recebidas no 3º Ciclo RPU; Atas das reuniões com pontos focais; Minuta de relatório de meio período sobre cumprimento das recomendações recebidas no 3º Ciclo RPU.

Histórico de Implementação: Esta Atividade está contida na Atividade 3 do Projeto 2, do Objetivo 4. Portanto, ela foi excluída na ocasião dos ajustes no Planejamento.

Resultado: Atividade Excluída

4. DESAFIOS & CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de ações de promoção e defesa dos direitos é um desafio e depende de diversos atores de governo e da sociedade civil. Avançar nessas temáticas não é uma tarefa fácil e demanda uma conjugação de esforços. Para avançar neste desafio, foi realizado o planejamento de ações da Secretaria Nacional de Cidadania para os anos de 2017 e 2018.

No segundo semestre de 2017, a implementação deste Planejamento foi diretamente impactada pela reforma administrativa sofrida com a publicação do Decreto de estruturação do Ministério dos Direitos Humanos, nº 9.122 de 09 de agosto de 2017. No entanto, mesmo com os desafios vivenciados, na época, os números demonstraram que houve um considerável cumprimento do que foi planejado. No Relatório Semestral do Planejamento da SNC de Julho a Dezembro de 2017, apontou-se que houve aproximadamente a Execução de 30% do Planejamento. No primeiro semestre de 2018, o Relatório Semestral do Planejamento de Janeiro a Junho de 2018, registrou que houve a implementação de 46,45% do Planejamento. Neste último semestre, verificou-se que esta Secretaria alcançou a execução de 78,43% de seu Planejamento, este desempenho foi considerado muito expressivo e significativo, pois resultou em inúmeras entregas voltadas a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, as quais puderam ser relatadas em detalhe ao longo deste Relatório. Ademais, ressalta-se que serão descritas abaixo, algumas variáveis importantes relativas a mensuração da execução do Planejamento, além de aprendizados que ficarão registrados para a memória institucional desta Secretaria, os quais subsidiarão a elaboração de planejamentos estratégicos futuros.

O quadro a seguir apresenta a execução de cada Objetivo, com os respectivos Projetos que os compõe. Abaixo, segue os comentários no que se refere à execução do Planejamento.

OBJETIVOS	EXECUÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2017			EXECUÇÃO ATÉ JUNHO/2018			EXECUÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2018		
OBJETIVO 1	25,40%	PROJETO 1	23,60%	37,06%	PROJETO 1	50,33%	83,04%	PROJETO 1	84%
		PROJETO 2	20,50%		PROJETO 2	41,26%		PROJETO 2	88,33%
		PROJETO 3	18,60%		PROJETO 3	15,14%		PROJETO 3	82,86%
		PROJETO 4	38,80%		PROJETO 4	41,50%		PROJETO 4	77%
OBJETIVO 2	37,50%	PROJETO 1	30,00%	55,76%	PROJETO 1	70%	77,86%	PROJETO 1	100%
		PROJETO 2	46,70%		PROJETO 2	74,66%		PROJETO 2	84,55%
		PROJETO 3	20,00%		PROJETO 3	30,60%		PROJETO 3	65,2%
		PROJETO 4	50,60%		PROJETO 4	48%		PROJETO 4	83,25%
		PROJETO 5	44,00%		PROJETO 5	46,75%		PROJETO 5	63%
		PROJETO 6	8,30%		PROJETO 6	72%		PROJETO 6	97,25%
		PROJETO 7	43,60%		PROJETO 7	45,33%		PROJETO 7	44,5%
		PROJETO 8	43,30%		PROJETO 8	51,10%		PROJETO 8	88,83%
		PROJETO 9	46,30%		PROJETO 9	70,30%		PROJETO 9	83,33%
		PROJETO 10	42,50%		PROJETO 10	49%		PROJETO 10	68,75%
OBJETIVO 3	21,40%	PROJETO 1	25,80%	52,12%	PROJETO 1	52,83%	75,58%	PROJETO 1	75,83%
		PROJETO 2	20,00%		PROJETO 2	21,40%		PROJETO 2	51%
		PROJETO 3	23,50%		PROJETO 3	62,75%		PROJETO 3	92,5%
		PROJETO 4	16,30%		PROJETO 4	71,50%		PROJETO 4	75%
OBJETIVO 4	14,00%	PROJETO 1	29,30%	30,50%	PROJETO 1	EXCLUÍDO	77,25%	PROJETO 1	EXCLUÍDO
		PROJETO 2	2,50%		PROJETO 2	25%		PROJETO 2	63%
		PROJETO 3	10,20%		PROJETO 3	36%		PROJETO 3	92%
TOTAL	EXECUÇÃO TOTAL		28,80%	EXECUÇÃO TOTAL		46,45%	EXECUÇÃO TOTAL		78,43%

Metodologia de Mensuração

Os índices de execução de cada Projeto foram calculados a partir da média aritmética observada nos percentuais de execução de cada atividade estabelecida pelos responsáveis. Da mesma forma, foram calculados os índices de execução de cada objetivo, cujo resultado é a média aritmética da execução dos projetos que compõe cada um dos objetivos. Calculando a média aritmética de execução dos projetos, até dezembro de 2018, houve um alcance de 78,43% de execução do que foi proposto no Planejamento da SNC para o biênio de 2017-2018.

Análise da Execução do Planejamento

1

Primeiramente, vale destacar que, no primeiro semestre de 2018, realizaram-se ajustes no Planejamento da Secretaria, com vistas à exequibilidade e implementação dos objetivos estabelecidos, bem como ao efetivo cumprimento das ações previstas, haja vista garantir a eficácia e eficiência das atividades. Todas as alterações realizadas nos projetos, atividades e entregas, além de suas respectivas justificativas estão dispostas no Relatório de Ajustes do Planejamento do biênio 2017-2018. Além disso, observou-se a necessidade de aperfeiçoamento e detalhamento na mensuração das atividades do Planejamento, de modo que realizaram-se modificações nas metodologias de mensuração, haja vista descrição mais detalhada das etapas de implementação de cada uma das atividades. Posto isto, ressalta-se que tais alterações referidas anteriormente, impactaram nos índices de execução dos projetos de cada objetivo e conseqüentemente, no índice de execução do Planejamento.

Portanto, salienta-se que os ajustes nos projetos, atividades e entregas, conforme previsto na Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017, além das readequações nas metodologias de mensuração, repercutiram nos índices de execução das atividades, dos projetos, objetivos e por fim, na execução geral do Planejamento, na ocasião das medições da execução do Planejamento (Relatório Semestral de Julho a Dezembro de 2017; Relatório Semestral de Janeiro a Junho de 2018 e Relatório de Balanço do Planejamento de Julho de 2017 a Dezembro de 2018). No que tange a implementação do Planejamento, primeiramente faz-se necessário destacar algumas variáveis metodológicas e conjunturais responsáveis por impactar o andamento dos projetos e atividades ao longo do referido período, em seguida será feita uma análise do índice de execução alcançado ao final deste biênio.

Inicialmente, evidencia-se que, em geral, as atividades e projetos com baixa execução encontraram dificuldades em avançarem devido a questões como modificações estruturais, alterações de responsáveis, mudanças de cenário, dificuldades nas articulações e no andamento de tratativas. Nesse sentido, o uso de média aritmética para o cálculo, faz com que atividades e projetos com percentuais de execução muito baixos reduzam a execução geral do Planejamento de modo destoante. Pois a baixa execução de determinados projetos é responsável por abaixar as médias de execução dos seus respectivos objetivos. Isso porque, a média aritmética funciona de forma mais adequada quando os valores são relativamente uniformes e sem grandes discrepâncias, ou seja, todos os dados possuem a mesma importância (peso). Logo, no nosso caso, os percentuais de execução correspondentes a 0% ou com níveis de execução muito baixos foram discrepantes em relação aos demais valores.

Além disso, verifica-se que após os ajustes, houve diversas exclusões de atividades, em razão de justificativas como as expostas anteriormente, e que conseqüentemente tais exclusões acabaram por

reduzir o quantitativo de atividades dentro de cada projeto. Nesse sentido, vale ressaltar que quanto menor a quantidade de elementos de um conjunto de dados, maior o peso que cada elemento possui nesse conjunto. Logo, quanto menor o quantitativo de atividades em um projeto, maior o peso de cada atividade na média do projeto. Portanto, vale indicar que no nosso caso, cada atividade passou a possuir maior peso no cálculo da média de um projeto, e dessa forma, a baixa execução de certas atividades foi responsável por impactar substancialmente na redução da média de diversos projetos.

Por isso, para as próximas experiências de elaboração do Planejamento da Secretaria, assim como memória institucional da SNC, vale registrar que foi verificada a necessidade de atribuir pesos diferentes a cada atividade de acordo com os esforços necessários à sua consecução, com vistas a obtermos um retrato mais fiel e evitarmos distorções nos percentuais de implementação dos projetos, calculando-se a execução das atividades a partir da média ponderada. Além disso, no que tange a redação das atividades propostas, observou-se a importância de indicar atividades e entregas claras, precisas e relativas à nossa competência de atuação, com vistas a não depender de outros atores para a finalização das entregas previstas. Pois verificou-se que em razão de diversas atividades dependerem de terceiros, quando não havia o engajamento desses atores ou algum entrave desta natureza, estas entregas ficavam comprometidas e com um baixo percentual de execução, não obstante a atuação e os esforços significativos dos responsáveis para o êxito de tais metas. Ademais, cabe registrar a necessidade de aperfeiçoamento do método de mensuração das atividades de natureza qualitativa e subjetiva, como por exemplo, entregas relacionadas à “articulação” com outros atores e seu “apoio”, isto é, como se deve quantificar e mensurar a implementação deste tipo de atividade.

Por fim, é essencial destacar a relevância e o avanço que a elaboração, a execução e o acompanhamento do Planejamento Estratégico para o biênio 2017-2018 significaram para o fortalecimento da institucionalidade da Secretaria, bem como para o seu comprometimento com diversas entregas e contribuições significativas voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos como política transversal e democrática, conforme previa a visão de futuro desta Secretaria.